

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Histórico e Contexto Operacional

O Instituto Aerus de Seguridade Social – em Liquidação Extrajudicial (AERUS, Instituto ou Entidade) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, regida pela Lei Complementar nº. 109, de 29/05/2001, com autorização de funcionamento aprovada pela Portaria MPAS nº 3.083, de 20/10/1982.

Em abril de 2006 foi decretada a intervenção na Entidade, por meio da Portaria SPC/MPS nº 372, de 11/04/2006, publicada no Diário Oficial da União em 12/04/2006, da então Secretaria de Previdência Complementar – SPC, sucedida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, nas atividades de supervisão e fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, nos termos da Lei nº 12.154, de 23/12/2009.

O regime especial de intervenção foi convolado em liquidação extrajudicial pela PREVIC por meio da Portaria nº 41 de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04/02/2014, seção 1, página 18.

O regime especial de liquidação extrajudicial determina a organização do Quadro Geral de Credores, a realização do ativo (transformação em dinheiro) e a liquidação do passivo (pagamento das obrigações) pelo liquidante nomeado pela PREVIC, conforme dispõe o artigo 50 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001.

Com isso, foram obrigatoriamente levantados, na data da decretação da liquidação, o balanço geral de liquidação e as demonstrações contábeis e atuariais necessárias à determinação do valor das reservas individuais.

O AERUS tinha como objetivo a instituição e administração de planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma estabelecida no artigo 202 da Constituição Federal (CF/88), na Lei Complementar nº. 109, de 29/05/2001, no Estatuto e nos Regulamentos dos planos de benefícios.

Os recursos necessários para a consecução desses objetivos, de forma que seriam constituídas reservas que garantiria o pagamento futuro dos benefícios, eram obtidos através de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, além dos rendimentos auferidos pela aplicação dessas contribuições em investimentos, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, sendo os recursos aplicados integralmente no país.

O Instituto está isento de imposto sobre a renda da pessoa jurídica e de contribuição social sobre o lucro líquido sobre os rendimentos produzidos pelos recursos garantidores, de acordo com o art. 5º da Lei nº 11.053, de 29/12/2004 e Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 588, de 21/12/2005.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Planos de Benefícios

O AERUS administra dezessete planos de benefícios, sendo dezesseis planos de benefícios patrocinados por empresas e entidades ligadas ao setor aéreo nacional e um plano de benefícios autopatrocinado.

Os planos de benefícios são estruturados na modalidade Benefício Definido (BD) e Contribuição Variável (CV) e estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, mantido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, nos termos da Resolução CGPC nº 14, de 01/10/2004.

Dos planos de benefícios administrados, todos estão em liquidação extrajudicial (situação especial de funcionamento).

A seguir um breve histórico de cada plano de benefícios administrado pelo AERUS.

2.1. Planos de Benefícios em Liquidação Extrajudicial

A quantidade de credores dos planos de benefícios em liquidação extrajudicial, em 31 de dezembro, é apresentada no quadro a seguir:

Plano de Benefícios	2016			2015		
	Ativos	Assistidos	Outros*	Ativos	Assistidos	Outros*
Plano I - Varig	1.980	4.977	115	1.981	4.975	114
Plano II - Varig	5.168	2.985	538	5.170	2.984	537
Plano I - Transbrasil	4	513	24	4	512	24
Plano II - Transbrasil	21	296	407	21	295	407
Plano I - Rio Sul	7	102	4	7	102	4
Plano II - Rio Sul	29	60	57	29	59	58
Plano I - Sata	89	234	10	89	234	9
Plano II - Sata	765	404	478	766	403	478
Plano I - Nordeste	-	18	-	-	18	-
Plano I - Aeromot	1	4	-	1	4	-
Plano II - Aeromot	22	14	14	27	11	14
Plano II - Interbrasil	1	4	22	1	4	22
Plano II - FRB	29	108	37	29	108	37
Plano II - Amadeus	9	21	1	9	21	1
Plano II - VarigLog	328	160	89	328	160	89
Plano II - Tropical	304	142	-	304	142	-
PPCHT	41	-	1	41	-	1
Total	8.798	10.042	1.797	8.807	10.032	1.795

*Credores quirografários.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Plano de Benefícios I – Varig – CNPB nº 20.020.042-18, patrocinado pela Varig Viação Rio-Grandence S.A., adesão em 01/01/1983, liquidação extrajudicial decretada pela Portaria SPC nº 371, de 11/04/2006, publicada no Diário Oficial da União em 12/04/2006. Vide Nota 16.
- Plano de Benefícios II – Varig – CNPB nº 20.020.044-47, patrocinado pela Varig Viação Rio-Grandence S.A., adesão em 17/04/1995, liquidação extrajudicial decretada pela Portaria SPC nº 371, de 11/04/2006, publicada no Diário Oficial da União em 12/04/2006. Vide Nota 16.
- Plano de Benefícios I – Transbrasil – CNPB nº 19.820.017-47, patrocinado pela Transbrasil S.A. Linhas Aéreas, adesão em 01/01/1983, liquidação extrajudicial decretada pela Portaria SPC nº 346, de 15/03/2006, publicada no Diário Oficial da União em 16/03/2006. Vide Nota 16.
- Plano de Benefícios II – Transbrasil – CNPB nº 19.940.039-11, patrocinado pela Transbrasil S.A. Linhas Aéreas, adesão em 17/04/1995, liquidação extrajudicial decretada pela Portaria SPC nº 346, de 15/03/2006, publicada no Diário Oficial da União em 16/03/2006. Vide Nota 16.
- Plano de Benefícios I – Rio Sul – CNPB nº 20.020.027-38, patrocinado pela Rio Sul Linhas Aéreas S.A., adesão em 01/01/1983, liquidação extrajudicial decretada pela Portaria SPC nº 2.740, de 10/02/2009, publicada no Diário Oficial da União em 12/02/2009. Vide Nota 16.
- Plano de Benefícios II – Rio Sul – CNPB nº 20.020.034-83, patrocinado pela Rio Sul Linhas Aéreas S.A., adesão em 17/04/1995, liquidação extrajudicial decretada pela Portaria SPC nº 2.741, de 10/02/2009, publicada no Diário Oficial da União em 12/02/2009. Vide Nota 16.
- Plano de Benefícios I – Sata – CNPB nº 20.020.028-19, patrocinado pela Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A., adesão em 01/01/1983, liquidação extrajudicial decretada pela Portaria SPC nº 2.737, de 10/02/2009, publicada no Diário Oficial da União em 12/02/2009. Vide Nota 16.
- Plano de Benefícios II – Sata – CNPB nº 20.020.035-56, patrocinado pela Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A., adesão em 17/04/1995, liquidação extrajudicial decretada pela Portaria SPC nº 2.738, de 10/02/2009, publicada no Diário Oficial da União em 12/02/2009. Vide Nota 16.
- Plano de Benefícios I – Nordeste – CNPB nº 20.020.026-65, patrocinado pela Nordeste Linhas Aéreas Regionais S.A., adesão em 01/01/1983, liquidação extrajudicial decretada pela Portaria SPC nº 2.742, de 10/02/2009, publicada no Diário Oficial da União em 12/02/2009. Vide Nota 16.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Plano de Benefícios I – Aeromot – CNPB nº 19.820.013-56, patrocinado pela Aeromot Aeronaves e Motores S.A. e Aeromot Indústria Mecânica Metalúrgica Ltda., adesão em 01/01/1983, liquidação extrajudicial decretada pela Portaria SPC nº 3.165, de 18/11/2009, publicada no Diário Oficial da União em 19/11/2009. Vide Nota 16.
- Plano de Benefícios II – Aeromot – CNPB nº 19.940.033-83, patrocinado pela Aeromot Aeronaves e Motores S.A., Aeromot Indústria Mecânica Metalúrgica Ltda. e Aeroespaço Serviços e Representações Ltda., adesão em 17/04/1995, liquidação extrajudicial decretada pela Portaria SPC nº 3.164, de 18/11/2009, publicada no Diário Oficial da União em 19/11/2009. Vide Nota 16.
- Plano de Benefícios II – Interbrasil – CNPB nº 19.940.038-47, patrocinado pela InterBrasil Star S.A., adesão em 17/04/1996, liquidação extrajudicial decretada pela Portaria SPC nº 392, de 04/05/2006, publicada no Diário Oficial da União em 08/05/2006. Vide Nota 16.
- Plano de Benefícios II – FRB – CNPB nº 20.020.032-38, patrocinado pela Fundação Ruben Berta, adesão em 17/04/1997, liquidação extrajudicial decretada pela Portaria SPC nº 3.163, de 18/11/2009, publicada no Diário Oficial da União em 19/11/2009. Vide Nota 16.
- Plano de Benefícios II – Amadeus – CNPB nº 20.020.031-65, modalidade Contribuição Variável (CV), patrocinado pela Amadeus Brasil Ltda., adesão em 15/07/1999. Em 04/02/2014 o Plano de Benefícios II – Amadeus entrou em liquidação extrajudicial com a publicação da decretação do regime especial de liquidação extrajudicial do AERUS. Vide Nota 16.
- Plano de Benefícios II – VarigLog – CNPB nº 20.020.037-18, patrocinado pela Varig Logística S.A., adesão em 01/11/2000, liquidação extrajudicial decretada pela Portaria SPC nº 2.739, de 10/02/2009, publicada no Diário Oficial da União em 12/02/2009. Vide Nota 16.
- Plano de Benefícios II – Tropical – CNPB nº 20.020.043-74, patrocinado pela Companhia Tropical de Hotéis e Companhia Tropical de Hotéis da Amazônia, adesão em 01/01/2001. Em virtude do descumprimento pelo patrocinador de exigências apresentadas pela PREVIC no processo de retirada de patrocínio (processo nº 15312791/2004) e diante da situação de insolvência e da falta de cumprimento de obrigações pela Tropical, a PREVIC decretou a liquidação extrajudicial do Plano, por meio da Portaria nº 413, de 27/07/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 146, de 30/07/2012, seção 1, página 106. Vide Nota 16.
- PPCHT – CNPB nº 19.840.003-65, plano autopatrocinado, liquidação extrajudicial decretada pela Portaria SPC nº 585, de 28/07/2006, publicada no Diário Oficial da União em 31/07/2006. Vide Nota 16.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar – EFPC, com observância das normas estabelecidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, em especial a Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011, a Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e a Resolução nº 1.272, de 22/01/2010, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou o ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Conforme dispõe a Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, aplicam-se às entidades sob intervenção e aos planos de benefícios em liquidação extrajudicial, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº 6.024, de 13/03/1974.

As demonstrações contábeis e os quadros das notas explicativas são apresentados em milhares de reais, salvo quando indicado de outra forma, e as eventuais diferenças nas somas de grupos e subgrupos, bem como, na evolução dos saldos são resultado de arredondamentos oriundos da conversão efetuada.

4. Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pelo AERUS estão resumidas a seguir:

- (a) A contabilidade é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios administrados, bem como, do plano de gestão administrativa.
- (b) Os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência.
- (c) Os direitos a receber, registrados na gestão previdencial e administrativa e nos investimentos, são contabilizados pelo valor original, acrescidos da remuneração e dos encargos por atraso e deduzidos das provisões para perdas prováveis na realização e de créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis.
- (d) Os investimentos em renda fixa, em carteira própria e os títulos que compõem a carteira dos fundos de investimento financeiro, com gestão externa, estão classificados na categoria de “títulos para negociação” e são avaliados pelo valor de mercado.
- (e) Os investimentos em renda variável são avaliados pelo valor de mercado, considerada a cotação de fechamento em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores. As ações que não tenham sido negociadas em bolsa de valores por período superior a seis meses, são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(f) Os investimentos imobiliários são demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/1995 e ajustados pela última reavaliação realizada, depreciados pelo método linear, em função do prazo de vida útil indicado nas reavaliações.

(g) As operações de empréstimos com participantes são demonstradas pelo principal, acrescidas da variação monetária e dos juros auferidos até a data do balanço e deduzidas da provisão para perdas na realização. A concessão de novos empréstimos a participantes está suspensa desde junho de 2002.

(h) Os depósitos judiciais e recursais da gestão previdencial, administrativa e dos investimentos são registrados pelo valor principal e atualizados pela variação da caderneta de poupança, com exceção dos depósitos judiciais vinculados a débitos tributários e fiscais que são atualizados pela Selic.

(i) O ativo permanente é representado pelo imobilizado e intangível. No imobilizado estão registrados os bens necessários ao funcionamento do AERUS, pelo custo de aquisição, acrescidos de correção monetária até 31/12/1995 e depreciados pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens. No Intangível estão registrados, os gastos com licenças de uso de programas de computador (*software*), amortizados pelo método linear à taxa de 20% a.a. ou pelo prazo da licença.

(j) O exigível operacional registra as obrigações decorrentes de cada gestão, em cada plano de benefícios e no PGA, nas operações normais do AERUS, atualizadas até a data do balanço, quando for o caso.

(k) O exigível operacional – liquidação extrajudicial – registra o Quadro Geral de Credores relativo ao saldo das obrigações com os credores (participantes ativos, assistidos e ex-participantes) dos planos de benefícios em liquidação extrajudicial, atualizadas de acordo com a nota técnica atuarial de liquidação.

(l) No exigível operacional - outras exigibilidades - estão também registrados os compromissos de natureza previdencial dos planos de benefícios em retirada de patrocínio para com os seus participantes, atualizados de acordo com o Termo de Retirada.

(m) O exigível contingencial registra as provisões para atender a eventuais perdas no desfecho de processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal, trabalhista e previdenciária. Para a atualização das provisões são utilizados indicadores previstos na legislação, para cada espécie de contingência. Na falta de previsão legal, são adotados indicadores avaliados pela assessoria jurídica e pela administração do AERUS, que possam garantir, com a prudência necessária, a satisfação do valor envolvido no litígio.

(n) O exigível atuarial registrava (até a decretação da Liquidação Extrajudicial) as provisões matemáticas dos planos de benefícios em situação normal de funcionamento, calculadas por

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

atuário externo, de acordo com a nota técnica atuarial e com os parâmetros técnico-atuariais estabelecidos pela Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006.

(o) O equilíbrio técnico registra o excedente (superávit) ou a insuficiência (déficit) patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios, demonstrados na conta de “superávit técnico acumulado” ou “déficit técnico acumulado”, conforme o caso.

(p) O fundo da gestão previdencial registra de forma segregada, por plano de benefícios, os recursos para a garantia de suporte do processo de liquidação extrajudicial e custeio de encargos da massa.

(q) O fundo administrativo é constituído ou revertido com base no resultado do Plano de Gestão Administrativa (sobras ou faltas).

(r) As operações administrativas são registradas de forma consolidada no Plano de Gestão Administrativa – PGA e, no final de cada mês, a participação de cada um dos planos de benefícios no fundo administrativo é demonstrada no balancete de cada plano de benefícios.

(s) As despesas administrativas são rateadas entre a gestão previdencial e investimentos com a utilização de percentuais de mão-de-obra aplicada direta ou proporcional em cada atividade do AERUS e, dependendo da natureza das despesas, estas são alocadas diretamente na gestão envolvida.

(t) As despesas administrativas previdenciais são custeadas pela parcela das contribuições recebidas, dos planos de benefícios em situação normal de funcionamento, destinada a esse fim (custeio administrativo), pelos recursos transferidos dos fundos previdenciais para gastos com o processo de liquidação extrajudicial dos planos de benefícios nesta situação (encargos da massa) e, no caso dos planos de benefícios em processo de retirada de patrocínio, pela taxa administrativa cobrada para esse fim.

(u) As despesas com a administração dos investimentos são custeadas com recursos transferidos do resultado dos investimentos, utilizando como critério de rateio, quanto à alocação nos planos de benefícios, a proporcionalidade em relação aos recursos garantidores de cada plano.

(v) Os recursos garantidores dos planos de benefícios são aplicados de acordo com as disposições da legislação de regência em vigor e da política de investimentos, com observância dos requisitos de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Ressalta-se que parcela representativa do patrimônio dos planos de benefícios sob intervenção e em liquidação extrajudicial é composta por ativos financeiros de baixa liquidez e foram adquiridos anteriormente ao processo de intervenção e liquidação extrajudicial.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Disponível

Descrição	2016	2015
Numerários em caixa	3	3
Total	3	3

6. Realizável

6.1. Gestão Previdencial

A gestão previdencial apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2016	2015
Contribuições em atraso	-	-
Contribuições contratadas	-	-
Outros recursos a receber	30	2
Depósitos judiciais / recursais	2.858	2.584
Total	2.888	2.586

Valores líquidos de provisão, quando aplicável. Vide notas adiante com a abertura dos saldos.

6.1.1. Contribuições em atraso

Estão registrados os recursos a receber referentes às contribuições previdenciais normais e extraordinárias de anos anteriores. As contribuições em atraso são atualizadas pela variação do IGP-M (FGV), acrescidas de juros de 6% a.a. A composição por plano de benefícios em 31 de dezembro é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano de Benefícios	Patrocinador				Participante			
	2016			2015	2016			2015
	Valor Bruto	Provisão	Valor Líquido		Valor Bruto	Provisão	Valor Líquido	
Plano I - Varig	1.407	(1.407)	-	-	1.682	(1.682)	-	-
Plano II - Varig	1.898	(1.898)	-	-	1.429	(1.429)	-	-
Plano I - Transbrasil	-	-	-	-	19.583	(19.583)	-	-
Plano II - Transbrasil	22.213	(22.213)	-	-	27.860	(27.860)	-	-
Plano I - Rio Sul	839	(839)	-	-	-	-	-	-
Plano II - Rio Sul	1.683	(1.683)	-	-	-	-	-	-
Plano I - Sata	65	(65)	-	-	-	-	-	-
Plano II - Sata	431	(431)	-	-	-	-	-	-
Plano I - Nordeste	38	(38)	-	-	-	-	-	-
Plano I - Aeromot	113	(113)	-	-	8	(8)	-	-
Plano II - Aeromot	741	(741)	-	-	115	(115)	-	-
Plano II - Interbrasil	866	(866)	-	-	490	(490)	-	-
Plano II - FRB	40	(40)	-	-	12	(12)	-	-
Plano II - VarigLog	2.723	(2.723)	-	-	44	(44)	-	-
Plano II - Tropical	2.300	(2.300)	-	-	-	-	-	-
Total	35.357	(35.357)	-	-	51.223	(51.223)	-	-

Em 2015 valor líquido de provisão, quando aplicável.

Resumo	2016	2015
Patrocinador	-	-
Participante	-	-
Total	-	-

6.1.2. Contribuições contratadas

6.1.2.1. Contribuições em atraso contratadas

Estão registrados os recursos a receber referentes às contribuições passadas, repactuadas através de instrumentos particulares, assinados com as respectivas patrocinadoras. Vide Nota 16, em cada plano de benefícios, outras informações sobre dívidas das patrocinadoras Varig e Transbrasil. A composição por plano de benefícios em 31 de dezembro é como segue:

Plano de Benefícios	2016			2015
	Valor Bruto	Provisão	Valor Líquido	
Plano I - Varig	2.743.019	(2.743.019)	-	-
Plano II - Varig	1.155.301	(1.155.301)	-	-
Plano I - Transbrasil	957.620	(957.620)	-	-
Plano II - Transbrasil	378.345	(378.345)	-	-
Total	5.234.284	(5.234.284)	-	-

Em 2015 valor líquido de provisão.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.1.2.2. Déficit técnico contratado

Estão registrados os recursos a receber referentes aos contratos de déficit formalizados com as patrocinadoras, decorrentes de medidas adotadas com vistas ao equilíbrio financeiro e atuarial dos planos de benefícios. Vide Nota 16, em cada plano de benefícios, outras informações sobre a cobrança de déficit das patrocinadoras de planos de benefícios em liquidação extrajudicial. A composição por plano de benefícios em 31 de dezembro é como segue:

Plano de Benefícios	2016			2015
	Valor Bruto	Provisão	Valor Líquido	
Plano I - Varig	3.566.281	(3.566.281)	-	-
Plano II - Varig	1.777.770	(1.777.770)	-	-
Plano I - Sata	11.919	(11.919)	-	-
Plano II - Sata	33.975	(33.975)	-	-
Plano II - FRB	64.318	(64.318)	-	-
Total	5.454.263	(5.454.263)	-	-

Em 2015 valores líquidos de provisão.

6.1.2.3. Outras contratações

Estão registrados os recursos a receber referentes à parcela do déficit técnico dos Planos de Benefícios I e II – Varig, com apuração prevista no Plano de Recuperação Judicial da patrocinadora Varig, além do déficit técnico do Plano de Benefícios II – VarigLog, apurado na data do decreto de liquidação extrajudicial do plano e atualizado nos termos da nota técnica atuarial de liquidação. A composição por plano de benefícios em 31 de dezembro é como segue:

Plano de Benefícios	2016			2015
	Valor Bruto	Provisão	Valor Líquido	
Plano I - Varig	881.688	(881.688)	-	-
Plano II - Varig	804.187	(804.187)	-	-
Plano II - VarigLog	108.001	(108.001)	-	-
Total	1.793.876	(1.793.876)	-	-

Em 2015 valores líquidos de provisão.

6.1.3. Outros recursos a receber

Estão registrados os tributos a recuperar e os recursos a receber referentes às contribuições da terceira fonte de custeio. A composição em 31 de dezembro é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	2016			2015
	Valor Bruto	Provisão	Valor Líquido	
Tributos a recuperar	30	-	30	2
Terceira fonte de custeio	53.844	(53.844)	-	-
Total	53.844	(53.844)	30	2

Em 2015 valores líquidos de provisão.

6.1.3.1. Tributos a Recuperar

Estão registrados os recursos a recuperar referentes à Imposto de Renda, sobre pagamentos oriundos da folha de benefícios, retidos na fonte. A composição em 31 de dezembro é como segue:

Plano de Benefícios	2016			2015
	Valor Bruto	Provisão	Valor Líquido	
Plano I - Varig	30	-	30	2
Total	30	-	30	2

Em 2015 valores líquidos de provisão.

6.1.3.2. Contribuições da terceira fonte de custeio

Estão registrados os recursos a receber da VASP, referentes às contribuições da terceira fonte de custeio (3% sobre as passagens aéreas de vôos domésticos). O saldo a receber está totalmente provisionado para perda, diante da remota probabilidade de êxito no recebimento do crédito. Vide nota adiante sobre dívida da VASP. A composição da dívida da VASP por plano de benefícios em 31 de dezembro é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano de Benefícios	2016			2015
	Valor Bruto	Provisão	Valor Líquido	
Plano I - Varig	32.437	(32.437)	-	-
Plano II - Varig	12.335	(12.335)	-	-
Plano I - Transbrasil	4.710	(4.710)	-	-
Plano II - Transbrasil	1.814	(1.814)	-	-
Plano I - Rio Sul	1.073	(1.073)	-	-
Plano II - Rio Sul	550	(550)	-	-
Plano I - Sata	354	(354)	-	-
Plano II - Sata	352	(352)	-	-
Plano I - Nordeste	112	(112)	-	-
Plano I - Aeromot	21	(21)	-	-
Plano II - Aeromot	85	(85)	-	-
Total	53.844	(53.844)	-	-

Em 2015 valores líquidos de provisão.

6.1.4. Adiantamentos

Estão registrados os recursos a receber de participantes dos planos de benefícios administrados pelo AERUS. A composição em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2016			2015
	Valor Bruto	Provisão	Valor Líquido	
Créditos de participantes	98	(98)	-	-
Total	98	(98)	-	-

Em 2015 valores líquidos de provisão, quando aplicável.

A composição dos adiantamentos por plano de benefícios em 31 de dezembro é como segue:

Plano de Benefícios	2016			2015
	Valor Bruto	Provisão	Valor Líquido	
Plano I - Transbrasil	39	(39)	-	-
Plano II - FRB	48	(48)	-	-
PPCHT	11	(11)	-	-
Total	98	(98)	-	-

Em 2015 valores líquidos de provisão, quando aplicável.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.1.5. Depósitos judiciais / recursais

Estão registrados os depósitos judiciais para interposição de recursos relativos a processos de participantes/credores dos planos de benefícios. Os depósitos são atualizados pela variação da caderneta de poupança. A composição por plano de benefícios em 31 de dezembro é como segue:

Plano de Benefícios	2016	2015
Plano I - Varig	1.279	1.272
Plano II - Varig	1.452	1.194
Plano I - Transbrasil	18	17
Plano I - Rio Sul	18	17
Plano II - Sata	45	42
Plano II - FRB	6	5
Plano II - VarigLog	37	34
Plano II - Tropical	3	3
Total	2.858	2.584

Critério para a constituição de provisão para perda no recebimento de direitos da gestão previdencial

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para as contribuições e dívidas com atraso superior a 61 dias, de acordo com os critérios e percentuais de estimativa de perda estabelecidos na Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, a saber:

Atraso no Pagamento	% Provisão
Até 60 dias	-
De 61 a 120 dias	25
De 121 a 240 dias	50
De 241 a 360 dias	75
Acima de 360 dias	100

A inadimplência por parte das patrocinadoras é comunicada formal e tempestivamente à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, atendendo ao disposto no § 1º do art. 62 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003.

Informações sobre cobrança de patrocinadoras de planos de benefícios em liquidação extrajudicial, vide Nota 16 – liquidação extrajudicial de planos de benefícios, no respectivo plano.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Histórico da dívida da VASP

A dívida da VASP decorre do não pagamento das contribuições da terceira fonte de custeio, equivalentes a 3% sobre o total das receitas de passagens aéreas de vôos nacionais (mercado doméstico), no período de 05/07/1990 a 06/06/1991, contribuição essa prevista no Termo de Concessão firmado em 29/10/1973 entre o Ministério da Aeronáutica e as empresas concessionárias do serviço de transporte aéreo de âmbito nacional, instituída com a finalidade de viabilizar a criação do AERUS.

Foi celebrado, em 05/04/1991, um Termo de Acordo consolidando a dívida da VASP e prevendo o pagamento em 24 prestações mensais, cuja atualização é a variação da TR, acrescida de juros de 1% a.m. Foram emitidas, em garantia ao pagamento da dívida, 24 Notas Promissórias, avalizadas pelo Sr. Wagner Canhedo.

A partir do vencimento da 12ª parcela, que se deu em 15/09/1992, a VASP não mais honrou os pagamentos acordados.

Foram aforadas duas ações judiciais de execução por quantia certa contra devedor solvente, ambas tendo como executados a VASP e o Sr. Wagner Canhedo.

Foram penhorados bens imóveis do avalista e o AERUS acompanha o desfecho dos processos para a execução das penhoras.

Em julho/2005 A VASP ingressou com o pedido de recuperação judicial, aprovado pelos credores em julho/2006. O Plano de Recuperação Judicial – PRJ não se mostrou factível e a Assembléia de Credores, em assembléia realizada em julho/2008 opinou pela decretação da falência da companhia, o que foi aprovado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, conforme sentença proferida em 04/09/2008. O crédito do AERUS foi classificado no Quadro Geral de Credores como “crédito com privilégio geral”.

Com o pedido de recuperação judicial, as ações judiciais contra a VASP foram suspensas, prosseguindo apenas em relação ao acionista controlador Sr. Wagner Canhedo, avalista das notas promissórias representativas do crédito, cujo valor correspondia em 08/08/2007 à R\$ 17.304.399,79.

O saldo a receber está totalmente provisionado para perda.

Em novembro de 2012 o Superior Tribunal de Justiça suspendeu a decisão que converteu a recuperação judicial em falência, o que está sendo contestado pelos credores. Aguarda-se o julgamento de recursos.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 2005 a VASP ingressou com ação ordinária no Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital (Proc. nº 2005.001.131097-0), em que cobra a devolução de valores pagos ao AERUS, no período de novembro/1982 a março/2002, relativo às contribuições da terceira fonte de custeio (3% sobre as passagens aéreas de vôos domésticos), o que está sendo devidamente contestado pelo AERUS. A ação foi julgada improcedente. Entretanto, a Vasp apresentou Recurso de Apelado, o qual foi provido. Dessa decisão foram interpostos Recurso Extraordinário e Especial por parte do AERUS. Em 24/04/2012 foi publicada decisão que admitiu o Recurso Especial interposto pelo AERUS e inadmitiu os recursos interpostos pela VASP.

Em 07/08/2012 foi remetido ao STJ os Agravos em Recurso Especial e Extraordinário interpostos pela Vasp e o Recurso Especial interposto pelo Aerus. Em 25/01/2013 houve baixa definitiva dos autos físicos do Recurso Especial do Aerus e dos Agravos em Recursos Especial e Extraordinário da Vasp.

Aguarda-se o prosseguimento do julgamento. Vide Nota 19.

6.2. Gestão Administrativa

A gestão administrativa apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2016	2015
Contas a receber	99	114
Despesas antecipadas	38	31
Depósitos judiciais / recursais	2.137	1.765
Total	2.274	1.910

Em contas a receber estão registrados os adiantamentos de responsabilidade de empregados e terceiros.

Em despesas antecipadas estão registrados os gastos que contribuirão para a formação de resultados de meses subsequentes.

Em depósitos judiciais/recursais estão registrados os bloqueios e depósitos para interposição de recursos relativos a litígios da gestão administrativa, em discussão na esfera judicial. Os valores são atualizados pela variação da caderneta de poupança.

6.3. Investimentos

Os investimentos têm a seguinte composição consolidada, que corresponde ao somatório da participação de cada plano de benefícios e do PGA. Os investimentos são integralmente segregados por plano de benefícios. A posição em 31 de dezembro é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	2016	2015
Créditos privados e depósitos (i)	-	-
Ações	4.598	6.549
Fundos de investimento	530.248	609.366
Investimentos imobiliários	54.016	51.749
Empréstimos	221	88
Depósitos judiciais / recursais	19.266	144.707
Outros realizáveis	-	4.672
Total	608.349	817.131

(i) Totalmente provisionados p/ perda.

6.3.1. Créditos privados e depósitos

Estão registradas as aplicações em títulos privados e valores a receber de empresas privadas. A composição, posição consolidada em 31 de dezembro, é como segue:

Descrição	2016	2015
Instituições financeiras	-	-
Banco Hércules - crédito habilitado	-	1.015
(-) Provisão Hércules	-	(1.015)
Banco Agrimisa - crédito habilitado	7.324	7.179
(-) Provisão Agrimisa	(7.324)	(7.179)
Companhias abertas	-	-
Chapecó S/A - confissão de dívida	47.729	44.801
(-) Provisão Chapecó	(47.729)	(44.801)
Total	-	-

6.3.1.1. Banco Hércules – crédito habilitado

Trata-se de valores aplicados em Certificados de Depósito Bancário (CDB), em 24/06/1994 e 29/06/1994, com data de resgate em 22/09/1994 e 29/07/1994, respectivamente, ambos corrigidos pela TR + 13% a.a. Em 26/07/1994 os valores corrigidos totalizavam R\$ 2.000 mil, aproximadamente. Porém, em 28/07/1994, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial do referido banco. A partir dessa data os créditos passaram a fazer parte do quadro geral de credores e sujeitos às normas aplicadas à época, dentro do processo de liquidação extrajudicial.

Diante da situação patrimonial do banco, de total insolvência, os créditos foram considerados de difícil recebimento, sendo totalmente provisionados em dezembro/1998. Em 11/04/2001 foi celebrado o “Termo de Compromisso e Outras Avenças” com os controladores do banco, tendo como objeto a quitação e extinção do crédito do AERUS, mediante pagamento de R\$ 1.100 mil. Esse valor representava, aproximadamente, 23,7% do crédito total a ser recebido. O referido acordo não foi cumprido e o AERUS procedeu à habilitação do crédito no processo de falência

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

do Banco Hércules, tendo sido o pedido julgado procedente em sentença proferida em primeira instância.

O crédito habilitado na massa falida do Banco Hércules “Falido” é originário de investimentos realizados em junho/1994, portanto, os recursos investidos pertencem aos planos de benefícios existentes à época. Diante desta constatação, a participação de cada plano de benefícios administrado pelo AERUS foi redefinida de acordo com a participação de cada plano de benefícios nos compromissos atuariais totais da Entidade (direitos dos participantes e assistidos constituídos pela reserva matemática), conforme balancete contábil de junho/1994.

Pelos cálculos do perito judicial posicionado em 31/01/2012 o crédito do AERUS monta em R\$ 15.374 mil, além de juros de mora no valor total de R\$ 14.693 mil, apurados na mesma data. Considerando que na falência os juros de mora não serão pagos enquanto as demais obrigações não forem cumpridas, esse valor não foi contabilizado.

Em dezembro/2012 foi recebida a importância de R\$ 10.191 mil da massa falida do Banco Hércules, referente à restituição de parcela dos recursos aplicados em junho/1994. O valor recebido, deduzido das despesas na recuperação do crédito, foi alocado nos planos de benefícios de acordo com a posição detida por cada um no crédito/investimento. A quantia recebida refere-se à parte incontroversa apurada nos cálculos da perícia judicial.

Em julho/2013 foi recebida a importância de R\$ 5.263 mil da massa falida do Banco Hércules, referente ao valor remanescente da restituição de parcela dos recursos aplicados em junho/1994. O valor recebido, deduzido das despesas na recuperação do crédito, foi alocado nos planos de benefícios de acordo com a posição detida por cada um no crédito/investimento. A quantia recebida refere-se à parte incontroversa apurada nos cálculos da perícia judicial.

Restava ainda o valor remanescente a ser restituído ao AERUS. A Massa Falida do Banco Hércules discordou dos cálculos apresentados pelo AERUS e requereu a intimação do Perito Contábil para apurar se há saldo remanescente de valor a ser restituído ao AERUS, o que foi deferido pelo Juízo falimentar.

O crédito remanescente em 31 de dezembro de 2015 montava em R\$ 1.015 mil e correspondia ao valor apurado no Laudo Pericial, corrigido até a data do balanço pelos índices da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais (CGJMG). O saldo contábil estava totalmente provisionado para perda em virtude das incertezas no recebimento do crédito, diante da situação falimentar do devedor.

Em agosto de 2016, foi levantado o alvará judicial expedido em favor do AERUS, referente à quantia remanescente, no valor de R\$ 1.270 mil.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Dos valores levantados pelo Aerus, não consideraram os juros após a data da quebra, desta forma, na hipótese da Massa Falida comportar o pagamento dos juros após a data da falência, ainda pode haver mais saldo em favor do Aerus.

6.3.1.2. Banco Agrimisa – crédito habilitado

Trata-se de valor aplicado em Certificado de Depósito Bancário (CDB) em 22/03/1995, com data de resgate em 26/04/1995, acrescido de juros pré-fixados de 73,5% a.a. Porém, em 12/04/1995 foi decretada a liquidação extrajudicial do referido banco, pelo Banco Central do Brasil.

A partir dessa data os créditos passaram a fazer parte do quadro geral de credores e sujeitos às normas aplicadas à época, dentro do processo de liquidação extrajudicial. Diante da situação patrimonial do banco, de total insolvência, os créditos foram considerados de difícil recebimento, sendo totalmente provisionados em dezembro/1998.

Em 06/06/2001 foi celebrado o “Termo de Compromisso e Outras Avenças” com o controlador do banco, tendo como objeto a quitação e extinção do crédito do AERUS, mediante pagamento de R\$ 1.500 mil. Esse valor representava, aproximadamente, 27% do crédito total a ser recebido (R\$ 5.600 mil, atualizado até 30/04/2001). O referido acordo não foi cumprido e o AERUS procedeu à habilitação no passivo de liquidação (massa falida) para o recebimento total do crédito. Desde a liquidação extrajudicial da instituição, o AERUS vem utilizando a TR (Bacen) para a correção do crédito, conforme orientação da assessoria jurídica.

O crédito habilitado na massa falida do Banco Agrimisa “Falido” é originário de investimentos realizados em março/1995, portanto, os recursos investidos pertencem aos planos de benefícios existentes à época. Considerando a época em que o investimento foi realizado, a participação de cada plano de benefícios administrado pelo AERUS foi redefinida de acordo com a participação de cada plano de benefícios nos compromissos atuariais totais da Entidade (direitos dos participantes e assistidos constituídos pela reserva matemática), conforme balancete contábil de março/1995.

O valor do crédito em 31 de dezembro de 2016 monta em R\$ 7.324 mil (Em 2015, R\$ 7.179 mil) e está totalmente provisionado para perda em virtude da situação falimentar do devedor.

6.3.1.3. Chapecó S/A – confissão de dívida

O valor a receber da Chapecó é referente ao Instrumento Particular de Cessão, Repactuação e Confissão de Dívida, relativo às debêntures adquiridas em janeiro/1996. Devido à falência da companhia, decretada em abril/2005, o valor da dívida foi habilitado no Quadro Geral de Credores e vem sendo atualizado pela tabela de correção divulgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP. Em virtude do estado falimentar da companhia, o valor foi totalmente provisionado. O AERUS habilitou o crédito em juízo e acompanha a execução do processo de falência, sendo que as chances de recebimento são remotas.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O crédito habilitado na massa falida da Chapecó “Falida” é originário de investimentos realizados em janeiro/1996, portanto, os recursos investidos pertencem aos planos de benefícios existentes à época. Considerando a época em que o investimento foi realizado, a participação de cada plano de benefícios administrado pelo AERUS foi redefinida de acordo com a participação de cada plano de benefícios nos compromissos atuariais totais da Entidade (direitos dos participantes e assistidos constituídos pela reserva matemática), conforme balancete contábil de janeiro/1996.

Atualmente, aguarda-se a conclusão da liquidação dos ativos da Massa Falida e o pagamento dos créditos habilitados através do concurso de credores.

O valor do crédito em 31 de dezembro de 2016 monta em R\$ 47.729 mil (Em 2015, R\$ 44.801 mil) e está totalmente provisionado para perda em virtude da situação falimentar do devedor.

6.3.2. Ações

A composição dos investimentos em ações em 31 de dezembro, posição consolidada, é como segue:

Descrição	2016	2015
Companhias Abertas	4.598	6.549
Ações - especiais	4.372	6.549
Vendas a liquidar/Proventos	226	-
Companhias Fechadas	-	-
Ações - especiais	2.893	2.893
(-) Provisão - especiais	(2.893)	(2.893)
Total	4.598	6.549

A carteira de ações especiais é composta por ações de emissão da companhia aberta Paranapanema. Em 2016 a redução no patrimônio, observada na carteira de ações, ocorreu em virtude da desvalorização de (30,91%) das ações da Paranapanema.

As ações das companhias Varig S/A, Varig Serviços e Varig Transportes foram avaliadas pelo último valor patrimonial publicado, por não ter havido negócios na bolsa de valores por período superior a seis meses, sendo precificado valor zero, face ao patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) dessas companhias.

As ações de companhias fechadas são referentes à participação na companhia TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A., recebidas em 26/03/2007, conforme Termo de Transferência nº 030, em função da execução de garantia para pagamento de dívida – “dação em pagamento” – previsto no Instrumento Particular de Repactuação de Dívidas de 10/04/2003 e ratificado no Plano de Recuperação Judicial da Varig, consolidado e aprovado em 17/07/2006. O valor conferido às

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ações foi o mesmo estabelecido para as ações da companhia adquiridas pela Aero-LB. A participação inicial era de 5%, mas foi diluída posteriormente para 0,7%, em virtude do aumento do capital social da companhia, não acompanhado pelo AERUS. Essas ações pertencem exclusivamente aos Planos de Benefícios I e II – Varig.

A participação acionária detida pelo AERUS na companhia TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A., sociedade anônima de capital fechado, foi avaliada pelo último valor patrimonial publicado na forma da legislação em vigor. Com a adoção do valor patrimonial para a precificação das ações, o valor da participação acionária na companhia TAP foi integralmente provisionada, em dezembro/2009, como perda provável na realização desse investimento, no total de R\$ 2.893 mil.

6.3.3. Fundos de investimento

Esta registrado o valor aplicado em quota de fundo de investimento financeiro, exclusivo. O fundo é administrado por instituição avaliada como de primeira linha e custodiada pelo Itaú Unibanco S/A. A composição em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2016	2015
BB RJ Fundo de Investimento Multimercado (i)	530.248	609.366
Total	530.248	609.366

(i) Fundo multimercado, administrado pela BB DTVM S.A.

6.3.3.1. Precificação dos títulos e valores mobiliários

Os títulos mantidos pelo AERUS em carteira própria, bem como, os títulos da carteira do fundo de investimento exclusivo estão classificados como “títulos para negociação”, precificados a mercado, mediante adoção de técnica ou modelo de precificação, e demonstrados pelo valor líquido provável de realização.

6.3.4. Investimentos imobiliários

A composição dos investimentos no segmento imobiliário, posição consolidada em 31 de dezembro, é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	2016	2015
Aluguel e renda - Edificações	44.141	43.011
Locados a terceiros	44.141	43.011
Aluguel e renda - Proventos	120	164
Aluguéis e encargos a receber	14.894	12.388
(-) PCLD de aluguéis e encargos a receber	(14.774)	(12.224)
Direitos em alienações	9.755	8.574
Escritórios	1.532	1.532
Participações - <i>Shopping Center</i>	8.223	7.042
Total	54.016	51.749

Os imóveis para renda representam os imóveis locados a terceiros ou colocados para locação e os valores apresentados são líquidos da depreciação.

A provisão de direitos creditórios de liquidação duvidosa referente a aluguéis e encargos foi constituída de acordo com os critérios da Instrução SPC nº 34/2009. A posição em 31 de dezembro é como segue:

Imóvel	Locatário	2016	2015
Loja São Bento	Contagem Regressiva	4.880	4.022
Ed. Dornier Merkur - 3º andar - A e B	Globalbix	1.631	1.333
Ed. Dornier Merkur - 2º andar - A	Nova Mobilcom	1.985	1.636
Ed. Dornier Merkur - 10º andar - A	Mastec	373	327
Ed. São Luiz - Torre I - Unid. 21 e 31	Parmalat	2.960	2.468
Ed. Dornier Merkur - 1º andar	TVA	1.067	879
Ed. Dornier Merkur - 9º andar - A	Prolan	1.795	1.489
Ed. Dornier Merkur - 9º andar - B	Popcom	12	10
Ed. Dornier Merkur - 8º andar - A	Consult	71	60
Total		14.774	12.224

O AERUS ingressou com ação de cobrança na esfera judicial em face dos locatários para o recebimento dos valores e aguarda o desfecho para a recuperação dos créditos.

(a) Locatário Contagem Regressiva – em outubro/2004 o AERUS ingressou com ação de despejo cumulada com ação de cobrança do débito de alugueis e encargos locatícios (processo nº 0123528-30.2004.8.19.0001). O despejo ocorreu em 2008 e ação foi julgada procedente, com sentença transitada em julgado. Foi dado início à execução da sentença, mas não foram encontrados bens passíveis de penhora.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Locatário Globalbix – o AERUS ingressou com ação de cobrança em face da referida empresa a qual foi distribuída sob o nº. 0073541-83-2008. O Juiz determinou o arresto dos bens do devedor. Os bens estão sendo pesquisados.

(c) Locatário Parmalat – o AERUS ingressou com ação de cobrança em face da referida empresa a qual foi distribuída sob o nº 0219365.10.2007.8.19.0001. A ação encontra-se suspensa em decorrência da exceção de incompetência proposta pela Parmalat. O AERUS já obteve sentença transitada em julgado que lhe foi favorável tanto em sua ação de execução, quanto nos embargos à execução que lhe foram movidos pela Parmalat. Atualmente, portanto, o AERUS está executando os valores atinentes à cobrança decorrente de alugueres e encargos relativos aos meses de dezembro de 2006, além dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2007, assim como está executando, também, honorários advocatícios que lhe são devidos em decorrência da sucumbência da Parmalat.

(d) Locatário Nova Mobilcom – o AERUS ingressou com ação de despejo e cobra o débito na esfera judicial – processo nº 583.00.2005.029642-6 em tramitação na 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo. Em 03/07/2015, o Aerus protocolizou petição requerendo a expedição de mandado para penhora e avaliação de alguns bens do réu.

(e) Locatário Mastec – foi impetrada ação de despejo com cobrança de débito na esfera judicial – processo nº 583.00.2004.052396-4 – suspenso em virtude da falência do locatário. Em 16/08/2005, habilitação ao quadro de credores, crédito do Aerus R\$ 91.251,70.

(f) Locatário Prolan – o débito foi objeto de habilitação na recuperação judicial da locatária, aguardando o desfecho do processo para a cobrança – processo nº 100.06.135108-5.

Os direitos em alienações são referentes aos imóveis vendidos a prazo (vendas realizadas antes da intervenção), dentro da política de desmobilização da carteira de investimentos e para adequação aos limites legais para aplicação neste segmento. A composição do saldo a receber em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	Ano da Venda	2016	2015
Ed. Camp Tower - 11 e 12º andar	2002	1.532	1.532
Crystal Plaza Shopping	2005	8.223	7.042
Total		9.755	8.574

6.3.4.1. Ed. Camp Tower

O imóvel denominado Edifício Camp Tower foi declarado de utilização pública e desapropriado pela União Federal, com imissão de posse em janeiro/2002. O preço do imóvel desapropriado foi questionado judicialmente pelo AERUS, em conjunto com os demais proprietários, por meio do processo judicial nº 0613429-52.1998.4.03.6105, na 2ª Vara Federal de São Paulo, Seção

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Judiciária de Campinas, julgado procedente em sentença proferida em junho/2011. Com a sentença, o valor das unidades de propriedade do AERUS, compostas pelo 11º e 12º andares, foi estabelecido em R\$ 4.095 mil, na data-base de março/2002.

O depósito prévio realizado pela União em janeiro/2002 foi levantado pelo AERUS, sendo uma parcela em dezembro/2002, cujo valor corrigido pela TR resultou em R\$ 2.101 mil, e o restante do saldo remanescente em março/2012, em montante corrigido de R\$ 624 mil.

O AERUS entrou com recurso questionando a aplicação de correção monetária, juros compensatórios e honorários advocatícios, aguarda-se o julgamento da apelação para expedição de precatório para o recebimento do saldo remanescente do crédito (1.532 mil) que será corrigido de acordo com a sentença. O processo continua aguardando julgamento da apelação do AERUS e das outras expropriadas.

Em 15/01/2014, o AERUS reiterou o pedido de prioridade na tramitação do feito, que foi deferido pelo Juiz.

Em 12/11/2015, os autos foram conclusos ao relator, o precatório será expedido após o trânsito em julgado da sentença. Aguarda-se julgamento do recurso de apelação do AERUS e das outras expropriadas.

6.3.4.2. *Crystal Plaza Shopping*

Em 21/10/2009 foi firmada Escritura de Novação e Confissão de Dívida relativa ao saldo remanescente da venda no Crystal Plaza Shopping, atualizada pelo INPC (IBGE) e juros de 8,5% a.a. A dívida confessada encontra-se com exigibilidade suspensa, até que os débitos de IPTU do período de 1997 a 2001, relativos ao empreendimento, sejam regularizados, nos termos da Escritura firmada.

6.3.4.3. *Reavaliações*

Os imóveis são reavaliados de acordo com a legislação vigente e o resultado, positivo ou negativo, incorporado ao patrimônio. No quadro a seguir é apresentada a última reavaliação realizada no imóvel constante da carteira imobiliária, em consonância com a legislação em vigor:

<u>Imóvel</u>	<u>Avaliador</u>	<u>Data de avaliação</u>	<u>Vida útil</u>	<u>Valor do laudo</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Resultado</u>
Centro Empresarial Varig	Analítica	nov-16	35	44.203	42.237	1.966

Vida útil em anos.

Avaliador:

Analítica Engenharia de Avaliações Ltda. CNPJ - 01.439.730/0001-56.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O resultado positivo de reavaliação dos escritórios do Edifício Centro Empresarial Varig no valor de R\$ 1.966 mil foi contabilizado no resultado dos investimentos imobiliários em dezembro/2016.

Conforme dispõe o artigo 52 da Resolução CMN nº 3.792/2009, a diferença entre o valor de reavaliação e o valor contabilizado dos imóveis não será computada para efeito de enquadramento aos limites estabelecidos no referido dispositivo, pelo prazo de 720 dias, contados da data da reavaliação.

A carteira imobiliária do AERUS é composta pela seguinte edificação, posição consolidada em 31 de dezembro (valores líquidos de depreciação):

Imóvel	Unidades	Localização	Valor Contábil	
			2016	2015
Centro Empresarial Varig	804, 904, 1004, 1104, 1204, 1302-M e 1404	Brasília - DF	44.141	43.011
Total			44.141	43.011

6.3.5. Empréstimos – participantes dos planos de benefícios

Estão registrados valores dos empréstimos concedidos aos participantes dos planos de benefícios administrados pelo AERUS, os quais são corrigidos pela variação da TR mais juros de 1% a.m. (contratos celebrados até setembro/2000) e pela variação do INPC mais juros de 1% a.m. (contratos celebrados após setembro/2000). Embora a carteira de empréstimos permaneça fechada para novas concessões, foram permitidos refinanciamentos dos saldos devedores utilizando como índice de atualização o IGP-M até 31/12/2006 e, a partir dessa data, o INPC (IBGE), ambos acrescidos de juros de 1% a.m.

6.3.5.1. Provisão para perdas no recebimento de empréstimos a participantes

A provisão para perda no recebimento de empréstimos foi constituída atendendo ao disposto na Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009. Para os planos de benefícios em liquidação extrajudicial, os saldos de empréstimos de participantes ativos foram totalmente provisionados para perda. A provisão consolidada da carteira monta, em 31/12/2016, R\$ 84.929 mil (Em 2015, R\$ 70.319 mil).

A composição da carteira de empréstimos a participantes por plano de benefícios em 31 de dezembro é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano de Benefícios	2016			2015
	Valor Bruto	Provisão	Valor Líquido	
Plano I - Varig	10.129	(10.101)	28	8
Plano II - Varig	26.126	(26.080)	46	65
Plano I - Transbrasil	737	(737)	-	-
Plano II - Transbrasil	12.507	(12.506)	1	1
Plano I - Rio Sul	604	(604)	-	-
Plano II - Rio Sul	5.134	(5.037)	97	4
Plano I - Sata	482	(482)	-	-
Plano II - Sata	15.808	(15.761)	47	5
Plano I - Nordeste	32	(32)	-	-
Plano II - Aeromot	504	(504)	-	-
Plano II - Interbrasil	1.538	(1.538)	-	-
Plano II - FRB	1.494	(1.494)	-	3
Plano II - Amadeus	52	(52)	-	-
Plano II - VarigLog	1.606	(1.606)	-	-
Plano II - Tropical	8.397	(8.395)	2	2
Total	85.150	(84.929)	221	88

Em 2015, valor líquido de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

O AERUS promoveu esforços para a recuperação dos créditos de empréstimos, com o envio dos débitos para protesto e inscrição dos mutuários inadimplentes nos órgãos de proteção ao crédito. Adicionalmente ingressou com ações ordinárias de cobrança e ações monitórias, na tentativa de recuperação dos recursos alocados neste segmento que, em sua maioria, estão provisionados para perda.

6.3.6. Depósitos judiciais / recursais

Estão registrados os depósitos judiciais em garantia de débitos tributários e fiscais em discussão na esfera judicial. A composição em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2016	2015
IRPJ - Auto de Infração de 2005	3.153	-
Cofins - Auto de Infração de 2005	14.029	12.794
PIS - Auto de Infração de 2001	-	129.934
PIS - Auto de Infração de 2005	2.084	1.979
Total	19.266	144.707

Os depósitos judiciais/recursais são corrigidos pela Selic e os débitos em discussão relativos aos depósitos efetuados estão registrados no exigível contingencial dos investimentos. Vide Nota 9.3.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.3.7. Outros realizáveis

A composição dos créditos registrados nessa rubrica, em 31 de dezembro, é como segue:

Descrição	2016	2015
Precatório União Federal - Correção BTNs	-	4.672
Amadeus Brasil - Quotas de Participação	246.078	204.580
(-) Provisão Amadeus	(246.078)	(204.580)
Total	-	4.672

6.3.7.1. Precatório União Federal – Correção de BTNs (Bônus do Tesouro Nacional)

O valor a receber da União Federal em 2015 era referente à última parcela da diferença de correção dos títulos públicos federais (BTNs) adquiridos em 1989, objeto de Ação Ordinária de Cobrança contra a União Federal, julgada procedente, reconhecendo o direito do AERUS.

Em 30/06/2005 foi expedido precatório judiciário em favor do AERUS, no valor de R\$ 24.343 mil. Esse valor foi dividido em 10 parcelas anuais, com início em 2006 e término em 2015, e vinha sendo corrigido conforme disposições do Conselho da Justiça Federal e da legislação em vigor para pagamento de precatórios federais (Lei nº 9.494, de 10/09/1997).

Em 2014 não houve recebimento da parcela nona, tendo em vista a decisão de novembro/2014 do Conselho de Justiça Federal que suspendeu o pagamento de precatórios parcelados, sendo regularizada no ano seguinte.

Foram recebidas pelo AERUS todas as dez parcelas, sendo a 10ª e última em 25/02/2016 no valor de R\$ 6.567.193,89.

Os recursos foram alocados nos diversos planos de benefícios de acordo com a posição detida por cada um deles no crédito.

6.3.7.2. Amadeus Brasil – Quotas de Participação

Está registrado o valor correspondente à 12.384.150 quotas do capital social da Amadeus Brasil Ltda., representativas de 15% do capital social da referida, adquiridas em decorrência de “dação em pagamento” feita pela Transbrasil S.A. Linhas Aéreas, como forma de amortização de parte da dívida de contribuições dos Planos de Benefícios I e II – Transbrasil, administrados pelo AERUS, objeto do Contrato Particular de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento com Cessão e Transferência de Quotas em Pagamento de parte da Dívida, Direito de Recompra e Outras Avenças, de 16/05/2001. No referido Instrumento havia previsão de recompra em 36 meses, o que não aconteceu, permanecendo as quotas com o AERUS.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tendo em vistas a existência de contestação no judiciário por outros credores da Transbrasil sobre a operação de “dação em pagamento” realizada, com decisão já proferida determinando o desfazimento da ação em pagamento e indisponibilidade das quotas de propriedade do AERUS, foi efetuado o provisionamento no valor total deste ativo. Aguarda-se o desfecho do litígio que envolve a operação.

Em 23/12/2015, conforme Assembléia de Sócios Quotistas foi formalizada a exclusão da sócia quotista Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense – Falida com conseqüente redução do capital social. Mediante alteração do quadro societário, o AERUS passou a deter 16,481% de representação do capital social.

6.3.8. Estrutura da gestão dos investimentos

O AERUS utiliza a estrutura de gestão “UNIFUNDO” para os investimentos nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e de Investimentos Imobiliários, situação em que caracteriza a gestão compartilhada dos recursos pertencentes aos planos de benefícios.

Os recursos dos planos de benefícios administrados pelo AERUS são aplicados conjuntamente (estrutura unifundo), mas são devidamente segregados entre si, sendo que a posição de cada plano de benefícios é movimentada diariamente, em consonância com o fluxo e a necessidade de recursos de cada plano. O resultado obtido na aplicação de recursos em cada carteira de investimento é alocado nos planos de benefícios e representa o retorno pela parcela investida por cada um desses planos de benefícios.

Os investimentos detidos pelos planos de benefícios, com exceção de empréstimos a participantes, estão estruturados em carteiras, de acordo com o segmento e a liquidez atribuída a cada ativo que compõe a carteira de investimento e são aqueles demonstrados anteriormente nos quadros relativos aos investimentos.

As carteiras são: Renda Fixa Mercado (alta liquidez), Renda Fixa Outros e Outros II (baixa liquidez), Renda Variável Especiais (baixa liquidez) e Imóveis Escritórios (imóveis para renda).

O patrimônio líquido de cada carteira é composto pelo valor dos ativos, acrescido dos proventos e deduzidos das obrigações e das provisões, quando aplicável.

6.3.8.1. Renda Fixa Mercado - RFM

A carteira de Renda Fixa Mercado é composta pelo Fundo de Investimento Financeiro. A participação de cada plano de benefícios no patrimônio líquido da carteira de Renda Fixa Mercado, em 31 de dezembro, é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

RFM	2016			2015		
	Plano de Benefícios	Qte de Cotas	Cota - R\$	PL (i)	Qte de Cotas	Cota - R\$
Plano I - Varig	154.755,957889	725,372382	112.256	197.574,208094	633,863613	125.235
Plano II - Varig	378.404,904425	725,372382	274.484	570.657,416650	633,863613	361.719
Plano I - Transbrasil	31.600,981296	725,372382	22.922	29.732,964073	633,863613	18.847
Plano II - Transbrasil	29.707,900590	725,372382	21.549	47.870,801391	633,863613	30.344
Plano I - Rio Sul	14.841,935799	725,372382	10.766	11.831,082739	633,863613	7.499
Plano II - Rio Sul	10.284,568984	725,372382	7.460	7.986,795098	633,863613	5.063
Plano I - Sata	7.990,402843	725,372382	5.796	7.166,033002	633,863613	4.542
Plano II - Sata	9.312,783673	725,372382	6.755	7.477,506098	633,863613	4.740
Plano I - Nordeste	3.867,074437	725,372382	2.805	3.546,327105	633,863613	2.248
Plano I - Aeromot	312,052186	725,372382	226	256,270179	633,863613	162
Plano II - Aeromot	1.000,656647	725,372382	726	643,916216	633,863613	408
Plano II - Interbrasil	453,239577	725,372382	329	416,323540	633,863613	264
Plano II - FRB	12.312,965133	725,372382	8.931	12.852,496127	633,863613	8.147
Plano II - Amadeus	8.352,298395	725,372382	6.059	8.641,857731	633,863613	5.478
Plano II - VarigLog	9.295,645129	725,372382	6.743	10.246,202056	633,863613	6.495
Plano II - Tropical	331,185844	725,372382	240	306,767389	633,863613	194
Administrativo (PGA)	58.167,329914	725,372382	42.193	44.135,206450	633,863613	27.976
Total	730.991,882760		530.241	961.342,173940		609.360

(i) Patrimônio Líquido. Valores em milhares de reais.

6.3.8.2. Renda Fixa Outros - RFO

A carteira de Renda Fixa Outros é composta por créditos totalmente provisionados para perda, oriundos da aquisição de títulos de emissão do Banco Hércules e Banco Agrimisa (ambos em liquidação extrajudicial/falência) e de confissão de dívida da Chapecó S/A (com falência decretada) e das quotas Amadeus (Planos I e II – Transbrasil - dação em pagamento dívida Transbrasil). Com o provisionamento total dos ativos que compõem a carteira, o valor do patrimônio líquido em 31/12/2016 e 2015 é zero.

6.3.8.3. Renda Fixa Outros II – RFOII (Precatório União Federal – BTNs Cambiais)

A carteira de Renda Fixa Outros II era composta pelo Precatório referente à correção de Títulos do Tesouro Nacional (BTNs Cambiais). A participação de cada plano de benefícios no patrimônio líquido da carteira, em 31 de dezembro, é como segue:

RFOII	2016			2015		
	Plano de Benefícios	Qte de Cotas	Cota - R\$	PL (i)	Qte de Cotas	Cota - R\$
Plano I - Varig	-	-	-	14.266,657950	272,716490	3.891
Plano I - Transbrasil	-	-	-	2.320,057601	272,716490	633
Plano I - Rio Sul	-	-	-	156,102214	272,716490	43
Plano I - Sata	-	-	-	267,629546	272,716490	73
Plano I - Nordeste	-	-	-	59,553457	272,716490	16
Plano I - SNEA	-	-	-	0,000061	272,716490	-
Plano I - Aeromot	-	-	-	25,519948	272,716490	7
Administrativo (PGA)	-	-	-	36,198942	272,716490	10
Total	-	-	-	17.131,719718		4.672

(i) Patrimônio Líquido. Valores em milhares de reais.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.3.8.4. Renda Variável Especiais – RVE

A carteira de Renda Variável Especiais é composta pela ação da empresa Paranapanema S.A. adquirida antes do processo de intervenção/liquidação. A participação de cada plano de benefícios no patrimônio líquido da carteira, em 31 de dezembro, é como segue:

RVE	2016			2015			
	Plano de Benefícios	Qte de Cotas	Cota - R\$	PL (i)	Qte de Cotas	Cota - R\$	PL (i)
Plano I - Varig		3.705,040242	91,423597	339	3.829,018875	125,990318	482
Plano II - Varig		31.521,656398	91,423597	2.882	32.576,439490	125,990318	4.104
Plano I - Transbrasil		1.475,310610	91,423597	135	1.524,677779	125,990318	192
Plano II - Transbrasil		3.191,004280	91,423597	292	3.297,782088	125,990318	415
Plano I - Rio Sul		2.446,071402	91,423597	224	2.527,922083	125,990318	318
Plano II - Rio Sul		1.843,602416	91,423597	169	1.905,293207	125,990318	240
Plano I - Sata		713,243385	91,423597	65	737,110166	125,990318	93
Plano II - Sata		1.567,846778	91,423597	143	1.620,310328	125,990318	204
Plano I - Nordeste		224,479950	91,423597	21	231,991487	125,990318	29
Plano I - Aeromot		25,298949	91,423597	2	26,145557	125,990318	3
Plano II - Aeromot		279,108527	91,423597	26	288,448032	125,990318	36
Plano II - FRB		956,292006	91,423597	87	988,291596	125,990318	125
Plano II - Amadeus		220,142860	91,423597	20	227,509343	125,990318	29
Plano II - VarigLog		1.114,481729	91,423597	102	1.151,774600	125,990318	145
Plano II - Tropical		68,306405	91,423597	6	70,591997	125,990318	9
Administrativo (PGA)		942,765126	91,423597	86	974,311988	125,990318	123
Total		50.294,651065		4.598	51.977,618614		6.549

(i) Patrimônio Líquido. Valores em milhares de reais.

Em outros investimentos de renda variável estão às ações da TAP (antiga VEM), incorporadas ao patrimônio dos Planos de Benefícios I e II, patrocinados pela Varig, em função do exercício da garantia pactuada no contrato de dívida e no PRJ. O valor atribuído ao Plano de Benefícios I – Varig é de R\$ 2.034 mil e ao Plano de Benefícios II – Varig, R\$ 859 mil (posição em 31/12/2008). Em 31/12/2016 e 2015 a posição é zero para os dois planos de benefícios, face ao provisionamento integral da posição acionária.

6.3.8.5. Investimentos Imobiliários – Escritórios – IE (Imóveis para Renda)

A carteira de Imóveis para Renda inclui os imóveis locados a terceiros e os valores a receber da carteira, além dos direitos em alienação de investimentos imobiliários. A participação de cada plano de benefícios no patrimônio líquido da carteira, em 31 de dezembro, é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

IES	2016			2015		
	Plano de Benefícios	Qte de Cotas	Cota - R\$	PL (i)	Qte de Cotas	Cota - R\$
Plano I - Varig	3.539,292416	1.681,066193	5.950	3.742,556704	1.524,150908	5.704
Plano II - Varig	13.233,203935	1.681,066193	22.246	13.993,196768	1.524,150908	21.328
Plano I - Transbrasil	1.352,175092	1.681,066193	2.273	1.429,831620	1.524,150908	2.179
Plano II - Transbrasil	1.339,704025	1.681,066193	2.252	1.416,644283	1.524,150908	2.159
Plano I - Rio Sul	1.026,907335	1.681,066193	1.726	1.085,883429	1.524,150908	1.655
Plano II - Rio Sul	774,017315	1.681,066193	1.301	818,469676	1.524,150908	1.247
Plano I - Sata	299,432635	1.681,066193	503	316,629263	1.524,150908	483
Plano II - Sata	658,259705	1.681,066193	1.107	696,064049	1.524,150908	1.061
Plano I - Nordeste	94,244458	1.681,066193	158	99,657016	1.524,150908	152
Plano I - Aeromot	10,621520	1.681,066193	18	11,231557	1.524,150908	17
Plano II - Aeromot	117,087285	1.681,066193	197	123,811704	1.524,150908	189
Plano II - Interbrasil	21,937415	1.681,066193	37	23,197352	1.524,150908	35
Plano II - FRB	401,493011	1.681,066193	675	424,551050	1.524,150908	647
Plano II - Amadeus	92,411050	1.681,066193	155	97,718308	1.524,150908	149
Plano II - VarigLog	769,044389	1.681,066193	1.293	813,211196	1.524,150908	1.239
Plano II - Tropical	46,439696	1.681,066193	78	49,106767	1.524,150908	75
Administrativo (PGA)	4.746,311242	1.681,066193	7.979	5.018,895549	1.524,150908	7.650
Total	28.522,582523		47.948	30.160,656290		45.969

(i) Patrimônio Líquido. Valores em milhares de reais.

7. Permanente

A composição do ativo permanente em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2016	2015
Imobilizado	58	32
Intangível	2	2
Total	60	34

No imobilizado está registrado o conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das atividades do AERUS, principalmente, instalações, móveis e utensílios, equipamentos de escritório e computadores e periféricos.

No intangível estão registrados os gastos na aquisição de licenças de uso de programas de computador (*software*) e gastos na implantação de rede de internet e intranet.

Os valores apresentados são líquidos de depreciação e amortização.

8. Exigível Operacional

8.1. Gestão Previdencial

Estão registradas as obrigações da gestão previdencial. A composição em 31 de dezembro é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	2016	2015
Benefícios a pagar	1.726	1.655
Retenções a recolher	6.079	38.589
Antecipação de Tutela (APORTE UNIÃO)	105.596	86.672
Liquidação extrajudicial	354.078	437.738
Outras exigibilidades	44	44
Total	467.523	564.698

8.1.1 Benefícios a pagar

Descrição	2016	2015
Aposentadorias e pensões	1.474	1.403
Pecúlios	252	252
Total	1.726	1.655

8.1.2. Retenções a recolher

Descrição	2016	2015
Pensão alimentícia	258	268
Impostos e contribuições retidos	5.821	38.321
Total	6.079	38.589

A composição dos benefícios a pagar e retenções a recolher por plano de benefícios em 31 de dezembro é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano de Benefícios	Benefícios a Pagar		Retenções a Recolher	
	2016	2015	2016	2015
Plano I - Varig	829	849	3.184	25.059
Plano II - Varig	241	177	2.395	10.831
Plano I - Transbrasil	331	321	224	1.587
Plano II - Transbrasil	176	165	233	1.031
Plano I - Rio Sul	11	11	1	1
Plano II - Rio Sul	-	-	-	34
Plano I - Sata	66	73	27	29
Plano II - Sata	64	43	8	-
Plano II - Aeromot	-	-	-	10
Plano II - Equant Services	2	2	-	-
Plano II - FRB	6	6	2	2
Plano II - Amadeus	-	-	5	5
Plano II - VarigLog	-	9	-	-
Total	1.726	1.656	6.079	38.589

8.1.3. Antecipação de Tutela

Estão registrados os saldos de aportes de recursos efetuados pela UNIÃO FEDERAL, para pagamento de benefícios, em atendimento a determinação judicial. Vide Nota 19.3.

A posição em 31 de dezembro é como segue:

Plano de Benefícios	Antecipação de Tutela	
	2016	2015
Plano I - Varig	71.447	46.426
Plano II - Varig	22.706	32.014
Plano I - Transbrasil	8.781	4.726
Plano II - Transbrasil	2.662	3.072
Plano I - Rio Sul	-	99
Plano II - Rio Sul	-	67
Plano I - Sata	-	32
Plano II - Sata	-	59
Plano I - Nordeste	-	10
Plano I - Aeromot	-	2
Plano II - Aeromot	-	15
Plano II - Interbrasil	-	2
Plano II - FRB	-	44
Plano II - VarigLog	-	101
Plano II - Tropical	-	3
Total	105.596	86.672

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8.1.4 Liquidação extrajudicial

Descrição	2016	2015
Quadro geral de credores - obrigações com participantes	10.825.028	10.129.598
Participantes/credores assistidos e equiparados	9.137.501	8.503.941
Principal	1.419.394	1.957.288
Correção monetária	2.633.437	2.315.597
Juros	5.084.670	4.231.056
Participantes/credores ativos	1.553.453	1.365.441
Principal	444.391	444.616
Correção monetária	393.313	335.841
Juros	715.749	584.984
Demais credores (ex-participantes e quirografários)	100.283	87.916
Principal	30.744	30.625
Correção monetária	25.264	21.431
Juros	44.275	35.860
Antecipação/rateio de créditos	33.791	172.300
(-) Insuficiência de patrimônio (déficit técnico)	(10.470.950)	(9.691.860)
Total	354.078	437.738

O principal registra o somatório da reserva matemática individual dos credores dos planos de benefícios, apurado na data da publicação no Diário Oficial da União da Portaria de liquidação extrajudicial e ainda pendente de pagamento.

O crédito previdenciário habilitado no Quadro Geral de Credores (principal da reserva matemática) é corrigido pela variação do INPC (IBGE), conforme estabelecido na nota técnica atuarial de liquidação dos planos de benefícios. A correção monetária será paga aos credores, conforme a classe e ordem de privilégio.

Os juros de 6% a.a. observam a taxa de capitalização estabelecida na avaliação atuarial de dimensionamento do passivo previdenciário e constantes da nota técnica atuarial de liquidação. Na forma do inciso IV, do artigo 49, da Lei Complementar nº 109/2001, os juros não serão exigidos, enquanto o passivo não for integralmente pago.

As antecipações/rateio de créditos correspondem à parcela dos créditos rateados entre os participantes credores dos planos de benefícios em liquidação extrajudicial, de forma isonômica e dentro da classe de privilégio, ainda pendentes de pagamento, que serão efetuadas depois de cumpridas as exigências cadastrais e legais inerentes ao processo de liquidação extrajudicial. Esses créditos, em geral, pertencem aos participantes credores equiparados aos assistidos, que em conformidade com a Lei Complementar nº 109/2001, concorrem na mesma classe de privilégio, e a participantes falecidos, cujo crédito caberá aos herdeiros legais devidamente habilitados.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Vide Nota 16 para outras informações sobre o processo de liquidação extrajudicial dos planos de benefícios.

A composição do Quadro Geral de Credores por plano de benefícios em liquidação extrajudicial em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	PPCHT		Plano I - Varig		Plano II - Varig	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Quadro geral de credores - obrigações com participantes	3.463	3.463	6.201.922	5.717.916	3.593.414	3.445.231
Participantes/credores assistidos e equiparados	3.455	3.455	5.355.461	4.945.831	2.822.444	2.669.075
Principal	3.455	3.455	1.054.669	1.322.254	241.185	460.469
Correção monetária	-	-	1.491.867	1.300.256	858.226	764.080
Juros	-	-	2.808.925	2.323.321	1.723.033	1.444.526
Participantes/credores ativos	-	-	793.614	697.179	726.389	638.873
Principal	-	-	225.246	225.247	206.185	206.411
Correção monetária	-	-	201.022	171.693	184.017	157.335
Juros	-	-	367.346	300.239	336.187	275.127
Demais credores (ex-participantes e quirografários)	8	8	41.407	36.235	32.241	28.013
Principal	8	8	11.793	11.729	9.151	9.051
Correção monetária	-	-	10.507	8.939	8.167	6.898
Juros	-	-	19.107	15.567	14.923	12.064
Antecipação/rateio de créditos	-	-	11.440	38.671	12.340	109.270
(-) Insuficiência de patrimônio	(3.463)	(3.463)	(6.161.997)	(5.658.815)	(3.359.834)	(3.142.372)
Total	-	-	39.925	59.101	233.580	302.859

Descrição	Plano I - Transbrasil		Plano II - Transbrasil		Plano I - Rio Sul	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Quadro geral de credores - obrigações com participantes	418.593	394.584	265.887	261.735	53.886	47.400
Participantes/credores assistidos e equiparados	413.599	384.904	260.891	247.705	51.584	45.257
Principal	48.255	73.644	17.775	39.149	3.907	3.956
Correção monetária	121.003	107.250	79.784	71.288	17.213	15.698
Juros	244.341	204.010	163.332	137.268	30.464	25.603
Participantes/credores ativos	1.686	1.481	972	853	933	820
Principal	475	475	274	273	359	359
Correção monetária	426	364	246	210	232	192
Juros	785	642	452	370	342	269
Demais credores (ex-participantes e quirografários)	361	458	3.254	2.859	546	480
Principal	102	147	917	917	210	210
Correção monetária	91	113	823	703	136	112
Juros	168	198	1.514	1.239	200	158
Antecipação/rateio de créditos	2.947	7.741	770	10.318	823	843
(-) Insuficiência de patrimônio	(406.304)	(382.904)	(250.292)	(238.351)	(44.581)	(41.268)
Total	12.289	11.680	15.595	23.384	9.305	6.132

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Plano II - Rio Sul		Plano I - Sata		Plano II - Sata	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Quadro geral de credores - obrigações com participantes	24.829	21.879	22.242	19.672	52.987	46.649
Participantes/credores assistidos e equiparados	22.824	20.172	19.005	16.484	40.649	35.472
Principal	-	3	930	930	5.190	5.182
Correção monetária	4.774	4.590	6.638	5.997	13.167	11.773
Juros	18.050	15.579	11.437	9.557	22.292	18.517
Participantes/credores ativos	892	784	1.470	1.291	9.439	8.292
Principal	343	343	565	565	3.630	3.629
Correção monetária	222	183	366	302	2.351	1.940
Juros	327	258	539	424	3.458	2.723
Demais credores (ex-participantes e quirografários)	636	558	97	85	1.083	952
Principal	245	244	37	37	417	417
Correção monetária	158	131	24	20	270	223
Juros	233	183	36	28	396	312
Antecipação/rateio de créditos	477	365	1.670	1.812	1.816	1.933
(-) Insuficiência de patrimônio	(18.324)	(17.841)	(16.934)	(15.703)	(45.306)	(41.273)
Total	6.505	4.038	5.308	3.969	7.681	5.376

Descrição	Plano I - Nordeste		Plano I - Aeromot		Plano II - Aeromot	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Quadro geral de credores - obrigações com participantes	8.383	7.364	1.483	1.302	3.014	4.844
Participantes/credores assistidos e equiparados	8.159	7.139	1.159	1.007	896	2.985
Principal	2.118	2.117	218	218	-	1
Correção monetária	2.312	1.991	376	329	27	79
Juros	3.729	3.031	565	460	869	2.905
Participantes/credores ativos	-	-	233	204	1.944	1.707
Principal	-	-	96	96	803	803
Correção monetária	-	-	58	47	484	395
Juros	-	-	79	61	657	509
Demais credores (ex-participantes e quirografários)	-	-	-	-	121	107
Principal	-	-	-	-	50	50
Correção monetária	-	-	-	-	30	25
Juros	-	-	-	-	41	32
Antecipação/rateio de créditos	224	225	91	91	53	45
(-) Insuficiência de patrimônio	(6.212)	(5.585)	(1.246)	(1.126)	(2.156)	(4.333)
Total	2.171	1.779	237	176	858	511

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Plano II - Interbrasil		Plano II - FRB		Plano II - Amadeus	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Quadro geral de credores - obrigações com participantes	2.314	2.031	68.612	61.368	7.631	7.118
Participantes/credores assistidos e equiparados	1.819	1.597	66.867	59.749	6.893	6.467
Principal	-	-	23.974	25.161	4.524	4.940
Correção monetária	543	505	17.904	14.916	1.300	878
Juros	1.276	1.092	24.989	19.672	1.069	649
Participantes/credores ativos	94	82	923	811	647	572
Principal	27	27	381	381	445	445
Correção monetária	24	20	230	188	111	73
Juros	43	35	312	242	91	54
Demais credores (ex-participantes e quirografários)	401	352	112	98	91	79
Principal	115	114	46	46	62	62
Correção monetária	102	87	28	23	16	10
Juros	184	151	38	29	13	7
Antecipação/rateio de créditos	-	-	710	710	-	-
(-) Insuficiência de patrimônio	(2.080)	(1.890)	(60.730)	(54.221)	(1.919)	(1.962)
Total	234	141	7.882	7.147	5.712	5.156

Descrição	Plano II - VarigLog		Plano II - Tropical	
	2016	2015	2016	2015
Quadro geral de credores - obrigações com participantes	93.180	84.192	3.189	2.850
Participantes/credores assistidos e equiparados	59.143	54.253	2.654	2.389
Principal	11.735	14.296	1.460	1.513
Correção monetária	17.702	15.511	601	455
Juros	29.706	24.446	593	421
Participantes/credores ativos	13.712	12.047	505	445
Principal	5.272	5.272	290	290
Correção monetária	3.415	2.818	109	81
Juros	5.025	3.957	106	74
Demais credores (ex-participantes e quirografários)	19.925	17.632	-	-
Principal	7.591	7.593	-	-
Correção monetária	4.912	4.147	-	-
Juros	7.422	5.892	-	-
Antecipação/rateio de créditos	400	260	30	16
(-) Insuficiência de patrimônio	(86.708)	(78.112)	(2.864)	(2.641)
Total	6.472	6.080	325	209

8.1.5. Outras exigibilidades – recursos de terceiros

Estão registrados os aportes de recursos efetuados pela patrocinadora SATA a título de Déficit Técnico dos Planos de Benefícios I e II. Vide Nota 16.

A posição em 31 de dezembro é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	2016	2015
Plano I - Sata	22	22
Plano II - Sata	22	22
Total	44	44

8.2. Gestão Administrativa

Estão registradas as obrigações correntes do AERUS na gestão dos planos de benefícios. A composição em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2016	2015
Provisão para férias e encargos sociais	1.425	1.236
Contas a pagar de fornecedores de bens e serviços	545	397
Impostos e contribuições retidos	195	158
Receitas antecipadas	206	208
Outras obrigações	22.927	13.757
Total	25.298	15.756

8.2.1. Outras obrigações

Estão registradas as obrigações da gestão previdencial com patrocinadores e/ou planos de benefícios excluídos e/ou transferidos. A composição em 31 de dezembro é como segue:

Patrocinadores / Plano de Benefícios	2016	2015
Plano I - Varig	-	18
Plano II - Nordeste	482	482
Plano I - SNA	1	1
Plano II - GE Rio	1.780	2.924
Plano II - VEM	20.663	10.332
PGA	1	-
Total	22.927	13.757

8.3. Investimentos

Estão registradas as obrigações correntes dos investimentos, inclusive custos e serviços diretos. A composição em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2016	2015
Fundos de investimento	7	6
Investimentos imobiliários	6.067	5.780
Total	6.074	5.786

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor das obrigações do grupo de investimentos imobiliários contempla a provisão para pagamento de IPTU do Shopping Crystal, no valor de R\$ 5.105 mil (Em 2015, R\$ 4.860 mil), recursos recebidos a título de garantia locatícia, no valor de R\$ 559 mil (Em 2015, R\$ 516 mil) e provisão para pagamento de Laudêmio pela alienação do Imóvel Flamengo Park Tower, no valor de R\$ 403 mil.

9. Exigível Contingencial

Estão registrados os valores para cobertura de obrigações futuras, oriundas de eventos incertos e que poderão acarretar desembolso pelo AERUS. Os valores provisionados são referentes a processos cujo desfecho se mostram desfavoráveis, com base em julgamento apoiado em posicionamento jurídico. As provisões para contingências estão alocadas nas gestões obedecendo a natureza do fato gerador.

9.1. Gestão Previdencial

Está registrada a provisão para fazer face aos litígios de participantes com avaliação jurídica de perda provável, que podem gerar desembolso futuro. Os processos, em sua maioria, visam o recebimento de diferenças de contribuições resgatadas e recomposição de benefícios, em virtude dos expurgos inflacionários. A composição em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2016	2015
Ações de participantes	695	510
Total	695	510

O valor provisionado envolve, em 31/12/2016 e 31/1/2015, 9 (nove) ações judiciais de participantes com probabilidade de perda provável atribuída pela consultoria jurídica.

Em março/13 e abril/13 foram constituídas provisões para contingências no valor de R\$ 706 mil, correspondentes a 12 (doze) processos de participantes dos Planos de Benefícios I e II – Nordeste e Plano de Benefícios II – Varig Log. Por serem ações judiciais de diversas comarcas, foi adotado o INPC (IBGE) para a evolução do valor da provisão, além de juros simples de 12% a.a.

Desde junho/2012, com a transferência de gestão do Plano II – VEM (TapmePrev), a correção das provisões para contingências vem sendo feita com base na rentabilidade dos recursos retidos para a garantia e cumprimento destas obrigações (investimentos da carteira de Renda Fixa Mercado).

Em julho/14, com o encerramento do Plano de Benefícios II – Nordeste, foi transferida para o PGA (Plano de Gestão Administrativa) provisões para contingências no valor de R\$ 524 mil, correspondente a 3 (três) processos de participantes.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em agosto/14, com o fim do processo de transferência de gestão do Plano de Benefícios II – VEM (TapmePrev), foi transferida para o PGA (Plano de Gestão Administrativa) provisões para contingências no valor de R\$ 1.287 mil, correspondente a 20 (vinte) processos de participantes.

A composição das ações de participantes por plano de benefícios em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2016	2015
Plano I - Nordeste	318	185
Plano II - VarigLog	377	325
Total	695	510

9.2. Gestão Administrativa

Estão registradas as provisões de participantes da Gestão Previdencial (Item 9.1) cujos planos de benefícios foram encerrados em 2014. A composição em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2016	2015
Plano II - Nordeste	1.931	1.078
Plano II - VEM	1.731	1.513
Total	3.662	2.591

9.3. Investimentos

Estão registradas as contingências de natureza cível e tributária, em discussão na esfera administrativa e judicial, oriundas de fatos diretamente relacionados aos investimentos. A composição em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2016	2015
PIS - AI 2001	-	129.934
PIS - AI 2005	2.084	1.970
Cofins	15.183	13.890
IRPJ	3.154	2.984
Total	20.421	148.778

9.3.1. PIS – Programa de Integração Social – Auto de Infração de 2001

O AERUS foi autuado pela Secretaria da Receita Federal em 2001, referente às contribuições devidas ao PIS no período de julho/1994 a janeiro/1999, basicamente, sobre as rendas/variações dos investimentos imobiliários, contestado através de recurso na esfera administrativa,

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

renunciado posteriormente, em virtude da adesão ao RET – Regime Especial de Tributação, instituído pela Medida Provisória nº 2.222/2001.

Em 12/01/2007 o AERUS foi intimado a recolher o montante do débito, no valor R\$ 59.087 mil, sob pena de inscrição em dívida ativa e execução fiscal. O pagamento não foi efetuado e em 15/02/2007 a Fazenda Nacional distribuiu a execução fiscal. O AERUS interpôs recursos na tentativa de suspensão da execução e devolução do processo para contestação na esfera administrativa, mas não obteve êxito e o processo prosseguiu com a expedição de penhora. Inicialmente, foram oferecidas cotas de fundo de investimento financeiro como garantia, o que não foi aceito pela Fazenda Nacional, que exigiu o depósito em espécie.

Devido ao acréscimo de encargos legais com a inscrição em dívida ativa da União e da execução fiscal, a provisão sofreu ajuste com o aumento de R\$ 10.430 mil em 31/07/2008. A provisão engloba o principal, multa, juros e encargo legal e está sendo corrigida pela Selic.

Diante da negativa da Fazenda Nacional em acatar a garantia oferecida e da necessidade urgente da obtenção da Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa para a finalização dos compromissos assumidos com a venda dos imóveis, o AERUS realizou em 30/11/2009 o depósito integral do débito, à ordem da justiça, no valor de R\$ 82.320 mil, dando prosseguimento à contestação da execução fiscal. O processo aguarda julgamento em primeira instância. O depósito judicial em garantia do débito está sendo atualizado pela Selic.

Em 2014, com base em avaliação jurídica, o AERUS aderiu aos benefícios da Lei nº 12.966/14, denominada “REFIS DA COPA”, que prevê redução de 100% do valor das multas moratórias e de ofício e de 45% no valor dos juros de mora, com o ingresso no PGFN, em 29/08/2014 noticiando sobre a adesão ao REFIS, com pedido de desistência do processo, conversão do depósito judicial em renda da União até o limite do débito com as reduções previstas na Lei, conforme determinado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13 de 30/07/2014, e o imediato levantamento do saldo remanescente do depósito.

Em 14/09/2015, foi apresentado comprovante de transferência do depósito para a conta judicial nº 4117-635-70001145-3, e efetuada a conversão em renda do valor de R\$ 38.258.393,61 em favor da União, bem como informado o saldo remanescente, no valor atualizado de R\$ 69.058.152,12. Aguarda-se autorização judicial para fins de levantamento do saldo remanescente do depósito judicial em favor do AERUS.

Em 2016, o processo foi extinto por decisão administrativa tendo em vista a conversão em renda pela União, no valor de R\$ 38.258.393,61 de parte do depósito judicial realizado pelo AERUS. Foi expedido alvará de levantamento do saldo remanescente no valor de R\$ 44.061.859,33 e seus acréscimos legais, totalizando R\$ 75.878.927,95. O valor foi transferido para conta do AERUS em 04/11/2016. Processo arquivado.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.3.2. PIS – Programa de Integração Social – Auto de Infração de 2005

Em 07/12/2005 o AERUS foi autuado e intimado a recolher as contribuições relativas ao PIS do período de fevereiro/1999 a julho/2002, no valor de R\$ 1.783 mil. O AERUS entrou com pedido de impugnação e em 23/06/2008 a Delegacia da Receita Federal, através do Acórdão 13-20.331, acolheu em parte o recurso, reconhecendo a decadência das contribuições de fevereiro/1999 a novembro/2000 e extinguindo o débito relativo ao período. Os lançamentos referentes aos meses de dezembro/2000 a julho/2002 foram mantidos, para os quais o AERUS interpôs Recurso Voluntário no Conselho de Contribuintes, atual Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, com a contestação sobre a legalidade do débito objeto do Auto de Infração. A provisão vem sendo corrigida pela Selic.

Em 12/05/2015, o AERUS realizou depósito judicial de R\$ 1.917.629,34, valor do crédito na Ação Anulatória de Débito Fical. A execução foi extinta em razão do cancelamento da inscrição em dívida ativa.

Na ação judicial, o pedido ainda não foi julgado. Em contestação, a União Federal reconheceu a procedência do pedido na parte relativa à exclusão da multa e dos juros de mora incidentes a partir da liquidação extrajudicial.

O AERUS também está discutindo a exigibilidade do PIS na Ação Ordinária nº 2006.51.01.005847-3, atualmente em fase de apreciação de recursos especial e extraordinário.

9.3.3. Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

A provisão registrada refere-se ao valor do débito de Cofins, do período fevereiro/1999 a julho/2002, objeto de Auto de Infração da Secretaria da Receita Federal de 07/12/2005, no montante de R\$ 8.192 mil. O pedido de impugnação impetrado pelo AERUS foi acolhido em parte, com o reconhecimento da decadência e extinção do débito de fevereiro/1999 a novembro/2000, conforme Acórdão 13-20.330, de 23/06/2008. Foi mantida a cobrança dos meses de dezembro/2000 a julho/2002, julgados procedentes pela Delegacia de Julgamento. O AERUS interpôs Recurso Voluntário no Conselho de Contribuintes, atual Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, contestando a legalidade do Auto de Infração. A CARF não acolheu o recurso voluntário e encaminhou o débito para cobrança e inscrição em Dívida Ativa da União, o que está sendo contestado judicialmente. A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ajuizou a cobrança do débito inscrito na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro (processo nº 0010001-55.2012.4.02.5101). A exigibilidade do débito foi suspensa mediante depósito integral do débito em 10/02/2012, no valor de R\$ 9.323 mil, prosseguindo a contestação da execução fiscal até a decisão do mérito. A provisão vem sendo atualizada pela Selic.

Em 2014, com base em avaliação jurídica, o AERUS aderiu aos benefícios da Lei nº 12.966/14, denominado “REFIS DA COPA”, que prevê redução de 100% do valor das multas moratórias e de ofício e de 45% no valor dos juros de mora, com o ingresso no PGFN, em 22/08/2014 noticiando sobre a adesão ao REFIS, com pedido de desistência do processo, conversão do depósito judicial em renda da União até o limite do débito com as reduções previstas na Lei,

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

conforme determinado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13 de 30/07/2014, e o imediato levantamento do saldo remanescente do depósito.

Em 29/05/2015 foi publicação despacho pelo qual se intimou a União a apresentar valores consolidados do débito ante a manifestação do executado no sentido do pagamento à vista da dívida. Determinou-se que após manifestação da Fazenda e não havendo oposição do executado, fosse oficiada a CEF para que adote as providências necessárias à transformação em pagamento definitivo da União dos valores consolidados dos débitos, conforme informados pela Fazenda, devendo comunicar ao juízo o cumprimento da medida tão logo seja ultimada.

A União Federal já apresentou a consolidação do débito com as reduções previstas na lei e já realizou o levantamento do valor que lhe era devido. Atualmente, aguarda-se a decisão do juiz da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro acerca do levantamento de saldo do depósito judicial pelo AERUS.

9.3.4. IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica

Está registrada a provisão para fazer face ao Auto de Infração aplicado pela Secretaria da Receita Federal, em 07/12/2005, por insuficiência de recolhimento de IRPJ nos trimestres findos em 31/03/2002 e 30/06/2002, o débito atualizado em 30/11/2005 era de R\$ 1.673 mil e foi contestado mediante recurso administrativo. A Delegacia de Julgamento, através do Acórdão 12-20.646, de 27/08/2008, julgou improcedente o pedido de impugnação e manteve o lançamento do débito. O AERUS interpôs, tempestivamente, Recurso Voluntário no Conselho de Contribuintes, atual Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, para a contestação da legalidade e da origem do Auto de Infração. Para a atualização da provisão está sendo utilizada a Selic.

Em 21/07/2016 o AERUS, após intimação, realizou Depósito Judicial no valor de R\$ 3.084.642,44, referente à ação anulatória de lançamento tributário nº 0093679-26.2016.4.02.5101. Após depósito o AERUS ingressou com ação judicial, pois não tivemos êxito no processo Administrativo nº 19740.000490/2005-21. A União Federal já apresentou contestação à ação judicial e o AERUS já apresentou a réplica. Aguarda-se decisão do juiz.

10. Fundos

10.1. Gestão Previdencial

Estão registrados os recursos para o custeio de gastos administrativos relativos ao processo de liquidação extrajudicial dos planos de benefícios (encargos da massa).

As eventuais sobras existentes ao final do processo de liquidação extrajudicial do plano de benefícios serão levadas a rateio de créditos, entre os credores do respectivo plano de benefícios, observadas as classes, níveis de privilégio e isonomia de concurso. O saldo em 31 de dezembro, por plano de benefícios, é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Patrocinadora	2016	2015
Plano I - Varig	4.367	4.738
Plano II - Varig	41.615	40.550
Plano I - Transbrasil	3.668	3.365
Plano II - Transbrasil	5.368	5.065
Plano I - Rio Sul	3.379	3.164
Plano II - Rio Sul	2.492	2.312
Plano I - Sata	928	1.021
Plano II - Sata	289	451
Plano I - Nordeste	492	459
Plano I - Aeromot	10	10
Plano II - Aeromot	82	77
Plano II - Interbrasil	130	150
Plano II - FRB	1.793	1.672
Plano II - Amadeus	514	480
Plano II - VarigLog	1.290	1.282
Plano II - Tropical	-	60
Total	66.417	64.856

Os fundos para a cobertura de gastos são atualizados pela variação do IGP-M (FGV).

10.2. Gestão Administrativa

O fundo administrativo tem por objetivo a cobertura de insuficiências que venham ocorrer na gestão administrativa, quando as despesas superarem as receitas, e seu saldo não deve ser inferior ao saldo do ativo permanente. É uma fonte de custeio administrativo e está registrado de forma consolidada no Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Descrição	2016	2015
Fundo administrativo mínimo	60	34
Fundo administrativo disponível	23.370	18.601
Total	23.430	18.635

Conforme dispõe a Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, ao final de cada mês calendário, a participação devida por cada um dos planos de benefícios no fundo administrativo do PGA, é demonstrada no balancete do plano de benefícios.

Em 2010 foi constituída “Reserva de Contingência” para suprir desequilíbrios na adequação da estrutura administrativa, em função de retirada de patrocínio e transferência de gerenciamento de planos de benefícios administrados pelo AERUS. Em 31/12/2016 o saldo monta R\$ 20.285 mil (Em 31/12/2015, R\$ 15.863 mil). A partir de junho/2012, para a adequação às regras de consistência e validação dos balancetes mensais enviados à PREVIC pelo sistema SICADI, o

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

saldo mensal da “Reserva de Contingência” foi rateado entre os diversos planos de benefícios, tendo como base a quantidade de participantes do plano.

A participação de cada plano de benefícios no fundo administrativo do PGA em 31 de dezembro é como segue:

Plano de Benefícios	2016	2015
Plano I - Varig	7.072	5.603
Plano II - Varig	8.692	6.907
Plano I - Transbrasil	1.605	1.306
Plano II - Transbrasil	967	854
Plano I - Rio Sul	402	322
Plano II - Rio Sul	422	340
Plano I - Sata	433	264
Plano II - Sata	1.652	1.305
Plano I - Nordeste	51	43
Plano I - Aeromot	74	56
Plano II - Aeromot	94	81
Plano II - Interbrasil	45	25
Plano II - FRB	775	605
Plano II - Amadeus	134	106
Plano II - VarigLog	578	458
Plano II - Tropical	434	360
Total	23.430	18.635

10.3. Investimentos

O fundo dos investimentos tem por objetivo garantir a quitação de empréstimos a participantes, em caso de falecimento do mutuário. O saldo por plano de benefícios em 31 de dezembro é como segue:

Patrocinadora	2016	2015
Plano I - Varig	12	12
Plano II - Varig	20	20
Plano II - Transbrasil	7	7
Plano I - Rio Sul	1	1
Plano II - Rio Sul	2	2
Plano II - Sata	5	5
Plano II - Interbrasil	3	3
Plano II - VarigLog	1	1
Plano II - Tropical	4	4
Total	55	55

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Resultado da Gestão Previdencial

11.1. Adições da gestão previdencial

A composição das adições da gestão previdencial em 31 de dezembro, posição consolidada, é como segue:

Descrição	2016	2015
Contribuições normais	-	2.358
Participantes	-	2.358
Outros recursos correntes	1.813	1.749
Remuneração das contribuições em atraso	13.837	14.049
Recursos provenientes de contribuições contratadas	1.568.599	1.668.858
Outras adições da gestão previdencial	225	42.772
Total	1.584.474	1.729.786

A variação em contribuições normais é consequência do recebimento de taxa administrativa descontadas de participantes assistidos por ocasião do pagamento integral dos benefícios referentes aos meses de fevereiro e março de 2015.

A variação em adições decorre, basicamente, pela redução nos recursos provenientes de contribuições contratadas, principalmente, pelo decréscimo na variação acumulada do IGP-M (FGV) de 10,54% em 2015 para 7,19% em 2016, índice utilizado para a atualização dos contratos de déficit com os patrocinadores dos planos de benefícios: Plano I e II – Sata e Plano II – FRB, além da dívida de contribuições em atraso contratadas e do déficit técnico contratado dos Planos de Benefícios I e II – Varig, habilitado no PRJ e na massa falida da patrocinadora Varig S/A.

A composição das adições da gestão previdencial por plano de benefícios, em 31 de dezembro, é como segue:

Descrição	Plano I - Varig		Plano II - Varig		Plano I - Transbrasil	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Contribuições normais	-	406	-	791	-	595
Participantes	-	406	-	791	-	595
Outros recursos correntes	1.091	1.037	415	395	159	151
Remuneração das contribuições em atraso	373	400	402	431	3.298	3.319
Recursos provenientes de contribuições contratadas	868.271	931.211	451.252	483.964	160.027	161.431
Outras adições da gestão previdencial	50	8.470	155	28.244	7	2.675
Total	869.785	941.524	452.224	513.825	163.491	168.171

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Plano II - Transbrasil		Plano I - Rio Sul		Plano II - Rio Sul	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Contribuições normais	-	409	-	23	-	19
Participantes	-	409	-	23	-	19
Outros recursos correntes	61	58	36	34	19	18
Remuneração das contribuições em atraso	8.433	8.486	101	108	203	218
Recursos provenientes de contribuições contratadas	63.225	63.780	-	-	-	-
Outras adições da gestão previdencial	-	2.856	1	1	-	-
Total	71.719	75.589	138	166	222	255

Descrição	Plano I - Sata		Plano II - Sata		Plano I - Nordeste	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Contribuições normais	-	2	-	26	-	3
Participantes	-	2	-	26	-	3
Outros recursos correntes	12	11	12	11	4	4
Remuneração das contribuições em atraso	8	8	52	56	5	5
Recursos provenientes de contribuições contratadas	1.439	1.544	4.102	4.400	-	-
Outras adições da gestão previdencial	-	-	4	3	-	-
Total	1.459	1.565	4.170	4.496	9	12

Descrição	Plano I - Aeromot		Plano II - Aeromot		Plano II - Interbrasil	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Contribuições normais	-	-	-	-	-	1
Participantes	-	-	-	-	-	1
Outros recursos correntes	1	7	3	23	-	-
Remuneração das contribuições em atraso	15	16	103	111	228	230
Recursos provenientes de contribuições contratadas	-	-	-	-	-	-
Outras adições da gestão previdencial	-	-	-	42	-	-
Total	16	23	106	176	228	231

Descrição	Plano II - FRB		Plano II - VarigLog		Plano II - Tropical	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Contribuições normais	-	43	-	40	-	-
Participantes	-	43	-	40	-	-
Outros recursos correntes	-	-	-	-	-	-
Remuneração das contribuições em atraso	6	7	332	356	278	298
Recursos provenientes de contribuições contratadas	7.853	8.465	12.430	14.063	-	-
Outras adições da gestão previdencial	5	462	3	3	-	16
Total	7.864	8.977	12.765	14.462	278	314

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11.2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS

A seguir quadro com os ajustes efetuados no resultado, posiç o consolidada em 31 de dezembro:

Descriç�o	2016	2015
Contribuiç�es previdenciais - DMPS	2.420.712	2.865.754
(+) Custeio administrativo previdencial	3.025	3.910
(-) Ajuste no resultado - planos em liquidaç�o extrajudicial	(839.263)	(1.139.860)
(-) Ajuste no resultado - planos em retirada de patroc�nio	-	(18)
Receita Previdencial Ajustada (Adiç�es)	1.584.474	1.729.786

Em relaç o ao total das contribuiç es previdenciais apresentadas na Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL de cada plano de benef cios – planos de benef cios em liquidaç o extrajudicial – os ajustes efetuados no resultado est o demonstrados a seguir:

Descriç�o	Varig Plano I		Varig Plano II		Transbrasil Plano I	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Contribuiç�es previdenciais - DMAL	1.378.120	1.605.597	708.824	881.960	185.987	212.171
(-) Ajuste no resultado - planos em liquidaç�o extrajudicial	(508.336)	(664.072)	(256.600)	(368.136)	(22.497)	(44.001)
(-) Ajuste no resultado - planos em retirada de patroc�nio	-	-	-	-	-	-
Receita Previdencial Ajustada (Adiç�es)	869.784	941.525	452.224	513.824	163.490	168.170

Descriç�o	Transbrasil Plano II		Rio Sul Plano I		Rio Sul Plano II	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Contribuiç�es previdenciais - DMAL	88.615	103.266	5.516	5.665	2.481	2.670
(-) Ajuste no resultado - planos em liquidaç�o extrajudicial	(16.896)	(27.677)	(5.377)	(5.498)	(2.259)	(2.415)
(-) Ajuste no resultado - planos em retirada de patroc�nio	-	-	-	-	-	-
Receita Previdencial Ajustada (Adiç�es)	71.719	75.589	139	167	222	255

Descriç�o	Sata Plano I		Sata Plano II		Nordeste Plano I	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Contribuiç�es previdenciais - DMAL	3.416	3.648	9.695	10.122	823	828
(-) Ajuste no resultado - planos em liquidaç�o extrajudicial	(1.957)	(2.083)	(5.525)	(5.626)	(815)	(817)
(-) Ajuste no resultado - planos em retirada de patroc�nio	-	-	-	-	-	-
Receita Previdencial Ajustada (Adiç�es)	1.459	1.565	4.170	4.496	8	11

Descriç�o	SNEA Plano I		Aeromot Plano I		Aeromot Plano II	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Contribuiç�es previdenciais - DMAL	-	19	162	177	697	734
(-) Ajuste no resultado - planos em liquidaç�o extrajudicial	-	(1)	(146)	(154)	(590)	(558)
(-) Ajuste no resultado - planos em retirada de patroc�nio	-	(18)	-	-	-	-
Receita Previdencial Ajustada (Adiç�es)	-	-	16	23	107	176

Descriç�o	Interbrasil Plano II		FRB Plano II		Amadeus Plano II	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Contribuiç�es previdenciais - DMAL	467	489	15.022	16.224	289	484
(-) Ajuste no resultado - planos em liquidaç�o extrajudicial	(238)	(258)	(7.157)	(7.247)	(289)	(484)
(-) Ajuste no resultado - planos em retirada de patroc�nio	-	-	-	-	-	-
Receita Previdencial Ajustada (Adiç�es)	229	231	7.865	8.977	-	-

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	VarigLog Plano II		Tropical Plano II	
	2016	2015	2016	2015
Contribuições previdenciais - DMAL	22.952	24.948	671	662
(-) Ajuste no resultado - planos em liquidação extrajudicial	(10.187)	(10.485)	(394)	(348)
(-) Ajuste no resultado - planos em retirada de patrocínio	-	-	-	-
Receita Previdencial Ajustada (Adições)	12.765	14.463	277	314

11.3. Deduções da gestão previdencial

A composição das deduções da gestão previdencial em 31 de dezembro, posição consolidada, é como segue:

Descrição	2016	2015
Créditos de liquidação duvidosa provisionados	1.584.259	1.684.129
Liquidação extrajudicial	902.583	1.096.043
Retirada de patrocínio	-	9
Outras deduções da gestão previdencial	2.296	-
Total	2.489.138	2.780.181

O variação no total das deduções decorre principalmente pela redução em “Créditos de Liquidação Duvidosa”, na contabilização de encargos de contribuições contratadas em atraso e também em “Liquidação Extrajudicial”, na apropriação de juros e C.M. do Quadro Geral de Credores. Ocasionalmente pelo decréscimo na variação acumulada do IGP-M (FGV) de 10,54% em 2015 para 7,19% em 2016.

A composição das provisões lançadas nos exercícios findos em 31/12/2016 e 2015 é como segue:

Descrição	2016	2015
Contribuições em atraso	13.837	14.049
Contribuições em atraso contratadas	693.952	730.032
Déficit técnico contratado	874.647	938.826
Outros recursos	1.823	1.222
Total	1.584.259	1.684.129

A composição da provisão das contribuições em atraso por plano de benefícios, em 31 de dezembro, é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano de Benefícios	2016	2015
Plano I - Varig	373	400
Plano II - Varig	402	431
Plano I - Transbrasil	3.298	3.319
Plano II - Transbrasil	8.433	8.486
Plano I - Rio Sul	101	108
Plano II - Rio Sul	203	218
Plano I - Sata	8	8
Plano II - Sata	52	56
Plano I - Nordeste	5	5
Plano I - Aeromot	15	16
Plano II - Aeromot	103	111
Plano I - Interbrasil	228	230
Plano II - FRB	6	7
Plano II - VarigLog	332	356
Plano II - Tropical	278	298
Total	13.837	14.049

A composição da provisão das contribuições em atraso contratadas por plano de benefícios, em 31 de dezembro, é como segue:

Plano de Benefícios	2016	2015
Plano I - Varig	331.204	355.213
Plano II - Varig	139.496	149.608
Plano I - Transbrasil	160.027	161.431
Plano II - Transbrasil	63.225	63.780
Total	693.952	730.032

A composição da provisão de déficit técnico contratado por plano de benefícios, em 31 de dezembro, é como segue:

Plano de Benefícios	2016	2015
Plano I - Varig	537.067	575.999
Plano II - Varig	311.756	334.356
Plano I - Sata	1.439	1.543
Plano II - Sata	4.102	4.400
Plano II - FRB	7.853	8.465
Plano II - VarigLog	12.430	14.063
Total	874.647	938.826

A composição da provisão de outros recursos por plano de benefícios, em 31 de dezembro, é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano de Benefícios	2016	2015
Plano I - Varig	1.092	713
Plano II - Varig	415	271
Plano I - Transbrasil	163	109
Plano II - Transbrasil	61	40
Plano I - Rio Sul	36	24
Plano II - Rio Sul	19	12
Plano I - Sata	12	8
Plano II - Sata	12	8
Plano I - Nordeste	4	2
Plano I - Aeromot	1	7
Plano II - Aeromot	3	22
Plano II - FRB	5	6
Total	1.823	1.222

O déficit contratado, as contribuições contratadas, as contribuições em atraso e outros créditos da gestão previdencial, com atraso superior a 61 dias, foram provisionadas obedecendo ao disposto na Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009. Para os planos de benefícios em liquidação extrajudicial, além dos prazos estabelecidos na referida Instrução, foram avaliadas a situação patrimonial e financeira dos patrocinadores na determinação do nível de provisão dos créditos pertencentes aos planos de benefícios e, adotando a prudência necessária, foram avaliados e registrados como perda provável.

A atualização das contribuições em atraso, dos contratos de dívida e déficit e demais créditos totalmente provisionados são integralmente levados à conta de provisão para perda.

A composição das deduções da gestão previdencial por plano de benefícios, em 31 de dezembro, é como segue:

Descrição	Plano I - Varig		Plano II - Varig		Plano I - Transbrasil	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Créditos de liquidação duvidosa provisionados	869.736	932.324	452.069	484.666	163.488	164.859
Liquidação extrajudicial	524.885	621.812	290.960	373.727	28.955	37.072
Retirada de patrocínio	-	-	-	-	-	-
Outras deduções da gestão previdencial	399	-	785	-	557	-
Total	1.395.020	1.554.136	743.814	858.393	193.000	201.931

Descrição	Plano II - Transbrasil		Plano I - Rio Sul		Plano II - Rio Sul	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Créditos de liquidação duvidosa provisionados	71.719	72.306	138	132	222	230
Liquidação extrajudicial	18.172	25.442	6.575	5.292	3.019	2.025
Retirada de patrocínio	-	-	-	-	-	-
Outras deduções da gestão previdencial	399	-	22	-	19	-
Total	90.290	97.748	6.735	5.424	3.260	2.255

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Plano I - Sata		Plano II - Sata		Plano I - Nordeste	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Créditos de liquidação duvidosa provisionados	1.459	1.560	4.166	4.463	8	7
Liquidação extrajudicial	2.719	2.368	6.448	5.929	1.019	909
Retirada de patrocínio	-	-	-	-	-	-
Outras deduções da gestão previdencial	2	-	26	-	3	-
Total	4.180	3.928	10.640	10.392	1.030	916

Descrição	Plano I - Aeromot		Plano II - Aeromot		Plano II - Interbrasil	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Créditos de liquidação duvidosa provisionados	15	23	106	133	228	230
Liquidação extrajudicial	180	158	(1.779)	467	281	281
Retirada de patrocínio	-	-	-	9	-	-
Outras deduções da gestão previdencial	-	-	-	-	1	-
Total	195	181	(1.673)	609	510	511

Descrição	Plano II - FRB		Plano II - Amadeus	
	2016	2015	2016	2015
Créditos de liquidação duvidosa provisionados	7.865	8.479	-	-
Liquidação extrajudicial	8.432	8.274	928	1.076
Retirada de patrocínio	-	-	-	-
Outras deduções da gestão previdencial	43	-	-	-
Total	16.340	16.753	928	1.076

Descrição	Plano II - VarigLog		Plano II - Tropical	
	2016	2015	2016	2015
Créditos de liquidação duvidosa provisionados	12.762	14.419	278	298
Liquidação extrajudicial	11.412	10.824	377	387
Retirada de patrocínio	-	-	-	-
Outras deduções da gestão previdencial	40	-	-	-
Total	24.214	25.243	655	685

Semelhante aos ajustes efetuados nas adições, os totais da despesa previdencial apresentados na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS, na rubrica “benefícios” divergem dos totais apresentados no quadro “deduções da gestão previdencial” dessa Nota devido a ajustes realizados na adequação dos registros contábeis à nova planificação contábil padrão, aprovada pela Resolução CNPC nº 8/11 e Instrução SPC nº 34/09, em obediência às regras de consistência na validação dos balancetes contábeis mensais obrigatórios (Regras de Negócio para o Módulo Contábil) relativamente aos planos de benefícios em liquidação extrajudicial e aos planos de benefícios em retirada de patrocínio. A seguir quadro com os ajustes efetuados no resultado, posição consolidada em 31 de dezembro:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	2016	2015
Benefícios - DMPS	2.549.310	2.915.907
(-) Ajuste no resultado - planos em liquidação extrajudicial	(60.172)	(135.726)
(-) Ajuste no resultado - planos em retirada de patrocínio	-	-
Despesa Previdencial Ajustada (Deduções)	2.489.138	2.780.181

Em relação ao total dos benefícios apresentados na Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL de cada plano de benef cios – planos de benef cios em liquida o extrajudicial e em retirada de patroc nio – os ajustes efetuados no resultado est o demonstrados a seguir:

Descri�o	Varig Plano I		Varig Plano II		Transbrasil Plano I	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Benef�cios - DMAL	1.400.174	1.612.475	782.954	913.557	192.097	212.782
(-) Ajuste no resultado - planos em liquida�o extrajudicial	(5.154)	(58.338)	(39.140)	(55.165)	903	(10.851)
(-) Ajuste no resultado - planos em retirada de patroc�nio	-	-	-	-	-	-
Despesa Previdencial Ajustada (Dedu�o)	1.395.020	1.554.137	743.814	858.392	193.000	201.931

Descri�o	Transbrasil Plano II		Rio Sul Plano I		Rio Sul Plano II	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Benef�cios - DMAL	95.246	105.385	8.799	6.314	5.036	3.049
(-) Ajuste no resultado - planos em liquida�o extrajudicial	(4.956)	(7.637)	(2.065)	(890)	(1.777)	(794)
(-) Ajuste no resultado - planos em retirada de patroc�nio	-	-	-	-	-	-
Despesa Previdencial Ajustada (Dedu�o)	90.290	97.748	6.734	5.424	3.259	2.255

Descri�o	Sata Plano I		Sata Plano II		Nordeste Plano I	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Benef�cios - DMAL	4.906	4.154	12.131	10.613	1.218	969
(-) Ajuste no resultado - planos em liquida�o extrajudicial	(725)	(226)	(1.490)	(220)	(187)	(52)
(-) Ajuste no resultado - planos em retirada de patroc�nio	-	-	-	-	-	-
Despesa Previdencial Ajustada (Dedu�o)	4.181	3.928	10.641	10.393	1.031	917

Descri�o	Aeromot Plano I		Aeromot Plano II		Interbrasil Plano II	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Benef�cios - DMAL	221	197	1.094	1.582	558	511
(-) Ajuste no resultado - planos em liquida�o extrajudicial	(26)	(16)	(2.767)	(974)	(48)	-
(-) Ajuste no resultado - planos em retirada de patroc�nio	-	-	-	-	-	-
Despesa Previdencial Ajustada (Dedu�o)	195	181	(1.673)	608	510	511

Descri�o	FRB Plano II		Amadeus Plano II	
	2016	2015	2016	2015
Benef�cios - DMAL	16.987	17.032	1.260	1.080
(-) Ajuste no resultado - planos em liquida�o extrajudicial	(648)	(279)	(332)	(5)
(-) Ajuste no resultado - planos em retirada de patroc�nio	-	-	-	-
Despesa Previdencial Ajustada (Dedu�o)	16.339	16.753	928	1.075

Descri�o	VarigLog Plano II		Tropical Plano II	
	2016	2015	2016	2015
Benef�cios - DMAL	25.804	25.522	825	685
(-) Ajuste no resultado - planos em liquida�o extrajudicial	(1.590)	(279)	(170)	-
(-) Ajuste no resultado - planos em retirada de patroc�nio	-	-	-	-
Despesa Previdencial Ajustada (Dedu�o)	24.214	25.243	655	685

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Resultado da Gestão Administrativa - PGA

A composição das receitas e despesas da gestão administrativa em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2016	2015
Receitas	13.214	11.280
Custeio administrativo da gestão previdencial	3.025	3.910
Custeio administrativo dos investimentos	3.091	3.036
Receitas diretas	423	508
Resultado positivo dos investimentos	6.644	3.814
Outras receitas	31	12
Despesas	8.420	7.913
Pessoal e encargos (i)	3.324	2.907
Treinamentos/congressos e seminários	4	2
Viagens e estadias	20	16
Serviços de terceiros (ii)	1.846	2.157
Despesas gerais (iii)	595	773
Depreciação/Amortização	16	17
Contingências (iv)	1.071	650
Outras despesas (v)	1.544	1.391

A variação da receita decorre, principalmente, pelo aumento do resultado positivo de investimentos.

Em despesas houve variação em: (i) Pessoal e Encargos, pelo reajuste salarial (dissídio); (ii) Serviços de Terceiros, pela redução nas despesas com consultoria jurídica; (iii) Despesas Gerais, pela redução nas despesas com custas judiciais e processuais; (iv) Contingências, pelo aumento na apropriação de encargos em virtude do aumento na variação do INPC e (v) Outras Despesas, pelo aumento na apropriação de tributos de encargos trabalhista.

13. Resultado dos Investimentos

A composição do rendimento líquido dos investimentos em 31 de dezembro, posição consolidada, é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	2016	2015
Créditos privados e depósitos	1.016	-
Ações	(1.802)	135
Fundos de investimento	69.568	56.161
Investimentos imobiliários	4.544	2.964
Locados a terceiros	3.607	2.196
Rendas de participação	(244)	(426)
Alienação de investimentos imobiliários	1.181	1.194
Empréstimos a participantes	352	222
Outros investimentos	2.332	1.759
Constituição/reversão de contingências	64.071	(156)
Custeio administrativo dos investimentos	(3.091)	(3.036)
Resultado líquido dos investimentos	136.989	58.049

Principais fatores para a variação no resultado dos investimentos:

(a) O resultado em “Créditos privados e Depósitos”, foi ocasionado pelo recebimento da quantia remanescente do processo judicial contra o Banco Hércules. Vide Nota 6.3.

(b) A variação negativa em ações deve-se à desvalorização de 30,91% na cotação das ações da Paranapanema S/A – PMAM3 em 2016.

(c) Mantendo a melhor rentabilidade, conforme benchmark estabelecido no mandato, o gestor buscou alocações em títulos de crédito privado. O resultado auferido pelo FI BB RJ em 2016 superou o CDI em 3,24% (pontos percentuais).

(d) O resultado em “Investimento Imobiliário” ocorreu pela contabilização do resultado positivo de reavaliação. Conforme segue:

Descrição	2016	2015
Resultado total dos investimentos imobiliários	4.544	2.964
Resultados não recorrentes	3.147	1.194
Ganho/perda na reavaliação de imóveis (Vide Nota 6.3)	1.966	-
Encargos financeiros p/ vendas de imóveis a prazo	1.181	1.194
Resultado recorrente dos investimentos imobiliários	1.397	1.770

(e) O resultado em “Outros investimentos” é referente ao recebimento de crédito do processo judicial movido pelo AERUS contra a CEF, cobrando diferenças de correção monetária de investimentos realizados em Letras Hipotecárias. Vide Nota 19.5.

(f) O resultado em “Constituição/reversão de contingências” ocorreu pela reversão de contingências referente ao processo do PIS AI 2001. Vide Nota 9.3.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Custeio Administrativo e Critério de Rateio das Despesas Administrativas

As despesas incorridas na gestão dos planos de benefícios (pessoal e encargos, serviços de terceiros, despesas gerais, depreciação/amortização e outras), são registradas diretamente no Balancete do Plano de Gestão Administrativa - PGA, de forma consolidada.

Para o rateio das despesas administrativas entre a gestão previdencial e de investimentos são analisadas a natureza e a atividade envolvida, podendo ser classificada diretamente na gestão previdencial ou investimentos, dependendo da especificidade, ou rateada com a utilização de percentuais de mão-de-obra aplicada direta ou proporcional em cada atividade do AERUS.

Os recursos para custeio das despesas administrativas previdenciais foram oriundos de parcela das contribuições dos planos de benefícios quando em regular funcionamento, definidas no plano de custeio anual, pela taxa administrativa cobrada dos planos de benefícios em retirada de patrocínio e por recursos do fundo de custeio administrativo de encargos da massa dos planos de benefícios em liquidação extrajudicial.

O plano de custeio administrativo previdencial foi determinado pelo atuário e para os planos de benefícios em regular funcionamento foi de 15% sobre as receitas de contribuições.

As despesas administrativas dos investimentos são custeadas pelo resultado dos investimentos. As despesas administrativas de cada gestão, previdencial ou investimentos, são classificadas em despesas comuns e despesas específicas, em relação ao conjunto de planos de benefícios administrados.

As despesas comuns da gestão previdencial são rateadas entre os planos de benefícios proporcionalmente à quantidade de participantes/credores e as despesas específicas são custeadas diretamente pelo plano de benefícios demandante da despesa.

As despesas comuns com a gestão dos investimentos são rateadas pelos diversos planos de benefícios administrados pelo AERUS proporcionalmente aos recursos garantidores detidos por cada plano e as despesas específicas são custeadas pelo plano de benefícios demandante. Os recursos garantidores apurados para efeito de rateio das despesas comuns da gestão dos investimentos correspondem à soma do disponível e dos investimentos, deduzidos das exigibilidades.

O fundo administrativo é uma fonte de custeio utilizada para suprir insuficiências de recursos na cobertura mensal das despesas administrativas, bem como, recebe as sobras de recursos na gestão dos planos de benefícios.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Retirada de Patrocínio

15.1. Plano de Benefícios II - Tropical

O processo de retirada de patrocínio do Plano de Benefícios II – Tropical que estava em análise pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, conforme protocolo de 06/10/2004 sob o nº SPC/15312791/2004, teve o seu prosseguimento interrompido, em virtude do descumprimento de obrigações e exigências por parte das patrocinadoras, Companhia Tropical de Hotéis e Companhia Tropical de Hotéis da Amazônia.

Com o agravamento da situação do plano de benefícios e a falta de cumprimento de obrigações assumidas pelos patrocinadores, foi decretado o regime especial de liquidação extrajudicial, por meio da Portaria nº 413, de 27/07/2012, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, publicada no Diário Oficial da União nº 146, de 30/07/2012, seção 1, página 106. Vide mais informações na Nota 16 – Liquidação Extrajudicial.

16. Liquidação Extrajudicial de Planos de Benefícios

16.1. Contexto geral e procedimentos aplicáveis aos planos de benefícios em liquidação extrajudicial

De modo geral a liquidação extrajudicial é decretada em razão da situação de insolvência e incapacidade de cumprimento de obrigações pelo plano de benefícios com seus participantes. A insolvência decorre, principalmente, pela falta de cumprimento dos compromissos contratuais de custeio assumidos pela patrocinadora, inclusive, os referentes ao déficit técnico (insuficiência patrimonial).

O processo de liquidação extrajudicial é disciplinado pela Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 6.024, de 13/03/1974, nos termos do artigo 62 da própria LC 109/2001, além das demais normas emanadas pelo órgão governamental competente, responsável pela supervisão e fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

As competências atribuídas à Secretaria de Previdência Complementar – SPC foram transferidas para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criada pela Lei nº 12.154, de 23/12/2009, órgão agora vinculado ao Ministério da Fazenda.

Para a condução do processo de liquidação extrajudicial é nomeado pelo órgão de supervisão e fiscalização das EFPCs um liquidante, que tem plenos poderes de administração, representação e liquidação sobre a massa, na forma da LC 109/2001.

Nos termos do artigo 51 da LC 109/2001 serão obrigatoriamente levantados na data da decretação da liquidação extrajudicial, o balanço geral de liquidação e as demonstrações contábeis e atuariais necessárias à determinação do valor das reservas individuais.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Decretada a liquidação extrajudicial, o liquidante, na forma do artigo 50 da LC 109/2001, organizará o quadro geral de credores, realizará o ativo e liquidará passivo.

Na forma do artigo 52 da Lei Complementar nº 109/2001, a liquidação extrajudicial de plano de benefícios poderá, a qualquer tempo, ser levantada, desde que constatados fatos supervenientes que viabilizem a recuperação do equilíbrio financeiro e atuarial do mesmo.

A organização do Quadro Geral de Credores de cada plano de benefícios em liquidação extrajudicial, na forma do artigo 50, da Lei Complementar nº 109/2001 é de responsabilidade do liquidante. Desta forma, e consoante os dispositivos legais vigentes, o Quadro Geral de Credores foi organizado nas seguintes classes e níveis de privilégio:

1ª classe - Créditos tributários da União, Estados e Municípios e encargos da massa.

2ª classe - Créditos dos participantes – privilégio especial.

- 1º privilégio – reserva matemática dos participantes aposentados e pensionistas, apurada na data do decreto da liquidação extrajudicial.
- 2º privilégio – correção monetária da reserva matemática dos participantes aposentados e pensionistas, apurada na data do decreto de liquidação extrajudicial.
- 3º privilégio – reserva matemática dos participantes ativos e ex-participantes, apurada na data do decreto de liquidação extrajudicial.
- 4º privilégio – correção monetária da reserva matemática dos participantes ativos e ex-participantes, apurada na data do decreto de liquidação extrajudicial.

3ª classe - Créditos quirografários (ações judiciais de caráter previdenciário, juros, etc.)

Os créditos de natureza previdenciária equivalem em sua grande maioria, às reservas matemáticas individuais de concurso a serem habilitadas no Quadro Geral de Credores de cada plano de benefícios em liquidação extrajudicial.

A reserva matemática individual dos participantes e assistidos (aposentados e pensionistas), em observação às determinações legais, são calculadas por empresa de assessoria atuarial, com responsável técnico registrado no IBA – Instituto Brasileiro de Atuária. A data-base dos cálculos atuariais observara, para cada um dos planos, a respectiva data da publicação no Diário Oficial da União do ato que determinou a liquidação extrajudicial do plano de benefícios (artigo 51, LC 109/2001).

Para todos os planos de benefícios em liquidação extrajudicial, está disponibilizada no *site* do AERUS www.aerus.com.br a respectiva nota técnica atuarial de liquidação e seus responsáveis técnicos.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

De maneira a não agravar ainda mais a situação econômica e social dos participantes e assistidos (aposentados e pensionistas) dos planos de benefícios em liquidação extrajudicial, para os planos de benefícios que ainda não possuem o Quadro Geral de Credores em sua forma definitiva, foram liberadas antecipações de rateio de créditos. Essas antecipações de rateio de créditos, entre os assistidos (aposentados e pensionistas), observam a proporcionalidade de concurso existente entre o principal das reservas matemáticas individuais desta classe de participantes.

Para que a realização de antecipações de rateio de créditos fosse possível foram provisionados antecipadamente, os créditos devidos à 1ª classe.

As eventuais distorções que poderão ser causadas, face às antecipações de rateio de créditos realizadas, serão corrigidas durante o transcorrer do processo, a partir da execução da 2ª, 3ª e 4ª fase.

As antecipações de rateio de crédito entre os assistidos (aposentados e pensionistas) buscam observar:

(a) A proporcionalidade de concurso das reservas matemáticas individuais, determinada pelo artigo 51, da Lei Complementar nº 109/2001.

(b) O privilégio de concurso dos assistidos e equiparados aos assistidos estabelecidos no § 3º, do artigo 50, da Lei Complementar nº 109/2001 para rateio dos recursos do patrimônio previdenciário.

(c) A independência e segregação patrimonial entre os planos de benefícios administrados pelo AERUS exigidos na forma da legislação aplicável.

O Quadro Geral de Credores de cada plano de benefícios em liquidação extrajudicial é realizado em quatro fases distintas, a saber:

1ª fase – Aviso aos credores para declaração de créditos.

2ª fase – Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP.

3ª fase – Quadro Geral de Credores Definitivo – QGCD.

4ª fase – Rateio Final de Créditos.

Na forma estabelecida na Lei nº 6.024/74, para realização de cada uma das três primeiras fases acima mencionadas são feitas publicações, com antecedência, no Diário Oficial da União – DOU e em jornal de grande circulação do local da sede da Entidade.

1ª fase: trata de dar cumprimento ao ritual legal determinado no artigo 50 da LC 109/2001 e no artigo 22, da Lei nº 6.024/74, que denominamos de 1ª fase. A Lei nº 6.024/74, na forma do artigo 62, da Lei Complementar nº 109/2001 é aplicada subsidiariamente ao processo.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2ª fase: trata de dar cumprimento ao estabelecido no artigo 50, da Lei Complementar nº 109/2001, e nos artigos 25 e 26, da Lei nº 6.024/74, ou seja, a realização do Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP.

3ª fase: trata do Quadro Geral de Credores Definitivo - QGCD, na forma do § 4º, do artigo 26, da Lei nº 6.024/74.

4ª fase: trata do rateio do patrimônio previdenciário, observadas as classes e níveis de privilégio.

O AERUS tinha como objetivo principal instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma da Lei Complementar nº. 109/2001, não tem fins lucrativos e não tem patrimônio próprio. Todo o patrimônio administrado pelo AERUS de forma fiduciária pertence, na proporcionalidade detida, a cada um dos planos de benefícios administrados, que são segregados entre si. Isto, em síntese, implica em dizer que todos os ativos existentes no AERUS, como exemplo “uma cadeira” pertencem, na proporcionalidade detida de cada, aos planos de benefícios administrados e, conseqüentemente, aos seus participantes.

16.2. Estágio da liquidação extrajudicial de planos de benefícios administrados pelo AERUS

16.2.1. Planos de Benefícios I e II – Varig – Em Liquidação Extrajudicial

Em virtude do processo de recuperação judicial da Varig, a Secretaria de Previdência Complementar - SPC, através da Portaria nº. 204, de 01/07/2005, nomeou Administrador Especial dos Planos I e II, patrocinados pela Varig S.A., para acompanhamento e defesa dos interesses dos referidos planos no curso no processo. Devido ao agravamento da situação dos planos e da situação da patrocinadora Varig foi decretada a liquidação extrajudicial dos Planos de Benefícios I e II – Varig, registrados no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, respectivamente sob o nº. 20.020.042-18 e nº. 20.020.044-47, através da Portaria nº. 371, de 11/04/2006 (DOU de 12/04/2006).

16.2.1.1. Histórico da dívida da patrocinadora Varig com os Planos de Benefícios I e II – Varig

Em 10/04/2003 a Varig e o AERUS celebraram o Instrumento Particular de Consolidação e Repactuação de Dívidas, com Pacto Suspensivo de Exigibilidade, Amortizáveis a Termo Certo e Oferecimento de Garantias, cuja atualização é a variação do IGP-M (FGV), acrescida de juros de 6% a.a.

A partir de abril/2004 a Varig iniciou o pagamento das parcelas relativas ao contrato firmado com o AERUS em 10/04/2003, tendo pago 13 (treze) parcelas, sendo a última de vencimento em 30/04/2005.

Em 17/06/2005 a Varig entrou com pedido de recuperação judicial, suspendendo os pagamentos das prestações ao AERUS, devidas no período de maio a dezembro/2005. Em 19/12/2005 a

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Assembléia Geral de Credores aprovou o Plano de Recuperação Judicial da Varig, no qual o saldo dos créditos vencidos e não pagos ao AERUS desde maio/2005 até 31/12/2005 foi incorporado ao saldo devedor, aplicando-lhe todas as condições do correspondente instrumento de repactuação.

Somente a parcela com vencimento em 31/01/2006 foi quitada. As demais parcelas mensais subsequentes não foram pagas e foram reajustadas em conformidade com o critério estabelecido no caput da Cláusula Terceira do instrumento de repactuação anteriormente aludido.

Como garantia do contrato celebrado em abril/2003 a Varig oferecia ao AERUS a utilização preferencial dos recursos que seriam creditados em sua conta corrente 411437-X, junto ao Banco do Brasil S.A., agência 1755-8 (Corporate), oriundos de venda de passagens aéreas efetuadas através do cartão de crédito American Express (AMEX), da modalidade à vista, para quitação de todo e qualquer débito previsto no referido contrato.

Adicionalmente a Varig oferecia como garantia: (i) caução de 5% das ações que detinha no capital das empresas Varig Logística S.A. e Varig Engenharia e Manutenção S.A.; (ii) caução de parte do seu direito de crédito contra a União Federal reconhecido nos autos da Ação Ordinária nº 93.00.02252-0 (defasagem tarifária), à época em curso no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, atualmente no Supremo Tribunal Federal, até o limite do valor pactuado no instrumento.

No instrumento de consolidação e detalhamento do Plano de Recuperação Judicial de 08/05/2006 foi estendido o prazo de pagamento previsto no instrumento de repactuação para 377 (trezentos e setenta e sete) parcelas mensais, vencíveis a partir de agosto/2006. Ficou acordado ainda que as parcelas mensais vencidas entre fevereiro e abril/2006, bem como, aquelas vincendas entre maio e agosto/2006 seriam reajustadas em conformidade com o critério estabelecido no instrumento de repactuação e seriam pagas em agosto/2006.

No Plano de Recuperação Judicial, consolidado e aprovado em 17/07/2006, foi conferida, pela arrematante da Unidade Produtiva Varig (UPV), através de Proposta-Base, como contrapartida à alienação, a emissão de debênture única, sem custo, não transferível e conversível em participação acionária.

Ainda de acordo com este plano, foi aprovada a constituição de sociedade anônima de propósito específico (SPE), com capital social integralmente detido pelas Companhias em recuperação judicial (Varig, Rio Sul e Nordeste). A SPE emitiria debêntures conferindo aos seus titulares direitos de créditos contra a mesma, em montante igual ao total da dívida das companhias à época, com vencimento em 17/07/2026 e amortizações em 30/06 e 31/12 de cada ano, com valor de face unitário igual a um centavo.

As debêntures SPE seriam emitidas em 16 (dezesseis) diferentes séries, cada uma com valor equivalente à dívida do grupo ao qual foi destinada cada série. O AERUS está no grupo das debêntures Série B (Classe II – com garantia) e Série J (Classe III – com privilégio especial).

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Debêntures de série B - emitidas com referência no valor da dívida com garantia real (penhor) sobre a Ação da Defasagem Tarifária. Poderão ser amortizadas total ou parcialmente, conforme o caso, no dia imediatamente seguinte ao do recebimento pelas Companhias do crédito atinente à Defasagem Tarifária.

Debêntures de série J – emitidas com referência no valor das dívidas com privilégio especial, conforme definido em Lei (em especial na Lei Complementar nº 109/2001) constituídas anteriormente a 17/06/2005.

O valor do pagamento devido em cada um dos vencimentos de cada uma das séries de debêntures será determinado pelo valor a que a referida série de debêntures faz jus, de acordo com critérios de rateio referidos em cada período de apuração, tendo como limite o valor total da dívida consubstanciada na Debênture SPE.

Foram aprovadas ainda como dação em pagamento, as ações de emissão da VarigLog, objeto de penhor em favor do AERUS, pelo valor de R\$ 24.000 mil e 5% das ações de emissão da VEM Manutenção e Engenharia S.A. (“VEM”), pelo valor pró-rata equivalente ao preço de aquisição por ação pago pela AERO-LB Participações S.A., na aquisição do controle da VEM.

Ficou acertado que o AERUS apresentaria relatório produzido pela empresa de consultoria atuarial Towers, Perrin, Forster & Crosby Ltda., demonstrando o valor atualizado do déficit atuarial dos planos patrocinados pela Varig, para validação por esta última. Havendo qualquer dissonância acerca do referido cálculo, a Varig e o AERUS contratariam atuário escolhido de comum acordo para revisar os cálculos pertinentes, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial. Ficaram integralmente ressalvados os direitos do AERUS contra os demais co-obrigados signatários do “Instrumento Particular de Consolidação e Repactuação de Dívidas, com Pacto Suspensivo de Exigibilidade, Amortizáveis a Termo Certo e Oferecimento de Garantias”, datado de 10/04/2003, conforme prevê o parágrafo 1º do art. 49 da LRE, nos exatos termos e condições contratados.

Foi contratada pela Varig uma empresa de consultoria atuarial (SETAT – Serviços Técnicos e Atuariais) para atestar os números calculados pela consultoria atuarial Towers, Perrin. A SETAT concluiu em 20/03/2007 que os critérios, premissas e procedimentos de cálculos das provisões matemáticas para efeito de liquidação extrajudicial adotados estavam de acordo com as normas legais pertinentes.

Em 15/05/2007 foi celebrado entre a S.A. Viação Aérea Rio-Grandense e o AERUS, o Instrumento de Validação dos Créditos Concurais do Instituto Aerus de Seguridade Social – sob Intervenção, em atendimento ao Plano de Recuperação Judicial da S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, homologado pelo Juízo da 1ª Vara Empresarial em 17/05/2007, reconhecendo a empresa recuperanda o total do crédito concursal, no valor de R\$ 3.078.863 mil, atualizado até 17/07/2006.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em virtude da situação financeira da Varig, o valor a receber desta patrocinadora foi totalmente provisionado. O AERUS recebeu em função do PRJ aprovado em 17/07/2006, 5% das ações da VEM e 5% da Varig Logística S/A. As ações da VarigLog foram vendidas à própria VarigLog, no valor de R\$ 24.000 mil, pagos em 12 parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.000 mil cada, garantidas por Notas Promissórias. O AERUS recebeu a última parcela em julho/2007.

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial – PRJ, foi conferido aos credores, como contrapartida pelo arrematante da chamada “Unidade Produtiva Varig – UPV”, duas debêntures, no total de R\$ 100.000 mil, conversíveis em participação na sociedade adquirente da UPV, sendo uma debênture para os credores da Classe I e outras compartilhada entre as Classes II e III (os créditos do AERUS estão na Classe II e III).

As debêntures tinham prazo de resgate ou conversão de 10 (dez) anos e remuneração fixa de 8,4% a.a., com opção de resgate antecipado pelo arrematante, mediante deságio de 17,04%, opção não exercida no prazo estipulado no Edital de Alienação Judicial.

Em 19/12/2007 foi aprovada pela “Assembléia Especial de Credores Beneficiários das Debêntures UPV” a proposta de resgate antecipado dos títulos, nas condições originais do PRJ.

Em 28/12/2007 foi efetuado o resgate pelo valor de R\$ 82.962 mil, com o deságio aprovado no PRJ. Foram depositados em conta do juízo os rendimentos das debêntures correspondentes ao período de agosto/2006 a dezembro/2007.

Em 11/04/2008 foi liberado pelo juízo da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro e recebido pelo AERUS R\$ 31.457 mil, referente ao principal e juros da debênture destinada à quitação de créditos do AERUS classificados na Classe II, para ser rateado entre os planos de benefícios I e II – Varig.

O rateio do valor da debênture e dos juros recebidos pelo AERUS em nome dos Planos de Benefícios I e II – Varig observou o critério de proporcionalidade do crédito recebido em relação aos valores devidos pela Varig a cada um dos planos. Na determinação do critério de proporcionalidade, foram apurados os valores devidos na data da liquidação extrajudicial dos referidos planos de benefícios e constantes do Quadro Geral de Credores tratados no PRJ da Varig como Classe II (Dívida da Varig, com garantia real, oriunda de contribuições da patrocinadora e déficit atuarial de benefícios concedidos aos assistidos e equiparados).

Com base na proporcionalidade apurada coube ao Plano de Benefícios I – Varig a quantia de R\$ 21.481 mil, equivalente a 68,29% do valor recebido e os restantes R\$ 9.976 mil ao Plano de Benefícios II – Varig, correspondente a 31,71%.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.2.1.2. Processo de falência da Varig, Rio Sul e Nordeste

Em agosto/2010, as empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A., representadas pelo Administrador Judicial, que exerce também a função de Gestor Judicial, ingressaram com pedido de falência (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001), nos termos do art. 65 da Lei 11.101/2005, considerando que durante o período de Recuperação Judicial não foi alcançado o ponto de equilíbrio econômico e financeiro necessário, e que as empresas sempre operaram sob prejuízo, não se vislumbrando qualquer possibilidade de equilíbrio da situação patrimonial e financeira das sociedades.

Em 24/08/2010 foi publicada sentença que decretou a falência das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A., Nordeste Linhas Aéreas S.A., ficando determinado que as atividades de treinamento de aeronautas deveriam continuar e que as operações de rádio seriam suspensas e transferidas para outra Cia. Foi mantido no cargo de Administrador Judicial Licks Contadores Associados Ltda., representada por Gustavo Licks. Ficou determinado que uma vez confirmada a sentença de encerramento, o quadro de credores da recuperação judicial deveria ser aproveitado, sendo deferido um prazo de 15 (quinze) dias para os credores não incluídos, apresentarem suas habilitações de crédito.

Os controladores das empresas recuperandas/falidas interpuseram Agravo de Instrumento contra a decisão que decretou a falência, mas a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em 15/09/2010, manteve a sentença de encerramento da Recuperação Judicial das empresas recuperandas e, em 17/11/2010, manteve a decisão que decretou a falência das mesmas, negando provimento ao Agravo interposto pela Fundação Ruben Berta e outros.

O AERUS interpôs Embargos de Declaração, considerando que na Sentença proferida não se verificou o pronunciamento quanto a se tratar de convocação da recuperação em falência ou decretação de falência.

Em 01/12/2010 foi proferido despacho, relativo aos Embargos de Declaração interpostos pelo AERUS, em que os mesmos não foram admitidos, tendo em vista a perda de objeto, ou seja, os mesmos foram considerados prejudicados, considerando a decisão proferida no agravo de instrumento, que confirmou a decretação da falência das empresas envolvidas.

Em 24/01/2011 foi publicada decisão do Juízo, reconhecendo erro material na sentença, a fim de excluir do dispositivo o inciso III do art. 94 da Lei 11.101/05, fundamentando o decreto de falência apenas no inciso I do mesmo artigo. Também foi determinada a expedição de ofício ao Juízo da 28ª Vara do Trabalho / RJ nos autos nº 0077000-28.2009.5.01.0028, comunicando que a falência da empresa Rio Sul Linhas Aéreas S/A foi decretada em 20/08/2010, pelo que é nulo qualquer ato de alienação judicial de bem da falida, ordenado por outro juízo que não o falimentar, após o decreto da falência. Foram fixados os honorários do Administrador Judicial em 3% (três por cento) do ativo imobilizado, a ser pago em 24 parcelas, considerado o valor

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

contábil e, ao final, o pagamento da diferença entre o valor contábil histórico e o efetivamente apurado nas alienações judiciais.

Nos autos da falência consta que em 15/12/2011 foi realizado leilão de ativos (obras de arte) de propriedade das massa falidas, com a alienação de partes dos bens ofertados. Não há informações sobre o destino dos recursos arrecadados.

Com a falência da Varig o crédito do AERUS permanece inalterado, aguardando a realização dos ativos para o pagamento aos credores.

16.2.1.3. Plano de Benefícios I – Varig (CNPB nº. 20.020.042-18) – Em Liquidação Extrajudicial

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	Aviso aos credores para declaração de créditos - 1ª fase	Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP - 2ª fase	Quadro Geral de Credores Definitivo - QGCD - 3ª fase	Rateio de créditos - 4ª fase
Plano I - Varig	Concluído	Concluído	Concluído	Em andamento

O valor principal do total de compromissos do plano com os assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio), apurado na data da liquidação extrajudicial, com as eventuais alterações ocorridas por decisões judiciais e/ou por força das disposições legais, monta em 31/12/2016 e 2015 R\$ 1.898.561.175,98, correspondente à somatória das reservas matemáticas individuais dos assistidos - aposentados e pensionistas, apuradas pelo atuário, na forma do artigo 51, da LC 109/2001, conforme Quadro Geral de Credores Definitivo.

As antecipações e/ou rateios de créditos entre os credores assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) foram realizados a partir de 12/04/2006, conforme quadro a seguir:

Antecipação ou Rateio	Valor Distribuído	Valor Distribuído Acumulado	Valor Retido Acumulado	% de Isonomia após Rateio
Ano de 2006	67.421.566,74	67.421.566,74	-	3,55%
Ano de 2007	36.402.098,60	103.823.665,34	-	5,47%
Ano de 2008	30.789.436,95	134.613.102,29	-	7,10%
Ano de 2009	23.167.126,84	157.780.229,13	2.521.509,24	8,45%
Ano de 2010	21.761.120,22	179.541.349,35	3.750.614,95	9,66%
Ano de 2011	22.055.037,34	201.596.386,69	4.927.372,67	10,88%
Ano de 2012	21.828.630,32	223.425.017,01	6.158.574,96	12,08%
Ano de 2013	21.856.286,73	245.281.303,74	7.238.031,24	13,29%
Ano de 2014	22.214.110,36	267.495.414,10	8.712.315,26	14,54%
Ano de 2015	270.139.927,51	537.635.341,61	38.671.399,25	30,35%
Ano de 2016	294.817.166,17	832.452.507,78	11.439.820,73	44,45%

Valores em reais.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O “valor retido acumulado” refere-se aos pagamentos de rateios de créditos bloqueados ou reservados contabilmente, aguardando solução de pendências por parte de credores (recadastramento, inventário, decisões judiciais, etc.).

O percentual de isonomia acumulado em 31/12/2016 equivale a dizer que o plano de benefícios pagou ou reservou contabilmente para pagamento até a referida data 44,45% (Em 2015, 30,35%) do valor principal dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas - 2ª classe – 1º privilégio).

Restam ainda no referido plano de benefícios, na data-base de 31/12/2016, R\$ 28.485.281,39 (Em 2015, R\$ 20.429.803,64) de patrimônio previdenciário (Ativo Líquido) para ser rateado aos credores previdenciários, observadas as classes e níveis de privilégio de concurso. Esse patrimônio previdenciário é formado de ativos financeiros com liquidez e sem liquidez imediata, conforme demonstrado a seguir:

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	R\$ - Patrimônio Previdenciário com Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário sem Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário Total 31/12/2016
Plano I - Varig	20.108.775,99	8.376.505,40	28.485.281,39

O quadro acima permite depreender as seguintes expectativas:

(a) Que a partir da realização do patrimônio previdenciário sem liquidez existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 8.376.505,40, o patrimônio previdenciário total ainda existente 31/12/2016, no valor de R\$ 28.485.281,39, poderá permitir cumprir mais 1,50% ($28.485.281,39 \div R\$ 1.898.561.175,98 \times 100$) do valor principal total dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas) habilitados na 2ª classe – 1º privilégio, do Quadro Geral de Credores.

(b) Que em 31/12/2016, a partir da realização dos ativos financeiros sem liquidez, a possibilidade de que o valor principal dos créditos dos participantes assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) seja honrado em no máximo 45,95% (44,45% + 1,50%).

Não existe patrimônio previdenciário suficiente no Plano de Benefícios I – Varig – Em Liquidação Extrajudicial para pagamento integral dos credores previdenciários. A insuficiência patrimonial abrange todos os credores participantes assistidos (aposentados e pensionistas, que têm na forma do § 3º, do artigo 50, privilégio sobre os demais participantes credores habilitados no Quadro Geral de Credores) e, também, os credores participantes ativos habilitados na 2ª classe, 3º e 4º privilégios do Quadro Geral de Credores, além dos créditos da 3ª classe.

Conforme pode ser verificada na posição patrimonial em 31/12/2016, a insuficiência patrimonial do Plano de Benefícios I – Varig, na referida data, é de R\$ 6.161.996.859,79 (Em 2015, R\$5.658.815.252,72). O aumento da insuficiência patrimonial decorre, principalmente, da apropriação da correção monetária e juros dos compromissos previdenciários.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Havendo sobras de recursos de valores financeiros provisionados para pagamento dos exigíveis (classe superior à dos participantes credores), estas serão levadas a rateio de créditos, observadas as classes e níveis de privilégios de concurso.

A posição patrimonial em 31/12/2016 é como segue:

Varig Plano I - Em Liquidação Extrajudicial

Posição Patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

1. Ativos Totais	129.645.625,91		
Realizável	129.645.625,91		
Gestão Previdencial	1.307.419,26		
Gestão Administrativa	7.071.855,66		
Investimentos	121.266.350,99		
2. Exigíveis e Fundos	(101.160.344,52)		
Exigível Operacional	(87.653.566,59)		
Gestão Previdencial	(86.899.283,05)		
Investimentos	(754.283,54)		
Exigível Contingencial	(2.056.416,09)		
Investimentos	(2.056.416,09)		
Fundos Administrativos	(11.438.368,26)		
Encargos da Massa - Liquidação de Planos	(4.366.512,60)		
Participação no Plano de Gestão Administrativa	(7.071.855,66)		
Fundos dos Investimentos	(11.993,58)		
3. Ativo Líquido - Patrimônio de Cobertura do Plano (1 - 2)	28.485.281,39		
4. Passivo Atuarial	(6.190.482.141,18)		
Liquidação Extrajudicial (Quadro Geral de Credores)	(6.190.482.141,18)		
Aposentados e Pensionistas - Principal	(1.054.668.847,47)		
Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária	(1.491.867.235,79)		
Aposentados e Pensionistas - Juros	(2.808.925.012,12)		
Ativos - Principal	(225.246.006,12)		
Ativos - Correção Monetária	(201.021.560,04)		
Ativos - Juros	(367.345.958,86)		
Demais Credores - Principal	(11.792.852,44)		
Demais Credores - Correção Monetária	(10.507.491,57)		
Demais Credores - Juros	(19.107.176,77)		
5. Déficit/Superávit Técnico (3 - 4)	(6.161.996.859,79)		
6. Recursos Garantidores	118.571.897,95		
Renda Fixa Mercado	112.255.699,68		
Renda Variável Especiais	338.728,07		
Investimentos Imobiliários	5.949.784,53		
Empréstimos a Participantes	27.685,67		
7. Liquidez para Cobertura do Passivo Atuarial	20.108.775,99		
Recursos Líquidos	112.255.699,68		
(-) Exigíveis e Fundos, deduzidos da Participação no PGA e dos Depósitos Judiciais c/ Provisão	(92.146.923,69)		
Nível de Cobertura do Passivo Atuarial	%	Nível de Liquidez (Passivo Atuarial)	%
Compromissos Totais	0,46%	Compromissos Totais	0,32%
Aposentados e Pensionistas - Principal	2,70%	Aposentados e Pensionistas	0,38%

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.2.1.4. Plano de Benefícios II – Varig (CNPB 20.020.044-47) – Em Liquidação Extrajudicial

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	Aviso aos credores para declaração de créditos - 1ª fase	Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP - 2ª fase	Quadro Geral de Credores Definitivo - QGCD - 3ª fase	Rateio de créditos - 4ª fase
Plano II - Varig	Concluído	Concluído	Concluído	Em andamento

O valor principal do total de compromissos do plano com os assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio), apurado na data da liquidação extrajudicial, com as eventuais alterações ocorridas por decisões judiciais e/ou por força das disposições legais, monta em 31/12/2016 e 2015 R\$ 1.334.463.007,27, correspondente à somatória das reservas matemáticas individuais dos assistidos - aposentados e pensionistas, apuradas pelo atuário, na forma do artigo 51, da LC 109/2001, conforme Quadro Geral de Credores Definitivo.

As antecipações e/ou rateios de créditos entre os credores assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) foram realizados a partir de 12/04/2006, conforme quadro a seguir:

Antecipação ou Rateio	Valor Distribuído	Valor Distribuído Acumulado	Valor Retido Acumulado	% de Isonomia após Rateio
Ano de 2006	52.159.276,65	52.159.276,65		3,91%
Ano de 2007	55.780.633,22	107.939.909,87		8,09%
Ano de 2008	62.022.765,04	169.962.674,91		12,74%
Ano de 2009	69.755.603,68	239.718.278,59	2.618.911,73	18,16%
Ano de 2010	64.105.157,77	303.823.436,36	3.365.057,08	23,02%
Ano de 2011	69.551.353,91	373.374.790,27	4.365.256,71	28,30%
Ano de 2012	71.595.575,48	444.970.365,75	5.668.522,08	33,75%
Ano de 2013	71.600.354,96	516.570.720,71	6.828.448,20	39,22%
Ano de 2014	71.571.880,29	588.142.601,00	8.120.915,22	44,65%
Ano de 2015	176.581.449,29	764.724.050,29	109.270.058,52	65,49%
Ano de 2016	316.213.168,52	1.080.937.218,81	12.340.467,30	81,93%

Valores em reais.

O “valor retido acumulado” refere-se aos pagamentos de rateios de créditos bloqueados ou reservados contabilmente, aguardando solução de pendências por parte de credores (recadastramento, inventário, decisões judiciais, etc.).

O percentual de isonomia acumulado em 31/12/2016 equivale a dizer que o plano de benefícios pagou ou reservou contabilmente para pagamento até a referida data 81,93% (Em 2015, 65,49%) do valor principal dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas - 2ª classe – 1º privilégio).

Restam ainda no referido plano de benefícios na data-base de 31/12/2016, R\$ 221.240.431,13 (Em 2015, R\$ 193.589.112,95) de patrimônio previdenciário (Ativo Líquido) para ser rateado aos credores previdenciários, observadas as classes e níveis de privilégio de concurso. Esse

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

patrimônio previdenciário é formado de ativos financeiros com liquidez e sem liquidez imediata, conforme demonstrado a seguir:

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	R\$ - Patrimônio Previdenciário com Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário sem Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário Total 31/12/2016
Plano II - Varig	191.797.985,49	29.442.445,64	221.240.431,13

O quadro acima permite depreender as seguintes expectativas:

(a) Que a partir da realização do patrimônio previdenciário sem liquidez existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 29.442.445,64, o patrimônio previdenciário total ainda existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 221.240.431,13, poderá permitir cumprir mais 16,58% ($221.240.431,13 \div R\$ 1.334.463.007,27 \times 100$) do valor principal total dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas) habilitados na 2ª classe – 1º privilégio, do Quadro Geral de Credores.

(b) Que em 31/12/2016, a partir da realização dos ativos financeiros sem liquidez, a possibilidade de que o valor principal dos créditos dos participantes assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) seja honrado em no máximo 98,51% (81,93% + 16,58%).

Não existe patrimônio previdenciário suficiente no Plano de Benefícios II – Varig – Em Liquidação Extrajudicial para pagamento integral dos credores previdenciários. A insuficiência patrimonial abrange todos os credores participantes assistidos (aposentados e pensionistas, que têm na forma do § 3º, do artigo 50, privilégio sobre os demais participantes credores habilitados no Quadro Geral de Credores) e, também, os credores participantes ativos habilitados na 2ª classe, 3º e 4º privilégios do Quadro Geral de Credores, além dos créditos da 3ª classe.

Conforme pode ser verificada na posição patrimonial em 31/12/2016, a insuficiência patrimonial do Plano de Benefícios II – Varig na referida data é de R\$ 3.359.833.759,69 (Em 2015, R\$ 3.142.372.313,42). O aumento da insuficiência patrimonial decorre, principalmente, da apropriação da correção monetária e juros dos compromissos previdenciários.

Havendo sobras de recursos de valores financeiros provisionados para pagamento dos exigíveis (classe superior á dos participantes credores), estas serão levadas a rateio de créditos, observadas as classes e níveis de privilégios de concurso.

A posição patrimonial em 31/12/2016 é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Varig Plano II - Em Liquidação Extrajudicial

Posição Patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

1. Ativos Totais		321.896.906,50	
Realizável		321.896.906,50	
Gestão Previdencial		1.453.761,71	
Gestão Administrativa		8.691.781,62	
Investimentos		311.751.363,17	
2. Exigíveis e Fundos		(100.656.475,37)	
Exigível Operacional		(40.499.659,28)	
Gestão Previdencial		(37.681.232,39)	
Investimentos		(2.818.426,89)	
Exigível Contingencial		(9.830.503,12)	
Investimentos		(9.830.503,12)	
Fundos Administrativos		(50.306.726,97)	
Encargos da Massa - Liquidação de Planos		(41.614.945,35)	
Participação no Plano de Gestão Administrativa		(8.691.781,62)	
Fundos dos Investimentos		(19.586,00)	
3. Ativo Líquido - Patrimônio de Cobertura do Plano (1 - 2)		221.240.431,13	
4. Passivo Atuarial		(3.581.074.190,82)	
Liquidação Extrajudicial (Quadro Geral de Credores)		(3.581.074.190,82)	
Aposentados e Pensionistas - Principal		(241.185.321,16)	
Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária		(858.226.277,17)	
Aposentados e Pensionistas - Juros		(1.723.033.263,56)	
Ativos - Principal		(206.185.340,57)	
Ativos - Correção Monetária		(184.016.852,31)	
Ativos - Juros		(336.187.233,20)	
Demais Credores - Principal		(9.150.796,00)	
Demais Credores - Correção Monetária		(8.166.540,38)	
Demais Credores - Juros		(14.922.566,47)	
5. Déficit/ Superávit Técnico (3 - 4)		(3.359.833.759,69)	
6. Recursos Garantidores		299.658.138,90	
Renda Fixa Mercado		274.484.471,53	
Renda Variável Especiais		2.881.822,62	
Investimentos Imobiliários		22.245.890,81	
Empréstimos a Participantes		45.953,94	
7. Liquidez para Cobertura do Passivo Atuarial		191.797.985,49	
Recursos Líquidos		274.484.471,53	
(-) Exigíveis e Fundos, deduzidos da Participação no PGA e dos Depósitos Judiciais c/ Provisão		(82.686.486,04)	
Nível de Cobertura do Passivo Atuarial	%	Nível de Liquidez (Passivo Atuarial)	%
Compromissos Totais	6,18%	Compromissos Totais	5,36%
Aposentados e Pensionistas - Principal	91,73%	Aposentados e Pensionistas	6,80%

16.2.2. Planos de Benefícios I e II – Transbrasil – Em Liquidação Extrajudicial

A liquidação extrajudicial dos Planos de Benefícios I e II – Transbrasil, inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, respectivamente sob o nº. 19.820.017-47 e nº. 19.940.039-11, foi decretada por meio da Portaria SPC nº 346, de 15/03/2006, publicada no Diário Oficial da União de 16/03/2006, basicamente, em razão do desequilíbrio atuarial e

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

financeiro dos referidos planos e diante da situação de insolvência da patrocinadora Transbrasil S.A. – Linhas Aéreas, com falência decretada em 16/04/2002.

16.2.2.1. Histórico da dívida da patrocinadora Transbrasil com os Planos de Benefícios I e II - Transbrasil

No período de março/1991 a outubro/1994 foram firmados os Termos de Acordo em 14/03/1991, 05/04/1991 e 21/10/1991, o Instrumento Particular de Novação de Dívida em 31/03/1993 e o Instrumento Particular de Novação e Consolidação com Pacto Suspensivo de Exigibilidade de Dívidas Vencidas e Vincendas, Amortizáveis a Termo Certo em 18/10/1994. Em cada novo instrumento firmado houve novação e consolidação do saldo remanescente de dívida não paga relativa ao instrumento anterior, além da inclusão de débitos de contribuições em atraso ainda não contratadas.

Em 22/05/1996 foi celebrado o Segundo Instrumento Particular de Novação e Consolidação com Pacto Suspensivo de Exigibilidade de Dívidas Vencidas e Vincendas, Amortizáveis a Termo Certo, com a novação do saldo remanescente da dívida confessada no Instrumento firmado em 18/10/1994, acrescido dos débitos de contribuições das competências de janeiro, fevereiro e março/1996 e das contribuições das competências de abril/1996 a agosto/1997 (contribuições posteriores à assinatura do instrumento), consolidadas e confessadas e com pacto de suspensão da exigibilidade dos débitos até o décimo dia útil do mês setembro/1997.

O Segundo Instrumento, celebrado em 22/05/1996, não foi cumprido integralmente e o saldo remanescente da dívida foi repactuado através do Terceiro Instrumento Particular de Novação e Consolidação de Dívidas, com Pacto Suspensivo de Exigibilidade, Amortizáveis a Termo Certo, celebrado em 15/06/1999, e consolidado com os débitos de contribuições em atraso, das competências de dezembro/1997 a maio/1999, confessadas no referido termo.

Os valores pactuados no contrato celebrado em 15/06/1999 são atualizados pela variação do INPC e acrescidos de juros de 1% a.m.

Em 16/05/2001 foi celebrado o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento com Cessão de Transferência de Quotas em Pagamento de Parte de Dívida, Direito de Recompra e Outras Avenças, para pagamento de débitos de contribuições de responsabilidade da patrocinadora, das competências de junho/1999 a janeiro/2001, e de contribuições retidas de participantes, do período de agosto/1999 a janeiro/2001, exceto julho, agosto e setembro/2000, que atualizadas até a data do Instrumento, montava R\$ 16.690 mil. Pelo referido Instrumento, a Transbrasil confessou a dívida e assumiu o compromisso de liquidar a parcela do débito relativa às contribuições retidas dos participantes, no valor total de R\$ 12.937 mil, através de “dação em pagamento”, com cessão e transferência para o Instituto de 12.384.150 quotas, representativas de 15% (quinze por cento) do capital social da empresa Amadeus Brasil Ltda., passando a pertencer aos Planos de Benefícios I e II – Transbrasil.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Foi reservado à Transbrasil, pelo prazo de 36 meses, o direito de recompra das quotas de participação no capital social da empresa Amadeus Brasil Ltda., pelo preço avaliado na operação de “dação em pagamento”, atualizado pela variação do INPC e juros de 1% a.m., direito este não exercido.

O pagamento do saldo remanescente, no valor total de R\$ 3.753 mil, relativo ao débito de contribuições de responsabilidade da patrocinadora, foi firmado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas pela variação do INPC e acrescidas de juros de 1% a.m.

A Transbrasil não honrou os compromissos estabelecidos no Segundo Instrumento e não pagava as contribuições mensais, o que levou o AERUS ao ajuizamento de ação de cobrança na 27ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (Proc. nº 1998.001.090243-0), julgada procedente, com decisão transitada em julgado, em que foi determinada a inclusão dos débitos de contribuições vencidas até a liquidação do julgado. Até o início da liquidação da sentença, a Transbrasil realizou o pagamento de parcela dos débitos objeto da sentença, sendo que outra parcela foi objeto do contrato firmado em 15/06/1999 (Terceiro Instrumento).

Dessa forma, abatidos os pagamentos efetuados, a sentença resultou no montante de R\$ 9.503 mil, atualizado até 07/03/2002, data de início da liquidação da sentença, conforme Laudo Pericial de 18/11/2002, homologado judicialmente. O valor apurado no Laudo engloba os honorários de sucumbência do processo e custas judiciais (R\$ 2.237 mil), as contribuições mensais vencidas de responsabilidade da patrocinadora, das competências de junho/2001 a janeiro/2002 e as retidas de participantes, das competências de junho a setembro/2001 (R\$ 2.224 mil) e as parcelas vencidas e vincendas do contrato firmado em 16/05/2001 (R\$ 5.042 mil) todos atualizados até 07/03/2002. A liquidação da sentença foi suspensa em razão da decretação da falência da Transbrasil em 16/04/2002. Os valores são atualizados pela variação do INPC (IBGE) e acrescidos de juros de 1% a.m.

Dada à situação financeira e operacional da patrocinadora foi constituída provisão para perda do total do saldo a receber, excluindo-se o saldo das quotas da Amadeus, classificadas em Investimentos.

As quotas representativas do capital social da empresa Amadeus Brasil Ltda. estão classificadas em Investimentos no grupo Outros Realizáveis. Em 31/12/2016 o valor corrigido das quotas Amadeus monta R\$ 246.077 mil (Em 2015, R\$ 204.580 mil). Entendendo que o cenário demonstra que o crédito em questão é de liquidação duvidosa, tendo em vista que as quotas Amadeus, de propriedade do AERUS, na qualidade de administrador fiduciário do patrimônio pertencente aos Planos de Benefícios I e II - Transbrasil, foram penhoradas em ação de execução movida pela GE Brasil em face da Transbrasil e, de acordo com a orientação da assessoria jurídica do AERUS e adotando postura conservadora, o valor foi integralmente provisionado. Há ainda, em face da Transbrasil, ação executiva tendo por objeto o Terceiro Instrumento (Proc. nº 2003.001.026069-3) celebrado com a empresa. Nessa ação foi deferida a penhora do crédito da Transbrasil decorrente da ação de indenização movida contra a General Electric, na qual a

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Transbrasil obteve êxito em primeira instância. A execução foi suspensa, em razão da decretação da falência da Transbrasil.

A Transbrasil, que teve a falência decretada em 16/04/2002, após período de suspensão, deu prosseguimento ao processo falimentar com a convocação dos credores para habilitação dos créditos.

Em 28/11/2008, o AERUS apresentou para habilitação na massa falida, o crédito total de R\$ 359.665 mil, atualizado até 30/09/2008, correspondente aos valores pactuados no contrato assinado em 15/06/1999 - “Terceiro Instrumento”, e aos valores da sentença proferida no processo nº 1998.001.090243-0, relativa à ação de cobrança transitada em julgado. Os valores foram atualizados pelo INPC (IBGE), acrescidos de juros de mora de 1% a.m. Foi incluída a multa pelo descumprimento dos contratos e os honorários de sucumbência. O valor apresentado pelo AERUS e a classificação do crédito pleiteada estão sendo questionados pelo Síndico da massa falida.

Além da habilitação do crédito, o AERUS ingressou com pedido de restituição das contribuições retidas de participantes pela Transbrasil e não repassadas aos planos de benefícios patrocinados por ela, no valor de R\$ 2.353 mil, atualizado até 30/09/2008 pelo INPC (IBGE). As contribuições são relativas aos meses de junho a setembro/2001. O pedido de restituição foi julgado improcedente e o AERUS interpôs recurso de apelação e aguarda o julgamento.

O processo de habilitação de crédito e de restituição de valores está em curso na 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo sob o nº 583.00.2001.079104-3.

16.2.2.2. Plano de Benefícios I – Transbrasil (CNPB 19.820.017-47) – Em Liquidação Extrajudicial

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	Aviso aos credores para declaração de créditos - 1ª fase	Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP - 2ª fase	Quadro Geral de Credores Definitivo - QGCD - 3ª fase	Rateio de créditos - 4ª fase
Plano I - Transbrasil	Concluído	Concluído	Concluído	Em andamento

O valor principal do total de compromissos do plano com os assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio), apurado na data da liquidação extrajudicial, com as eventuais alterações ocorridas por decisões judiciais e/ou por força das disposições legais, monta em 31/12/2016 e 2015 R\$ 189.339.192,68, correspondente à somatória das reservas matemáticas individuais dos assistidos – aposentados e pensionistas, apuradas pelo atuário, na forma do artigo 51, da LC 109/2001, conforme Quadro Geral de Credores Definitivo.

As antecipações e/ou rateios de créditos entre os credores assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) foram realizados a partir de 16/03/2006 e conforme quadro a seguir:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Antecipação ou Rateio	Valor Distribuído	Valor Distribuído Acumulado	Valor Retido Acumulado	% de Isonomia após Rateio
Ano de 2006	10.664.304,49	10.664.304,49	-	5,63%
Ano de 2007	9.695.971,08	20.360.275,57	-	10,76%
Ano de 2008	9.463.067,55	29.823.343,12	-	15,76%
Ano de 2009	9.104.616,83	38.927.959,95	351.120,06	20,75%
Ano de 2010	8.226.097,78	47.154.057,73	562.052,46	25,21%
Ano de 2011	8.656.345,86	55.810.403,59	1.110.693,63	30,07%
Ano de 2012	8.530.751,23	64.341.154,82	1.636.430,65	34,84%
Ano de 2013	8.786.063,36	73.127.218,18	1.926.300,02	39,64%
Ano de 2014	8.898.638,94	82.025.857,12	2.503.038,92	44,64%
Ano de 2015	25.928.330,93	107.954.188,05	7.741.065,33	61,10%
Ano de 2016	30.182.894,49	138.137.082,54	2.946.886,42	74,51%

Valores em reais.

O “valor retido acumulado” refere-se aos pagamentos de rateios de créditos bloqueados ou reservados contabilmente, aguardando solução de pendências por parte de credores (recadastramento, inventário, decisões judiciais, etc.).

O percentual de isonomia acumulado em 31/12/2016 equivale a dizer que o plano de benefícios pagou ou reservou contabilmente para pagamento até a referida data 74,51% (Em 2015, 61,10%) do valor principal dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio).

Restam ainda no referido plano de benefícios na data base de 31/12/2016, R\$ 9.343.212,24 (Em 2015, R\$ 3.938.870,11) de patrimônio previdenciário (Ativo Líquido) para ser rateado aos credores previdenciários, observadas as classes e níveis de privilégio de concurso. Esse patrimônio previdenciário é formado de ativos financeiros com liquidez e sem liquidez imediata, conforme demonstrado a seguir:

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	R\$ - Patrimônio Previdenciário com Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário sem Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário Total 31/12/2016
Plano I - Transbrasil	6.629.454,14	2.713.758,10	9.343.212,24

O quadro acima permite depreender as seguintes expectativas:

(a) Que a partir da realização do patrimônio previdenciário sem liquidez existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 2.713.758,10, o patrimônio previdenciário total ainda existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 9.343.212,24, poderá permitir cumprir mais 4,93% ($9.343.212,24 \div R\$ 189.339,192,68 \times 100$) do valor principal total dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas) habilitados na 2ª classe – 1º privilégio, do Quadro Geral de Credores.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Que em 31/12/2016, a partir da realização dos ativos financeiros sem liquidez, a possibilidade de que o valor principal dos créditos dos participantes assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) seja honrado em no máximo 79,44% (74,51% + 4,93%).

A dívida da patrocinadora Transbrasil para com o Plano de Benefícios I – Transbrasil encontra-se em habilitação em seu processo de falência e, em caso de recebimento parcial ou integral da mesma, as expectativas acima poderão ser alteradas.

Não existe patrimônio previdenciário suficiente no Plano de Benefícios I – Transbrasil – Em Liquidação Extrajudicial para pagamento integral dos credores previdenciários. A insuficiência patrimonial abrange todos os credores participantes assistidos (aposentados e pensionistas, que têm na forma do § 3º, do artigo 50, privilégio sobre os demais participantes credores habilitados no Quadro Geral de Credores) e, também, os credores participantes ativos habilitados na 2ª classe, 3º e 4º privilégios do Quadro Geral de Credores, além dos créditos da 3ª classe.

Conforme pode ser verificada na posição patrimonial em 31/12/2016, a insuficiência patrimonial do Plano de Benefícios I – Transbrasil é de R\$ 406.304.221,67 (Em 2015, R\$ 382.903.660,76). O aumento da insuficiência patrimonial decorre, principalmente, da apropriação da correção monetária e juros dos compromissos previdenciários.

Havendo sobras de recursos de valores financeiros provisionados para pagamento dos exigíveis (classe superior á dos participantes credores), as mesmas serão levadas a rateio de créditos observadas as classes e níveis de privilégios de concurso.

A posição patrimonial em 31/12/2016 é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Transbrasil Plano I - Em Liquidação Extrajudicial

Posição Patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

1. Ativos Totais	28.133.806,57		
Realizável	28.133.806,57		
Gestão Previdencial	18.145,80		
Gestão Administrativa	1.604.765,19		
Investimentos	26.510.895,58		
2. Exigíveis e Fundos	(18.790.594,33)		
Exigível Operacional	(12.572.077,46)		
Gestão Previdencial	(12.284.154,49)		
Investimentos	(287.922,97)		
Exigível Contingencial	(945.995,09)		
Investimentos	(945.995,09)		
Fundos Administrativos	(5.272.361,42)		
Encargos da Massa - Liquidação de Planos	(3.667.596,23)		
Participação no Plano de Gestão Administrativa	(1.604.765,19)		
Fundos dos Investimentos	(160,36)		
3. Ativo Líquido - Patrimônio de Cobertura do Plano (1 - 2)	9.343.212,24		
4. Passivo Atuarial	(415.647.433,91)		
Liquidação Extrajudicial (Quadro Geral de Credores)	(415.647.433,91)		
Aposentados e Pensionistas - Principal	(48.255.223,72)		
Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária	(121.003.423,60)		
Aposentados e Pensionistas - Juros	(244.341.498,22)		
Ativos - Principal	(474.794,22)		
Ativos - Correção Monetária	(426.157,72)		
Ativos - Juros	(784.580,77)		
Demais Credores - Principal	(101.919,73)		
Demais Credores - Correção Monetária	(91.473,57)		
Demais Credores - Juros	(168.362,36)		
5. Déficit/Superávit Técnico (3 - 4)	(406.304.221,67)		
6. Recursos Garantidores	25.330.453,38		
Renda Fixa Mercado	22.922.479,46		
Renda Variável Especiais	134.878,17		
Investimentos Imobiliários	2.273.095,75		
7. Liquidez para Cobertura do Passivo Atuarial	6.629.454,14		
Recursos Líquidos	22.922.479,46		
(-) Exigíveis e Fundos, deduzidos da Participação no PGA e dos Depósitos Judiciais c/ Provisão	(16.293.025,32)		
Nível de Cobertura do Passivo Atuarial	%	Nível de Liquidez (Passivo Atuarial)	%
Compromissos Totais	2,25%	Compromissos Totais	1,59%
Aposentados e Pensionistas - Principal	19,36%	Aposentados e Pensionistas	1,60%

16.2.2.3. Plano de Benefícios II – Transbrasil (CNPB 19.940.039-11) – Em Liquidação Extrajudicial

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	Aviso aos credores para declaração de créditos - 1ª fase	Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP - 2ª fase	Quadro Geral de Credores Definitivo - QGCD - 3ª fase	Rateio de créditos - 4ª fase
Plano II - Transbrasil	Concluído	Concluído	Concluído	Em andamento

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor principal do total de compromissos do plano com os assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio), apurado na data da liquidação extrajudicial, com as eventuais alterações ocorridas por decisões judiciais e/ou por força das disposições legais, monta em 31/12/2016 e 2015 R\$ 128.737.922,23, correspondente à somatória das reservas matemáticas individuais dos assistidos – aposentados e pensionistas, apuradas pelo atuário, na forma do artigo 51, da LC 109/2001, conforme Quadro Geral de Credores Definitivo.

As antecipações e/ou rateios de créditos entre os credores assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) foram realizados a partir de 16/03/2006 e conforme quadro a seguir:

Antecipação ou Rateio	Valor Distribuído	Valor Distribuído Acumulado	Valor Retido Acumulado	% de Isonomia após Rateio
Ano de 2006	6.272.893,18	6.272.893,18	-	4,91%
Ano de 2007	6.147.435,67	12.420.328,85	-	9,72%
Ano de 2008	7.366.873,17	19.787.202,02	-	15,48%
Ano de 2009	7.201.163,64	26.988.365,66	31.353,53	21,14%
Ano de 2010	6.499.610,56	33.487.976,22	92.325,86	26,08%
Ano de 2011	7.362.857,50	40.850.833,72	98.770,76	31,80%
Ano de 2012	7.124.387,42	47.975.221,14	147.070,16	37,34%
Ano de 2013	7.237.490,56	55.212.711,70	90.341,86	42,96%
Ano de 2014	7.107.450,34	62.320.162,04	152.542,01	48,52%
Ano de 2015	16.950.111,02	79.270.273,06	10.318.101,03	69,58%
Ano de 2016	30.922.906,73	110.193.179,79	769.972,55	86,18%

Valores em reais.

O “valor retido acumulado” refere-se aos pagamentos de rateios de créditos bloqueados ou reservados contabilmente, aguardando solução de pendências por parte de credores (recadastramento, inventário, decisões judiciais, etc.).

O percentual de isonomia acumulado em 31/12/2016 equivale a dizer que o plano de benefícios pagou ou reservou contabilmente para pagamento até a referida data 86,18% (Em 2015, 69,58%) do valor principal dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio).

Restam ainda no referido plano de benefícios, na data-base de 31/12/2016, R\$ 14.823.490,76 (Em 2015, R\$ 13.064.794,69) de patrimônio previdenciário total, para ser rateado aos credores previdenciários, observadas as classes e níveis de privilégio de concurso. Esse patrimônio previdenciário é formado de ativos financeiros com liquidez e sem liquidez imediata, conforme demonstrado a seguir:

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	R\$ - Patrimônio Previdenciário com Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário sem Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário Total 31/12/2016
Plano II - Transbrasil	11.993.671,76	2.829.819,00	14.823.490,76

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O quadro acima permite depreender as seguintes expectativas:

(a) Que a partir da realização do patrimônio previdenciário sem liquidez existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 2.829.819,00, o patrimônio previdenciário total ainda existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 14.823.490,76, poderá permitir cumprir mais 11,51% ($R\$ 14.823.490,76 \div R\$ 128.737.922,23 \times 100$) do valor principal total dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas) – 2ª classe – 1º privilégio.

(b) Que em 31/12/2016, a partir da realização dos ativos financeiros sem liquidez, a possibilidade de que o valor principal dos créditos dos participantes assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) seja honrado em no máximo 97,69% (86,18% + 11,51%).

A dívida da patrocinadora Transbrasil para com o Plano de Benefícios II – Transbrasil encontra-se em habilitação em seu processo de falência e, caso haja recebimento parcial ou integral da mesma, as expectativas acima poderão ser alteradas.

Não existe patrimônio previdenciário suficiente no Plano de Benefícios II – Transbrasil – Em Liquidação Extrajudicial para pagamento integral dos credores previdenciários. A insuficiência abrange os credores participantes assistidos (aposentados e pensionistas, que têm na forma do § 3º, do artigo 50, privilégio sobre os demais participantes – 2ª classe, 1º e 2º privilégios) e, também, os credores participantes ativos (2ª classe – 3º e 4º privilégios), além dos créditos da 3ª classe.

Conforme pode ser verificada na posição patrimonial em 31/12/2016, a insuficiência patrimonial do Plano de Benefícios II – Transbrasil é de R\$ 250.291.799,25 (Em 2015, R\$ 238.351.602,24). O aumento da insuficiência decorre, principalmente, da apropriação da correção monetária e juros dos compromissos previdenciários.

Ressalta-se que havendo sobras de recursos de valores financeiros provisionados para pagamento dos exigíveis (classe superior à dos participantes credores), as mesmas serão levadas a rateio de créditos observadas as classes e níveis de privilégios de concurso.

A posição patrimonial em 31/12/2016 é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Transbrasil Plano II - Em Liquidação Extrajudicial

Posição Patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

1. Ativos Totais	26.280.504,10		
Realizável	26.280.504,10		
Gestão Administrativa	966.758,27		
Investimentos	25.313.745,83		
2. Exigíveis e Fundos	(11.457.013,34)		
Exigível Operacional	(4.125.411,19)		
Gestão Previdencial	(3.840.156,82)		
Investimentos	(285.254,37)		
Exigível Contingencial	(990.351,63)		
Investimentos	(990.351,63)		
Fundos Administrativos	(6.334.497,62)		
Encargos da Massa - Liquidação de Planos	(5.367.739,35)		
Participação no Plano de Gestão Administrativa	(966.758,27)		
Fundos dos Investimentos	(6.752,90)		
3. Ativo Líquido - Patrimônio de Cobertura do Plano (1 - 2)	14.823.490,76		
4. Passivo Atuarial	(265.115.290,01)		
Liquidação Extrajudicial (Quadro Geral de Credores)	(265.115.290,01)		
Aposentados e Pensionistas - Principal	(17.774.769,89)		
Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária	(79.783.855,97)		
Aposentados e Pensionistas - Juros	(163.332.386,63)		
Ativos - Principal	(273.667,46)		
Ativos - Correção Monetária	(245.628,88)		
Ativos - Juros	(452.178,85)		
Demais Credores - Principal	(916.589,63)		
Demais Credores - Correção Monetária	(822.593,53)		
Demais Credores - Juros	(1.513.619,17)		
5. Déficit/Superávit Técnico (3 - 4)	(250.291.799,25)		
6. Recursos Garantidores	24.094.123,16		
Renda Fixa Mercado	21.549.291,00		
Renda Variável Especiais	291.733,03		
Investimentos Imobiliários	2.252.131,05		
Empréstimos a Participantes	968,08		
7. Liquidez para Cobertura do Passivo Atuarial	11.993.671,76		
Recursos Líquidos	21.549.291,00		
(-) Exigíveis e Fundos, deduzidos da Participação no PGA e dos Depósitos Judiciais c/ Provisão	(9.555.619,24)		
Nível de Cobertura do Passivo Atuarial	%	Nível de Liquidez (Passivo Atuarial)	%
Compromissos Totais	5,59%	Compromissos Totais	4,52%
Aposentados e Pensionistas - Principal	83,40%	Aposentados e Pensionistas	4,60%

16.2.3. Planos de Benefícios I e II – Rio Sul – Em Liquidação Extrajudicial

A liquidação extrajudicial dos Planos de Benefícios I e II – Rio Sul, inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, respectivamente sob o nº. 20.020.027-38 e nº. 20.020.034-83, foi decretada por meio da Portaria SPC nº 2.740 e Portaria SPC nº 2.741, respectivamente, ambas de 10/02/2009, publicadas no Diário Oficial da União de 12/02/2009, basicamente, em razão do desequilíbrio atuarial e financeiro dos referidos planos e diante da

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

precária situação econômica e financeira da patrocinadora Rio Sul Linhas Aéreas, em Recuperação Judicial desde 2005.

Com a decretação da liquidação extrajudicial foram levantados, para cada um dos planos de benefícios, o balanço geral de liquidação e as demonstrações contábeis e atuariais necessárias à determinação do valor das reservas individuais, na forma do art. 51 da LC 109/01.

O AERUS havia proposto ação ordinária de cobrança em face da patrocinadora Rio Sul Linhas Aéreas (processo nº. 2008.001.070906-4) para o recebimento de contribuições em atraso, relativas aos Planos de Benefícios I e II – Rio Sul. Com a liquidação extrajudicial, o AERUS ingressou com a cobrança do déficit técnico (insuficiência patrimonial) apurado no Balanço de Liquidação dos planos de benefícios. O processo está na fase de perícia para apuração do valor do déficit.

Concomitantemente à propositura da ação, o AERUS habilitou na falência o crédito relativo ao déficit técnico apurado na liquidação extrajudicial dos Planos. Aguarda-se o julgamento das habilitações.

Vide informações sobre a falência da patrocinadora Rio Sul Linhas Aéreas nas notas explicativas sobre a falência da Varig.

16.2.3.1. Plano de Benefícios I – Rio Sul (CNPB 20.020.027-38) – Em Liquidação Extrajudicial

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	Aviso aos credores para declaração de créditos - 1ª fase	Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP - 2ª fase	Quadro Geral de Credores Definitivo - QGCD - 3ª fase	Rateio de créditos - 4ª fase
Plano I - Rio Sul	Concluído	Concluído	Concluído	Em andamento

O valor principal do total de compromissos do plano com os assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio), apurado na data da liquidação extrajudicial, com as eventuais alterações ocorridas por decisões judiciais e/ou por força das disposições legais, monta em 31/12/2016 e 2015 R\$ 45.406.880,55, correspondente à somatória das reservas matemáticas individuais dos assistidos (aposentados e pensionistas), apuradas pelo atuário, na forma do artigo 51, da LC 109/2001, conforme Quadro Geral de Credores Definitivo.

As antecipações e/ou rateios de créditos entre os credores assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) foram realizados a partir de 12/02/2009, conforme quadro a seguir:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Antecipação ou Rateio	Valor Distribuído	Valor Distribuído Acumulado	Valor Retido Acumulado	% de Isonomia após Rateio
Ano de 2009	1.945.370,07	1.945.370,07	55.773,39	4,41%
Ano de 2010	1.977.883,97	3.923.254,04	149.534,12	8,97%
Ano de 2011	2.264.144,98	6.187.399,02	134.700,82	13,92%
Ano de 2012	2.264.318,32	8.451.717,34	190.859,96	19,03%
Ano de 2013	17.552.587,08	26.004.304,42	1.408.985,34	60,37%
Ano de 2014	10.420.990,79	36.425.295,21	1.476.414,37	83,47%
Ano de 2015	4.182.111,88	40.607.407,09	843.040,24	91,29%
Ano de 2016	225.352,71	40.832.759,80	666.659,18	91,39%

Valores em reais.

O “valor retido acumulado” refere-se aos pagamentos de rateios de créditos bloqueados ou reservados contabilmente, aguardando solução de pendências por parte de credores (recadastramento, inventário, decisões judiciais, etc.).

O percentual de isonomia acumulado em 31/12/2016 equivale a dizer que o plano de benefícios pagou ou reservou contabilmente para pagamento até a referida data 91,39% (Em 2015, 91,29%) do valor principal dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio).

Restam ainda no referido plano de benefícios na data-base de 31/12/2016, R\$ 8.483.768,81 (Em 2015, R\$ 5.288.731,16) de patrimônio previdenciário (Ativo Líquido) para ser rateado aos credores previdenciários, observadas as classes e níveis de privilégio de concurso. Esse patrimônio previdenciário é formado de ativos financeiros com liquidez e sem liquidez imediata, conforme demonstrado a seguir:

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	R\$ - Patrimônio Previdenciário com Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário sem Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário Total 31/12/2016
Plano I - Rio Sul	6.297.388,13	2.186.380,68	8.483.768,81

O quadro acima permite depreender as seguintes expectativas:

(a) Que a partir da realização do patrimônio previdenciário sem liquidez existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 2.186.380,68, o patrimônio previdenciário total ainda existente 31/12/2016, no valor de R\$ 8.483.768,81, poderá permitir cumprir mais 18,68% ($8.483.768,81 \div R\$ 45.406.880,55 \times 100$) do valor principal total dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas) habilitados na 2ª classe – 1º privilégio, do Quadro Geral de Credores.

(b) Que em 31/12/2016, a partir da realização dos ativos financeiros sem liquidez, a possibilidade de que o valor principal dos créditos dos participantes assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) seja honrado em sua totalidade.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não existe patrimônio previdenciário suficiente no Plano de Benefícios I – Rio Sul – Em Liquidação Extrajudicial para pagamento integral dos credores previdenciários. A insuficiência patrimonial abrange todos os credores participantes assistidos (aposentados e pensionistas, que têm na forma do § 3º, do artigo 50, privilégio sobre os demais participantes credores habilitados no Quadro Geral de Credores) e, também, os credores participantes ativos habilitados na 2ª classe, 3º e 4º privilégios do Quadro Geral de Credores, além dos créditos da 3ª classe.

Em caso de recebimento parcial ou total do déficit do plano, de responsabilidade da patrocinadora, as expectativas acima poderão ser alteradas.

Conforme pode ser verificada na posição patrimonial em 31/12/2016, a insuficiência patrimonial do Plano de Benefícios I – Rio Sul na referida data é de R\$ 44.580.496,59 (Em 2015, R\$ 41.268.207,26). O aumento da insuficiência patrimonial decorre, principalmente, da apropriação da correção monetária e juros dos compromissos previdenciários.

Havendo sobras de recursos de valores financeiros provisionados para pagamento dos exigíveis (classe superior á dos participantes credores), estas serão levadas a rateio de créditos observadas as classes e níveis de privilégios de concurso.

A posição patrimonial em 31/12/2016 é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Rio Sul Plano I - Em Liquidação Extrajudicial

Posição Patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

1. Ativos Totais	13.946.275,21		
Realizável	13.946.275,21		
Gestão Previdencial	18.005,38		
Gestão Administrativa	402.286,60		
Investimentos	13.525.983,23		
2. Exigíveis e Fundos	(5.462.506,40)		
Exigível Operacional	(1.053.745,55)		
Gestão Previdencial	(835.164,30)		
Investimentos	(218.581,25)		
Exigível Contingencial	(626.986,50)		
Investimentos	(626.986,50)		
Fundos Administrativos	(3.781.160,68)		
Encargos da Massa - Liquidação de Planos	(3.378.874,08)		
Participação no Plano de Gestão Administrativa	(402.286,60)		
Fundos dos Investimentos	(613,67)		
3. Ativo Líquido - Patrimônio de Cobertura do Plano (1 - 2)	8.483.768,81		
4. Passivo Atuarial	(53.064.265,40)		
Liquidação Extrajudicial (Quadro Geral de Credores)	(53.064.265,40)		
Aposentados e Pensionistas - Principal	(3.907.461,57)		
Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária	(17.213.335,31)		
Aposentados e Pensionistas - Juros	(30.463.967,32)		
Ativos - Principal	(358.838,05)		
Ativos - Correção Monetária	(232.467,16)		
Ativos - Juros	(342.027,51)		
Demais Credores - Principal	(209.985,21)		
Demais Credores - Correção Monetária	(136.035,32)		
Demais Credores - Juros	(200.147,95)		
5. Déficit/Superávit Técnico (3 - 4)	(44.580.496,59)		
6. Recursos Garantidores	12.715.858,23		
Renda Fixa Mercado	10.765.930,50		
Renda Variável Especiais	223.628,60		
Investimentos Imobiliários	1.726.299,13		
7. Liquidez para Cobertura do Passivo Atuarial	6.297.388,13		
Recursos Líquidos	10.765.930,50		
(-) Exigíveis e Fundos, deduzidos da Participação no PGA e dos Depósitos Judiciais c/ Provisão p	(4.468.542,37)		
Nível de Cobertura do Passivo Atuarial	%	Nível de Liquidez (Passivo Atuarial)	%
Compromissos Totais	15,99%	Compromissos Totais	11,87%
Aposentados e Pensionistas - Principal	217,12%	Aposentados e Pensionistas	12,21%

16.2.3.2. Plano de Benefícios II – Rio Sul (CNPB 20.020.034-83) – Em Liquidação Extrajudicial

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	Aviso aos credores para declaração de créditos - 1ª fase	Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP - 2ª fase	Quadro Geral de Credores Definitivo - QGCD - 3ª fase	Rateio de créditos - 4ª fase
Plano II - Rio Sul	Concluído	Concluído	Concluído	Em andamento

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor principal do total de compromissos do plano com os assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio), apurado na data da liquidação extrajudicial, com as eventuais alterações ocorridas por decisões judiciais e/ou por força das disposições legais, monta em 31/12/2016 R\$ 29.822.907,83 (Em 2015, R\$ 29.710.983,47), correspondente à somatória das reservas matemáticas individuais dos assistidos (aposentados e pensionistas), apuradas pelo atuário, na forma do artigo 51, da LC 109/2001, conforme Quadro Geral de Credores Definitivo.

As antecipações e/ou rateios de créditos entre os credores assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) foram realizados a partir de 12/02/2009, conforme quadro a seguir:

Antecipação ou Rateio	Valor Distribuído	Valor Distribuído Acumulado	Valor Retido Acumulado	% de Isonomia após Rateio
Ano de 2009	1.280.908,06	1.280.908,06	4.799,60	4,35%
Ano de 2010	1.355.015,00	2.635.923,06	-	8,91%
Ano de 2011	1.465.369,45	4.101.292,51	-	13,86%
Ano de 2012	1.530.996,07	5.632.288,58	-	18,95%
Ano de 2013	17.049.885,74	22.682.174,32	-	76,34%
Ano de 2014	6.432.154,10	29.114.328,42	596.722,64	100,00%
Ano de 2015	229.392,80	29.343.721,22	364.713,42	100,00%
Ano de 2016	2.548,83	29.346.270,05	476.637,78	100,00%

Valores em reais.

O “valor retido acumulado” refere-se aos pagamentos de rateios de créditos bloqueados ou reservados contabilmente, aguardando solução de pendências por parte de credores (recadastramento, inventário, decisões judiciais, etc.).

O percentual de isonomia acumulado em 31/12/2016 equivale a dizer que o plano de benefícios pagou ou reservou contabilmente para pagamento até a referida data 100,00% do valor principal dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio).

Restam ainda no referido plano de benefícios na data-base de 31/12/2016, R\$ 6.027.803,52 (Em 2015, R\$ 3.672.913,91) de patrimônio previdenciário (Ativo Líquido) para ser rateado aos credores previdenciários, observadas as classes e níveis de privilégio de concurso. Esse patrimônio previdenciário é formado de ativos financeiros com liquidez e sem liquidez imediata, conforme demonstrado a seguir:

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	R\$ - Patrimônio Previdenciário com Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário sem Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário Total 31/12/2016
Plano II - Rio Sul	4.296.389,54	1.731.413,98	6.027.803,52

O quadro acima permite depreender as seguintes expectativas:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Que a partir da realização do patrimônio previdenciário sem liquidez existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 1.731.413,98, o patrimônio previdenciário total ainda existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 6.027.803,52, permitirá cumprir parte do valor de correção monetária dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas) habilitados na 2ª classe – 2º privilégio, do Quadro Geral de Credores.

Não existe patrimônio previdenciário suficiente no Plano de Benefícios II – Rio Sul – Em Liquidação Extrajudicial para pagamento integral dos credores previdenciários. A insuficiência patrimonial abrange todos os credores participantes assistidos (aposentados e pensionistas, que têm na forma do § 3º, do artigo 50, privilégio sobre os demais participantes credores habilitados no Quadro Geral de Credores) e, também, os credores participantes ativos habilitados na 2ª classe, 3º e 4º privilégios do Quadro Geral de Credores, além dos créditos da 3ª classe.

Em caso de recebimento parcial ou total do déficit do plano, de responsabilidade da patrocinadora, as expectativas acima poderão ser alteradas.

Conforme pode ser verificada na posição patrimonial em 31/12/2016, a insuficiência patrimonial do Plano de Benefícios II – Rio Sul na referida data é de R\$ 18.323.836,59 (Em 2015, R\$ 17.841.191,13). O aumento da insuficiência patrimonial decorre, principalmente, da apropriação da correção monetária e juros dos compromissos previdenciários.

Havendo sobras de recursos de valores financeiros provisionados para pagamento dos exigíveis (classe superior á dos participantes credores), estas serão levadas a rateio de créditos observadas as classes e níveis de privilégios de concurso.

A posição patrimonial em 31/12/2016 é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Rio Sul Plano II - Em Liquidação Extrajudicial

Posição Patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

1. Ativos Totais	10.090.175,81		
Realizável	10.090.175,81		
Gestão Administrativa	421.883,03		
Investimentos	9.668.292,78		
2. Exigíveis e Fundos	(4.062.372,29)		
Exigível Operacional	(641.382,25)		
Gestão Previdencial	(476.637,78)		
Investimentos	(164.744,47)		
Exigível Contingencial	(505.202,14)		
Investimentos	(505.202,14)		
Fundos Administrativos	(2.913.607,01)		
Encargos da Massa - Liquidação de Planos	(2.491.723,98)		
Participação no Plano de Gestão Administrativa	(421.883,03)		
Fundos dos Investimentos	(2.180,89)		
3. Ativo Líquido - Patrimônio de Cobertura do Plano (1 - 2)	6.027.803,52		
4. Passivo Atuarial	(24.351.640,11)		
Liquidação Extrajudicial (Quadro Geral de Credores)	(24.351.640,11)		
Aposentados e Pensionistas - Principal	-		
Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária	(4.774.106,04)		
Aposentados e Pensionistas - Juros	(18.049.567,15)		
Ativos - Principal	(343.065,89)		
Ativos - Correção Monetária	(222.243,46)		
Ativos - Juros	(326.960,15)		
Demais Credores - Principal	(244.442,23)		
Demais Credores - Correção Monetária	(158.344,20)		
Demais Credores - Juros	(232.910,99)		
5. Déficit/Superávit Técnico (3 - 4)	(18.323.836,59)		
6. Recursos Garantidores	9.026.904,57		
Renda Fixa Mercado	7.460.142,44		
Renda Variável Especiais	168.548,72		
Investimentos Imobiliários	1.301.174,30		
Empréstimos a Participantes	97.039,11		
7. Liquidez para Cobertura do Passivo Atuarial	4.296.389,54		
Recursos Líquidos	7.460.142,44		
(-) Exigíveis e Fundos, deduzidos da Participação no PGA e dos Depósitos Judiciais c/ Provisão	(3.163.752,90)		
Nível de Cobertura do Passivo Atuarial	%	Nível de Liquidez (Passivo Atuarial)	%
Compromissos Totais	24,75%	Compromissos Totais	17,64%
Aposentados e Pensionistas - Principal	0,00%	Aposentados e Pensionistas	18,82%

16.2.4. Planos de Benefícios I e II – Sata – Em Liquidação Extrajudicial

A liquidação extrajudicial dos Planos de Benefícios I e II – Sata, inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, respectivamente, sob o nº. 20.020.028-19 e nº 20.020.035-56, foi decretada por meio da Portaria SPC nº 2.737 e Portaria SPC nº 2.738, ambas de 10/02/2009, publicadas no Diário Oficial da União de 12/02/2009, basicamente, em razão do desequilíbrio atuarial e financeiro dos referidos planos, aliado à ausência de medidas concretas da

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

patrocinadora Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A. para o equacionamento do déficit técnico (insuficiência patrimonial).

Com a decretação da liquidação extrajudicial foram levantados, para cada um dos planos de benefícios, o balanço geral de liquidação e as demonstrações contábeis e atuariais necessárias à determinação do valor das reservas individuais, na forma do art. 51 da LC 109/01.

O déficit técnico (insuficiência patrimonial) dos Planos de Benefícios I e II – Sata – Em Liquidação Extrajudicial, apurado na data da liquidação extrajudicial, de responsabilidade da patrocinadora SATA – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A. – Em Recuperação Judicial foi habilitado em seu Plano de Recuperação Judicial - PRJ, conforme teores da carta SATALIQ 012/09, de 02/10/2009.

A habilitação da dívida consta do PRJ da Sata, conforme itens 6.1 e 6.2, aprovada pela totalidade dos credores presentes na Assembléia Geral de Credores, conforme descrito a seguir:

6.1. INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL

6.1.1 – As condições de pagamento aplicáveis aos CRÉDITOS detidos pelos Planos de Benefícios I e II – SATA, regidos pela legislação específica (Lei Complementar 109/2001), administrados pelo Instituto Aerus de Seguridade Social, restaram acordadas da seguinte forma, sem renúncia de direito adquirido por legislação anterior.

(i) Considerando a decretação da liquidação extrajudicial dos planos de benefícios SATA I e II, inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, respectivamente sob os números 20.020.028-19 e 20.020.035-56, conforme portarias 2.737 e 2.738, ambas de 10/02/2009, publicadas no DOU de 12.02.2009, expedidas pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social – SPC/MPS;

(ii) Considerando que tais planos de benefícios, patrocinados pela Recuperanda, em favor do universo restrito de seus empregados e diretores são operados e administrados pelo Instituto Aerus de Seguridade Social, na forma da Lei Complementar 109/01;

(iii) Considerando que os recursos administrados pelo Instituto Aerus de Seguridade Social, pertencentes aos aposentados e empregados participantes da Recuperanda nos referidos planos de benefícios, são indisponíveis na forma da Lei, do regulamento do plano, e demais disposições contratuais aplicáveis ao Déficit Técnico dos planos de benefícios posicionados na data das publicações dos respectivos decretos de liquidação extrajudicial pelo órgão governamental fiscalizador.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iv) Considerando que a descrição e documentação referentes aos déficits técnicos, apurados na data do decreto de liquidação extrajudicial dos referidos planos de benefícios, no valor de R\$ 30.624.426,03 (trinta milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos) foram encaminhados para a patrocinadora (recuperanda) através da carta SATALIQ 012/09, datada de 02 de outubro de 2009, observando, no tocante aos compromissos previdenciários, o dimensionamento de acordo com as normas técnicas e legislação vigente conforme constam das respectivas notas técnicas atuariais elaboradas pelo escritório técnico, legalmente habilitado, Atuas Atuários Associados S/C Ltda.;

6.1.2 – Fica estabelecido no presente Plano de Recuperação Judicial da SATA:

(i) Que o CRÉDITO do Instituto Aerus, no valor de R\$ 30.624.426,03 observará, desde a data base da sua apuração (12/02/2009), até o efetivo pagamento de cada uma das parcelas previstas no item seguinte, a forma de correção estabelecida nas bases técnicas atuariais constante na avaliação atuarial de liquidação, ou seja, INPC – IBGE acrescidos dos juros de 6% ao ano.

(ii) Que o pagamento dos CRÉDITOS do Instituto Aerus será realizado em 120 (cento e vinte) parcelas sucessivas, sendo a primeira parcela devida em agosto de 2011.

(iii) Que as partes podem, após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a qualquer tempo, e de comum acordo, contratar empresa de assessoria atuarial de renome nacional, para avaliar a pertinência de adoção de fluxo financeiro de pagamento diferente ao previsto no subitem (ii) acima, visando à satisfação dos CRÉDITOS previstos neste item 6.1.2.

6.2 – A Recuperanda se reserva ao direito de contratar assessoria de renome nacional para que no prazo de 1 (um) ano, contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial possa avaliar os valores considerados como CRÉDITOS do Instituto Aerus de Seguridade Social, sendo que eventuais divergências, após sanadas entre as partes, serão apresentadas ao juízo responsável pelo processo de recuperação judicial, sem renunciar ao direito legítimo e legal de se fazerem os ajustes necessários ao processo de liquidação dos Planos, se for o caso.

O início do pagamento do crédito do AERUS habilitado no PRJ estava previsto para agosto/2011, mas não houve recebimento de valor referente ao crédito habilitado no Plano de Recuperação Judicial da Sata.

A falência da Sata foi requerida pelo Administrador Judicial. Sendo decretada com base no art. 73, inciso IV da Lei nº. 11.101/05, em 09/05/2013.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.2.4.1. Plano de Benefícios I – Sata (CNPB 20.020.028-19) – Em Liquidação Extrajudicial

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	Aviso aos credores para declaração de créditos - 1ª fase	Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP - 2ª fase	Quadro Geral de Credores Definitivo - QGCD - 3ª fase	Rateio de créditos - 4ª fase
Plano I - Sata	Concluído	Concluído	Concluído	Em andamento

O valor principal do total de compromissos do plano com os assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio), apurado na data da liquidação extrajudicial, com eventuais alterações ocorridas por decisões judiciais e/ou por força das disposições legais, monta em 31/12/2016 e 2015 R\$ 15.830.602,96, correspondente à somatória das reservas matemáticas individuais dos assistidos – aposentados e pensionistas, apuradas pelo atuário, na forma do artigo 51, da LC 109/2001, conforme Quadro Geral de Credores Definitivo.

As antecipações e/ou rateios de créditos entre os credores assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) foram realizados a partir de 12/02/2009 e conforme quadro a seguir:

Antecipação ou Rateio	Valor Distribuído	Valor Distribuído Acumulado	Valor Retido Acumulado	% de Isonomia após Rateio
Ano de 2009	667.805,77	667.805,77	44.881,36	4,50%
Ano de 2010	718.516,53	1.386.322,30	93.360,02	9,34%
Ano de 2011	822.394,98	2.208.717,28	156.526,45	14,93%
Ano de 2012	894.868,34	3.103.585,62	187.158,12	20,77%
Ano de 2013	868.627,65	3.972.213,27	243.767,25	26,63%
Ano de 2014	8.145.771,65	12.117.984,92	2.168.052,92	90,22%
Ano de 2015	971.113,73	13.089.098,65	1.811.522,55	94,13%
Ano de 2016	141.578,53	13.230.677,18	1.670.210,53	94,13%

Valores em reais.

O “valor retido acumulado” refere-se aos pagamentos de rateios de créditos bloqueados ou reservados contabilmente, aguardando solução de pendências por parte de credores (recadastramento, inventário, decisões judiciais, etc.).

O percentual de isonomia acumulado em 31/12/2016 equivale a dizer que o plano de benefícios pagou ou reservou contabilmente para pagamento até a referida data 94,13% (Em 2015, 94,13%) do valor principal dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio).

Restam ainda no referido plano de benefícios, na data base de 31/12/2016, R\$ 3.637.240,25 (Em 2015, R\$ 2.157.872,29) de patrimônio previdenciário total (Ativo Líquido), para ser rateado aos credores previdenciários, observadas as classes e níveis de privilégio de concurso. Esse patrimônio previdenciário é formado de ativos financeiros com liquidez e sem liquidez imediata, conforme demonstrado a seguir:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	R\$ - Patrimônio Previdenciário com Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário sem Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário Total 31/12/2016
Plano I - Sata	3.004.970,51	632.269,74	3.637.240,25

O quadro acima permite depreender as seguintes expectativas:

(a) Que a partir da realização do patrimônio previdenciário sem liquidez existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 632.269,74, o patrimônio previdenciário total ainda existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 3.637.240,25, poderá permitir cumprir mais 22,98% ($R\$ 3.637.240,25 \div R\$ 15.830.602,96 \times 100$) do valor principal total dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas) – 2ª classe – 1º privilégio.

(b) Que em 31/12/2016, a partir da realização dos ativos financeiros sem liquidez, a possibilidade de que o valor principal dos créditos dos participantes assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) seja honrado em sua totalidade.

Não existe patrimônio previdenciário suficiente no Plano de Benefícios I – Sata – Em Liquidação Extrajudicial para pagamento integral dos credores previdenciários. A insuficiência abrange os credores participantes assistidos (aposentados e pensionistas, que têm na forma do § 3º, do artigo 50, privilégio sobre os demais participantes – 2ª classe, 1º e 2º privilégios) e, também, os credores participantes ativos (2ª classe – 3º e 4º privilégios), além dos créditos da 3ª classe.

Em caso de recebimento parcial ou total do déficit do plano, de responsabilidade da patrocinadora, as expectativas acima poderão ser alteradas.

Conforme pode ser verificada na posição patrimonial em 31/12/2016, a insuficiência patrimonial do Plano de Benefícios I – Sata – Em Liquidação Extrajudicial na referida data é de R\$ 16.934.019,95 (Em 2015, R\$ 15.702.408,20). O aumento da insuficiência decorre, principalmente, da apropriação da correção monetária e juros dos compromissos previdenciários.

Ressalta-se que havendo sobras de recursos de valores financeiros provisionados para pagamento dos exigíveis (classe superior á dos participantes credores), as mesmas serão levadas a rateio de créditos observadas as classes e níveis de privilégios de concurso.

A posição patrimonial em 31/12/2016 é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Sata Plano I - Em Liquidação Extrajudicial

Posição Patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

1. Ativos Totais		7.068.633,87	
Realizável		7.068.633,87	
Gestão Administrativa		432.620,19	
Investimentos		6.636.013,68	
2. Exigíveis e Fundos		(3.431.393,62)	
Exigível Operacional		(1.850.114,55)	
Gestão Previdencial		(1.786.346,18)	
Investimentos		(63.768,37)	
Exigível Contingencial		(220.096,09)	
Investimentos		(220.096,09)	
Fundos Administrativos		(1.360.711,06)	
Encargos da Massa - Liquidação de Planos		(928.090,87)	
Participação no Plano de Gestão Administrativa		(432.620,19)	
Fundos dos Investimentos		(471,92)	
3. Ativo Líquido - Patrimônio de Cobertura do Plano (1 - 2)		3.637.240,25	
4. Passivo Atuarial		(20.571.260,20)	
Liquidação Extrajudicial (Quadro Geral de Credores)		(20.571.260,20)	
Aposentados e Pensionistas - Principal		(929.715,25)	
Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária		(6.637.741,13)	
Aposentados e Pensionistas - Juros		(11.436.698,43)	
Ativos - Principal		(565.123,26)	
Ativos - Correção Monetária		(366.086,76)	
Ativos - Juros		(538.528,99)	
Demais Credores - Principal		(37.440,86)	
Demais Credores - Correção Monetária		(24.252,73)	
Demais Credores - Juros		(35.672,79)	
5. Déficit/Superávit Técnico (3 - 4)		(16.934.019,95)	
6. Recursos Garantidores		6.364.590,97	
Renda Fixa Mercado		5.796.017,65	
Renda Variável Especiais		65.207,26	
Investimentos Imobiliários		503.366,06	
7. Liquidez para Cobertura do Passivo Atuarial		3.004.970,51	
Recursos Líquidos		5.796.017,65	
(-) Exigíveis e Fundos, deduzidos da Participação no PGA e dos Depósitos Judiciais c/ Provisão p		(2.791.047,14)	
Nível de Cobertura do Passivo Atuarial	%	Nível de Liquidez (Passivo Atuarial)	%
Compromissos Totais	17,68%	Compromissos Totais	14,61%
Aposentados e Pensionistas - Principal	391,22%	Aposentados e Pensionistas	15,81%

16.2.4.2. Plano de Benefícios II – Sata (CNPB 20.020.035-56) – Em Liquidação Extrajudicial

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	Aviso aos credores para declaração de créditos - 1ª fase	Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP - 2ª fase	Quadro Geral de Credores Definitivo - QGCD - 3ª fase	Rateio de créditos - 4ª fase
Plano II - Sata	Concluído	Concluído	Concluído	Em andamento

O valor principal do total de compromissos do plano com os assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio), apurado na data da liquidação extrajudicial, com

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

eventuais alterações ocorridas por decisões judiciais e/ou por força das disposições legais, monta em 31/12/2016 R\$ 29.962.424,64 (Em 2015, R\$ 29.954.164,88), correspondente à somatória das reservas matemáticas individuais dos assistidos – aposentados e pensionistas, apuradas pelo atuário, na forma do artigo 51, da LC 109/2001, conforme Quadro Geral de Credores Definitivo.

As antecipações e/ou rateios de créditos entre os credores assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) foram realizados a partir de 12/02/2009 e conforme quadro a seguir:

Antecipação ou Rateio	Valor Distribuído	Valor Distribuído Acumulado	Valor Retido Acumulado	% de Isonomia após Rateio
Ano de 2009	1.032.250,54	1.032.250,54	94.491,89	3,76%
Ano de 2010	1.231.205,70	2.263.456,24	248.849,53	8,40%
Ano de 2011	1.481.525,45	3.744.981,69	272.171,29	13,42%
Ano de 2012	1.518.453,67	5.263.435,36	326.567,10	18,65%
Ano de 2013	1.502.767,47	6.766.202,83	397.036,82	23,91%
Ano de 2014	12.865.651,12	19.631.853,95	2.767.619,95	74,78%
Ano de 2015	3.207.417,35	22.839.271,30	1.932.954,40	82,70%
Ano de 2016	116.480,49	22.955.751,79	1.816.473,91	82,68%

Valores em reais.

O “valor retido acumulado” refere-se aos pagamentos de rateios de créditos bloqueados ou reservados contabilmente, aguardando solução de pendências por parte de credores (recadastramento, inventário, decisões judiciais, etc.).

O percentual de isonomia acumulado em 31/12/2016 equivale a dizer que o plano de benefícios pagou ou reservou contabilmente para pagamento até a referida data 82,68% (Em 2015, 82,70%) do valor principal dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio).

Restam ainda no referido plano de benefícios, na data base de 31/12/2016, R\$ 5.865.558,12 (Em 2015, R\$ 3.443.460,99) de patrimônio previdenciário total, para ser rateado aos credores previdenciários, observadas as classes e níveis de privilégio de concurso. Esse patrimônio previdenciário é formado de ativos financeiros com liquidez e sem liquidez imediata, conforme demonstrado a seguir:

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	R\$ - Patrimônio Previdenciário com Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário sem Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário Total 31/12/2016
Plano II - Sata	4.383.653,50	1.481.904,62	5.865.558,12

O quadro acima permite depreender as seguintes expectativas:

(a) Que a partir da realização do patrimônio previdenciário sem liquidez existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 1.481.904,62, o patrimônio previdenciário total (Ativo Líquido)

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ainda existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 5.865.558,12, poderá permitir cumprir mais 19,58% ($R\$ 5.865.558,12 \div R\$ 29.962.424,64 \times 100$) do valor principal total dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas) – 2ª classe – 1º privilégio.

(b) Que em 31/12/2016, a partir da realização dos ativos financeiros sem liquidez, a possibilidade de que o valor principal dos créditos dos participantes assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) seja honrado em sua totalidade.

Não existe patrimônio previdenciário suficiente no Plano de Benefícios II – Sata – Em Liquidação Extrajudicial para pagamento integral dos credores previdenciários. A insuficiência abrange os credores participantes assistidos (aposentados e pensionistas, que têm na forma do § 3º, do artigo 50, privilégio sobre os demais participantes – 2ª classe, 1º e 2º privilégios) e, também, os credores participantes ativos (2ª classe – 3º e 4º privilégios), além dos créditos da 3ª classe.

Em caso de recebimento parcial ou total do déficit do plano, de responsabilidade da patrocinadora, as expectativas acima poderão ser alteradas.

Conforme pode ser verificada na posição patrimonial em 31/12/2016, a insuficiência patrimonial do Plano de Benefícios II – Sata – Em Liquidação Extrajudicial na referida data é de R\$ 45.306.341,55 (Em 2015 R\$ 41.272.702,16). O aumento da insuficiência decorre, principalmente, da apropriação da correção monetária e juros dos compromissos previdenciários.

Ressalta-se que havendo sobras de recursos de valores financeiros provisionados para pagamento dos exigíveis (classe superior á dos participantes credores), as mesmas serão levadas a rateio de créditos observadas as classes e níveis de privilégios de concurso.

A posição patrimonial em 31/12/2016 é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Sata Plano II - Em Liquidação Extrajudicial

Posição Patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

1. Ativos Totais		10.337.515,61	
Realizável		10.337.515,61	
Gestão Previdencial		45.249,90	
Gestão Administrativa		1.651.944,00	
Investimentos		8.640.321,71	
2. Exigíveis e Fundos		(4.471.957,49)	
Exigível Operacional		(2.050.643,09)	
Gestão Previdencial		(1.910.531,26)	
Investimentos		(140.111,83)	
Exigível Contingencial		(475.209,40)	
Investimentos		(475.209,40)	
Fundos Administrativos		(1.940.925,99)	
Encargos da Massa - Liquidação de Planos		(288.981,99)	
Participação no Plano de Gestão Administrativa		(1.651.944,00)	
Fundos dos Investimentos		(5.179,01)	
3. Ativo Líquido - Patrimônio de Cobertura do Plano (1 - 2)		5.865.558,12	
4. Passivo Atuarial		(51.171.899,67)	
Liquidação Extrajudicial (Quadro Geral de Credores)		(51.171.899,67)	
Aposentados e Pensionistas - Principal		(5.190.198,94)	
Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária		(13.166.907,76)	
Aposentados e Pensionistas - Juros		(22.292.333,75)	
Ativos - Principal		(3.629.630,24)	
Ativos - Correção Monetária		(2.351.220,98)	
Ativos - Juros		(3.458.526,80)	
Demais Credores - Principal		(416.734,64)	
Demais Credores - Correção Monetária		(269.855,60)	
Demais Credores - Juros		(396.490,96)	
5. Déficit/Superávit Técnico (3 - 4)		(45.306.341,55)	
6. Recursos Garantidores		8.051.863,44	
Renda Fixa Mercado		6.755.236,18	
Renda Variável Especiais		143.338,16	
Investimentos Imobiliários		1.106.578,08	
Empréstimos a Participantes		46.711,02	
7. Liquidez para Cobertura do Passivo Atuarial		4.383.653,50	
Recursos Líquidos		6.755.236,18	
(-) Exigíveis e Fundos, deduzidos da Participação no PGA e dos Depósitos Judiciais c/ Provisão p		(2.371.582,68)	
Nível de Cobertura do Passivo Atuarial	%	Nível de Liquidez (Passivo Atuarial)	%
Compromissos Totais	11,46%	Compromissos Totais	8,57%
Aposentados e Pensionistas - Principal	113,01%	Aposentados e Pensionistas	10,78%

16.2.5. Planos de Benefícios I e II – Nordeste – Em Liquidação Extrajudicial

A liquidação extrajudicial dos Planos de Benefícios I e II – Nordeste, inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, respectivamente sob o nº. 20.020.026-65 e nº. 20.020.033-19, foi decretada por meio da Portaria SPC nº 2.742 e Portaria SPC nº 2.743, respectivamente, ambas de 10/02/2009, publicadas no Diário Oficial da União de 12/02/2009, basicamente, em razão do desequilíbrio atuarial e financeiro dos referidos planos e diante da

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

precária situação econômica e financeira da patrocinadora Nordeste Linhas Aéreas Regionais, em Recuperação Judicial desde 2005.

Com a decretação da liquidação extrajudicial foram levantados, para cada um dos planos de benefícios, o balanço geral de liquidação e as demonstrações contábeis e atuariais necessárias à determinação do valor das reservas individuais, na forma do art. 51 da LC 109/01.

O AERUS havia proposto ação ordinária de cobrança em face da patrocinadora Nordeste Linhas Aéreas Regionais (processo nº 2008.001.074502-0) para a recebimento de contribuições em atraso, relativas aos Planos de Benefícios I e II - Nordeste. Com a liquidação extrajudicial, o AERUS ingressou com a cobrança do déficit técnico (insuficiência patrimonial) apurado no Balanço de Liquidação dos planos de benefícios. Ação foi julgada procedente em parte e reformada em sede de recurso para reconhecer o valor total do déficit a ser apurado pela perícia na fase de execução.

Vide informações sobre a falência da patrocinadora Nordeste Linhas Aéreas nas notas explicativas sobre a falência da Varig.

16.2.5.1. Plano de Benefícios I – Nordeste (CNPB 20.020.026-65) – Em Liquidação Extrajudicial

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	Aviso aos credores para declaração de créditos - 1ª fase	Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP - 2ª fase	Quadro Geral de Credores Definitivo - QGCD - 3ª fase	Rateio de créditos - 4ª fase
Plano I - Nordeste	Concluído	Concluído	Concluído	Em andamento

O valor principal do total de compromissos do plano com os assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio), apurado na data da liquidação extrajudicial, com as eventuais alterações ocorridas por decisões judiciais e/ou por força das disposições legais, monta em 31/12/2016 R\$ 5.036.925,70 (Em 2015, R\$ 5.110.754,08), correspondente à somatória das reservas matemáticas individuais dos assistidos (aposentados e pensionistas), apuradas pelo atuário, na forma do artigo 51, da LC 109/2001, conforme Quadro Geral de Credores Definitivo.

As antecipações e/ou rateios de créditos entre os credores assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) foram realizados a partir de 12/02/2009, conforme quadro a seguir:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Antecipação ou Rateio	Valor Distribuído	Valor Distribuído Acumulado	Valor Retido Acumulado	% de Isonomia após Rateio
Ano de 2009	209.679,13	209.679,13	-	4,16%
Ano de 2010	215.446,00	425.125,13	4.414,56	8,53%
Ano de 2011	233.897,44	659.022,57	9.659,63	13,27%
Ano de 2012	238.479,13	897.501,70	18.021,66	18,17%
Ano de 2013	1.669.936,45	2.567.438,15	225.156,82	55,44%
Ano de 2014	-	2.567.438,15	225.156,82	54,64%
Ano de 2015	127.554,29	2.694.992,44	225.156,82	57,14%
Ano de 2016	-	2.694.992,44	223.802,55	57,95%

Valores em reais.

O “valor retido acumulado” refere-se aos pagamentos de rateios de créditos bloqueados ou reservados contabilmente, aguardando solução de pendências por parte de credores (recadastramento, inventário, decisões judiciais, etc.).

O percentual de isonomia acumulado em 31/12/2016 equivale a dizer que o plano de benefícios pagou ou reservou contabilmente para pagamento até a referida data 57,95% (Em 2015 57,14%) do valor principal dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas - 2ª classe – 1º privilégio).

Restam ainda no referido plano de benefícios na data-base de 31/12/2016, R\$ 1.947.531,12 (Em 2015, R\$ 1.553.706,08) de patrimônio previdenciário (Ativo Líquido) para ser rateado aos credores previdenciários, observadas as classes e níveis de privilégio de concurso. Esse patrimônio previdenciário é formado de ativos financeiros com liquidez e sem liquidez imediata, conforme demonstrado a seguir:

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	R\$ - Patrimônio Previdenciário com Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário sem Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário Total 31/12/2016
Plano I - Nordeste	1.748.529,17	199.001,95	1.947.531,12

O quadro acima permite depreender as seguintes expectativas:

(a) Que a partir da realização do patrimônio previdenciário sem liquidez existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 199.001,95, o patrimônio previdenciário total ainda existente 31/12/2016, no valor de R\$ 1.947.531,12, poderá permitir cumprir mais 38,67% ($R\$ 1.947.531,12 \div R\$ 5.036.925,70 \times 100$) do valor principal total dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas) habilitados na 2ª classe – 1º privilégio, do Quadro Geral de Credores.

(b) Que em 31/12/2016, a partir da realização dos ativos financeiros sem liquidez, a possibilidade de que o valor principal dos créditos dos participantes assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) seja honrado em no máximo 96,62% (57,95% + 38,67%).

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em caso de recebimento parcial ou total do déficit do plano, de responsabilidade da patrocinadora, as expectativas acima poderão ser alteradas.

Não existe patrimônio previdenciário suficiente no Plano de Benefícios I – Nordeste – Em Liquidação Extrajudicial para pagamento integral dos credores previdenciários. A insuficiência patrimonial abrange todos os credores participantes assistidos (aposentados e pensionistas, que têm na forma do § 3º, do artigo 50, privilégio sobre os demais participantes credores habilitados no Quadro Geral de Credores) e, também, os créditos da 3ª classe. Não há credores da 2ª classe, 3º e 4º privilégios, no Plano de Benefícios I – Nordeste.

Conforme pode ser verificada na posição patrimonial em 31/12/2016, a insuficiência patrimonial do Plano de Benefícios I – Nordeste na referida data é de R\$ 6.211.549,34 (Em 2015, R\$ 5.585.387,91). O aumento da insuficiência patrimonial decorre, principalmente, da apropriação da correção monetária e juros dos compromissos previdenciários.

Havendo sobras de recursos de valores financeiros provisionados para pagamento dos exigíveis (classe superior á dos participantes credores), estas serão levadas a rateio de créditos observadas as classes e níveis de privilégios de concurso.

A posição patrimonial em 31/12/2016 é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nordeste Plano I - Em Liquidação Extrajudicial

Posição Patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

1. Ativos Totais	3.113.403,34		
Realizável	3.113.403,34		
Gestão Administrativa	51.002,27		
Investimentos	3.062.401,07		
2. Exigíveis e Fundos	(1.165.872,22)		
Exigível Operacional	(243.885,40)		
Gestão Previdencial	(223.802,55)		
Investimentos	(20.082,85)		
Exigível Contingencial	(379.266,30)		
Investimentos	(61.788,05)		
Fundos Administrativos	(542.714,21)		
Encargos da Massa - Liquidação de Planos	(491.711,94)		
Participação no Plano de Gestão Administrativa	(51.002,27)		
Fundos dos Investimentos	(6,31)		
3. Ativo Líquido - Patrimônio de Cobertura do Plano (1 - 2)	1.947.531,12		
4. Passivo Atuarial	(8.159.080,46)		
Liquidação Extrajudicial (Quadro Geral de Credores)	(8.159.080,46)		
Aposentados e Pensionistas - Principal	(2.118.130,71)		
Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária	(2.311.639,19)		
Aposentados e Pensionistas - Juros	(3.729.310,56)		
5. Déficit/Superávit Técnico (3 - 4)	(6.211.549,34)		
6. Recursos Garantidores	2.984.022,97		
Renda Fixa Mercado	2.805.069,05		
Renda Variável Especiais	20.522,76		
Investimentos Imobiliários	158.431,16		
7. Liquidez para Cobertura do Passivo Atuarial	1.748.529,17		
Recursos Líquidos	2.805.069,05		
(-) Exigíveis e Fundos, deduzidos da Participação no PGA e dos Depósitos Judiciais c/ Provisão	(1.056.539,88)		
Nível de Cobertura do Passivo Atuarial	%	Nível de Liquidez (Passivo Atuarial)	%
Compromissos Totais	23,87%	Compromissos Totais	21,43%
Aposentados e Pensionistas - Principal	91,95%	Aposentados e Pensionistas	21,43%

16.2.7. Planos de Benefícios I e II – Aeromot – Em Liquidação Extrajudicial

A liquidação extrajudicial dos Planos de Benefícios I e II – Aeromot, inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, respectivamente, sob o nº. 19.820.013-56 e nº 19.940.033-83, foi decretada por meio da Portaria SPC nº 3.165 e Portaria SPC nº 3.164, ambas de 18/11/2009, publicadas no Diário Oficial da União de 19/11/2009, basicamente, em razão do desequilíbrio atuarial e financeiro dos referidos planos e da situação financeira dos patrocinadores.

A liquidação Extrajudicial do Plano de Benefícios I – Aeromot envolve tão somente a parcela do patrimônio pertencente aos participantes empregados e diretores das empresas Aeromot Aeronaves e Motores S/A e Aeromot Indústria Mecânico Metalúrgica S/A., não alcançando a parcela do patrimônio pertencente aos empregados e diretores da empresa Aeroeletrônica

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Indústria de Componentes Aviônicos S.A., que teve a quebra de solidariedade com as demais empresas patrocinadoras do referido plano, referendada no 4º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão do Plano de Benefícios I – Aeromot, aprovado por meio da Portaria SPC – Diretoria de Análise Técnica, de nº. 2.159, de 27/03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 28/03/2009.

A liquidação Extrajudicial do Plano de Benefícios II – Aeromot envolve tão somente a parcela do patrimônio pertencente aos participantes empregados e diretores das empresas Aeromot Aeronaves e Motores S/A, Aeromot Indústria Mecânica Metalúrgica S/A e Aeroespaço Serviços e Representações Ltda., não alcançando a parcela do patrimônio pertencente aos empregados e diretores da empresa Aeroeletrônica Indústria de Componentes Aviônicos S.A., que teve a quebra de solidariedade com as demais empresas patrocinadoras do referido plano, referendada no 3º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão do Plano de Benefícios II – Aeromot, aprovado por meio da Portaria SPC – Diretoria de Análise Técnica, de nº. 2.158, de 27/03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 28/03/2009.

Posteriormente, por meio do Despacho nº. 61, de 19/10/2009, publicado no Diário Oficial da União de 20/10/2009, a Secretaria de Previdência Complementar, através da Diretoria de Análise Técnica, aprovou o processo 44000.001604/2009-95, homologando o pedido de retirada de patrocínio da empresa Aeroeletrônica Indústria de Componentes Aviônicos S.A. dos Planos de Benefícios I e II – Aeromot.

Desta maneira os processos de liquidação dos Planos de Benefícios I e II – Aeromot, não envolvem os ativos e passivos inerentes à massa de participantes empregados da Aeroeletrônica.

Com a decretação da liquidação extrajudicial foram levantados, para cada um dos planos de benefícios, o balanço geral de liquidação e as demonstrações contábeis e atuariais necessárias à determinação do valor das reservas individuais, na forma do art. 51 da LC 109/01.

O déficit técnico (insuficiência patrimonial) dos Planos de Benefícios I e II – Aeromot – Em Liquidação Extrajudicial, apurado na data da liquidação extrajudicial, foi habilitado no Plano de Recuperação Judicial - PRJ das empresas patrocinadoras Aeromot Indústria Mecânica Metalúrgica S/A e Aeroespaço Serviços e Representações Ltda.

Além da habilitação acima citada foi proposta em face da empresa Aeromot Aeronaves e Motores S.A., que não se encontra em recuperação judicial, ação de cobrança dos mesmos valores habilitados no plano de recuperação das empresas Aeromot Indústria Mecânica Metalúrgica S/A e Aeroespaço Serviços e Representações Ltda., a qual foi distribuída sob o nº. 0023098-26-2011.8.19.0001, em trâmite na 25ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Aguarda-se julgamento.

As empresas Aeromot Aeronaves e Motores S.A., Aeromot Indústria Mecânica Metalúrgica S.A. e Aeroespaço Serviços e Representações Ltda., na forma dos termos de convênios vigentes, são solidárias para com a dívida do Plano de Benefícios II – Aeromot.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.2.7.1. Plano de Benefícios I – Aeromot (CNPB 19.820.013-56) – Em Liquidação Extrajudicial

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	Aviso aos credores para declaração de créditos - 1ª fase	Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP - 2ª fase	Quadro Geral de Credores Definitivo - QGCD - 3ª fase	Rateio de créditos - 4ª fase
Plano I - Aeromot	Concluído	Concluído	Concluído	Em andamento

O valor principal do total de compromissos do plano com os assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio), apurado na data da liquidação extrajudicial, com as eventuais alterações ocorridas por decisões judiciais e/ou por força das disposições legais, monta em 31/12/2016 e 2015, R\$ 844.598,25, correspondente à somatória das reservas matemáticas individuais dos assistidos – aposentados e pensionistas, apuradas pelo atuário, na forma do artigo 51, da LC 109/2001, conforme Quadro Geral de Credores Definitivo.

As antecipações e/ou rateios de créditos entre os credores assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) foram realizados a partir de 19/11/2009 e conforme quadro a seguir:

Antecipação ou Rateio	Valor Distribuído	Valor Distribuído Acumulado	Valor Retido Acumulado	% de Isonomia após Rateio
Ano de 2009	5.207,54	5.207,54	-	0,62%
Ano de 2010	30.287,65	35.495,19	4.715,21	4,76%
Ano de 2011	32.406,09	67.901,28	10.751,71	9,31%
Ano de 2012	32.873,64	100.774,92	16.881,08	13,93%
Ano de 2013	32.873,64	133.648,56	22.997,18	18,55%
Ano de 2014	244.563,49	378.212,05	208.407,15	69,45%
Ano de 2015	157.543,06	535.755,11	90.839,82	74,19%
Ano de 2016	-	535.755,11	91.151,11	74,23%

Valores em reais.

O “valor retido acumulado” refere-se aos pagamentos de rateios de créditos bloqueados ou reservados contabilmente, aguardando solução de pendências por parte de credores (recadastramento, inventário, decisões judiciais, etc.).

O percentual de isonomia acumulado em 31/12/2016 equivale a dizer que o plano de benefícios pagou ou reservou contabilmente para pagamento até a referida data 74,23% (Em 2015, 74,19%) do valor principal dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio).

Restam ainda no referido plano de benefícios, na data base de 31/12/2016, R\$ 144.541,74 (Em 2015, R\$ 85.379,48) de patrimônio previdenciário total (Ativo Líquido), para ser rateado aos credores previdenciários, observadas as classes e níveis de privilégio de concurso. Esse patrimônio previdenciário é formado de ativos financeiros com liquidez e sem liquidez imediata, conforme demonstrado a seguir:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	R\$ - Patrimônio Previdenciário com Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário sem Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário Total 31/12/2016
Plano I - Aeromot	122.113,89	22.427,85	144.541,74

O quadro acima permite depreender as seguintes expectativas:

(a) Que a partir da realização do patrimônio previdenciário sem liquidez existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 22.427,85, o patrimônio previdenciário total ainda existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 144.541,74, poderá permitir cumprir mais 17,11% ($R\$ 144.541,74 \div R\$ 844.598,25 \times 100$) do valor principal total dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas) – 2ª classe – 1º privilégio.

(b) Que em 31/12/2016, a partir da realização dos ativos financeiros sem liquidez, a possibilidade de que o valor principal dos créditos dos participantes assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) seja honrado em no máximo 91,34% (74,23% + 17,11%).

Em caso de recebimento parcial ou total do déficit do plano, de responsabilidade da patrocinadora, as expectativas acima poderão ser alteradas.

Não existe patrimônio previdenciário suficiente no Plano de Benefícios I – Aeromot – Em Liquidação Extrajudicial para pagamento integral dos credores previdenciários. A insuficiência abrange os credores participantes assistidos (aposentados e pensionistas, que têm na forma do § 3º, do artigo 50, privilégio sobre os demais participantes – 2ª classe, 1º e 2º privilégios) e, também, os credores participantes ativos (2ª classe – 3º e 4º privilégios), além dos créditos da 3ª classe.

Conforme pode ser verificada na posição patrimonial em 31/12/2016, a insuficiência patrimonial do Plano de Benefícios I – Aeromot – Em Liquidação Extrajudicial apurada na referida data é de R\$ 1.246.463,07 (Em 2015, R\$ 1.125.835,19). O aumento da insuficiência decorre, principalmente, da apropriação da correção monetária e juros dos compromissos previdenciários.

Ressalta-se que havendo sobras de recursos de valores financeiros provisionados para pagamento dos exigíveis (classe superior á dos participantes credores), as mesmas serão levadas a rateio de créditos observadas as classes e níveis de privilégios de concurso.

A posição patrimonial em 31/12/2016 é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aeromot Plano I - Em Liquidação Extrajudicial

Posição Patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

1. Ativos Totais	331.032,36		
Realizável	331.032,36		
Gestão Administrativa	74.568,34		
Investimentos	256.464,02		
2. Exigíveis e Fundos	(186.490,62)		
Exigível Operacional	(93.413,37)		
Gestão Previdencial	(91.151,11)		
Investimentos	(2.262,26)		
Exigível Contingencial	(8.139,47)		
Investimentos	(8.139,47)		
Fundos Administrativos	(84.937,78)		
Encargos da Massa - Liquidação de Planos	(10.369,44)		
Participação no Plano de Gestão Administrativa	(74.568,34)		
3. Ativo Líquido - Patrimônio de Cobertura do Plano (1 - 2)	144.541,74		
4. Passivo Atuarial	(1.391.004,81)		
Liquidação Extrajudicial (Quadro Geral de Credores)	(1.391.004,81)		
Aposentados e Pensionistas - Principal	(217.692,03)		
Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária	(375.558,02)		
Aposentados e Pensionistas - Juros	(565.408,42)		
Ativos - Principal	(95.954,89)		
Ativos - Correção Monetária	(57.821,02)		
Ativos - Juros	(78.570,43)		
5. Déficit/Superávit Técnico (3 - 4)	(1.246.463,07)		
6. Recursos Garantidores	246.522,44		
Renda Fixa Mercado	226.354,04		
Renda Variável Especiais	2.312,92		
Investimentos Imobiliários	17.855,48		
7. Liquidez para Cobertura do Passivo Atuarial	122.113,89		
Recursos Líquidos	226.354,04		
(-) Exigíveis e Fundos, deduzidos da Participação no PGA e dos Depósitos Judiciais c/ Provisão	(104.240,15)		
Nível de Cobertura do Passivo Atuarial	%	Nível de Liquidez (Passivo Atuarial)	%
Compromissos Totais	10,39%	Compromissos Totais	8,78%
Aposentados e Pensionistas - Principal	66,40%	Aposentados e Pensionistas	10,54%

16.2.7.2. Plano de Benefícios II – Aeromot (CNPB 19.940.033-83) – Em Liquidação Extrajudicial

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	Aviso aos credores para declaração de créditos - 1ª fase	Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP - 2ª fase	Quadro Geral de Credores Definitivo - QGCD - 3ª fase	Rateio de créditos - 4ª fase
Plano II - Aeromot	Concluído	Concluído	Concluído	Em andamento

O valor principal do total de compromissos do plano com os assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio), apurado na data da liquidação extrajudicial, com as eventuais alterações ocorridas por decisões judiciais e/ou por força das disposições legais, monta em 31/12/2016 e 2015 R\$ 5.823.038,68 correspondente à somatória das reservas matemáticas

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

individuais dos assistidos – aposentados e pensionistas, apuradas pelo atuário, na forma do artigo 51, da LC 109/2001, conforme Quadro Geral de Credores Definitivo.

As antecipações e/ou rateios de créditos entre os credores assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) foram realizados a partir de 19/11/2009 e conforme quadro a seguir:

Antecipação ou Rateio	Valor Distribuído	Valor Distribuído Acumulado	Valor Retido Acumulado	% de Isonomia após Rateio
Ano de 2009	35.392,28	35.392,28	2.060,82	0,65%
Ano de 2010	215.677,57	251.069,85	14.779,94	4,60%
Ano de 2011	235.934,72	487.004,57	28.722,68	8,92%
Ano de 2012	239.621,21	726.625,78	42.858,62	13,31%
Ano de 2013	239.621,21	966.246,99	56.994,56	17,70%
Ano de 2014	4.813.800,13	5.780.047,12	-	100,00%
Ano de 2015	-	5.780.047,12	42.131,72	100,00%
Ano de 2016	-	5.780.047,12	42.991,56	100,00%

Valores em reais.

O “valor retido acumulado” refere-se aos pagamentos de rateios de créditos bloqueados ou reservados contabilmente, aguardando solução de pendências por parte de credores (recadastramento, inventário, decisões judiciais, etc.).

O percentual de isonomia acumulado em 31/12/2016 equivale a dizer que o plano de benefícios pagou ou reservou contabilmente para pagamento até a referida data 100,00% do valor principal dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio).

Restam ainda no referido plano de benefícios, na data base de 31/12/2016, R\$ 805.329,96 (Em 2015, R\$ 466.231,95) de patrimônio previdenciário total (Ativo Líquido), para ser rateado aos credores previdenciários, observadas as classes e níveis de privilégio de concurso. Esse patrimônio previdenciário é formado de ativos financeiros com liquidez e sem liquidez imediata, conforme demonstrado a seguir:

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	R\$ - Patrimônio Previdenciário com Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário sem Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário Total 31/12/2016
Plano II - Aeromot	558.074,13	247.255,83	805.329,96

O quadro acima permite depreender as seguintes expectativas:

(a) Que a partir da realização do patrimônio previdenciário sem liquidez existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 247.255,83, o patrimônio previdenciário total ainda existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 805.329,96, permitirá cumprir parte do valor de correção monetária

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas) habilitados na 2ª classe – 2º privilégio, do Quadro Geral de Credores.

Em caso de recebimento parcial ou total do déficit do plano, de responsabilidade da patrocinadora, as expectativas acima poderão ser alteradas.

Não existe patrimônio previdenciário suficiente no Plano de Benefícios II – Aeromot – Em Liquidação Extrajudicial para pagamento integral dos credores previdenciários. A insuficiência abrange os credores participantes assistidos (aposentados e pensionistas, que têm na forma do § 3º, do artigo 50, privilégio sobre os demais participantes – 2ª classe, 1º e 2º privilégios) e, também, os credores participantes ativos (2ª classe – 3º e 4º privilégios), além dos créditos da 3ª classe.

Em 2016, foi assinado termo de quitação entre o AERUS e alguns dos participantes assistidos do Plano de Benefícios II – Aeromot, dando quitação total aos valores, sem liquidez, ainda provisionado no passivo no plano. Com isso foi desabilitado do QGC o valor total de R\$ 2.413.825,50.

Conforme pode ser verificada da posição patrimonial em 31/12/2016, a insuficiência patrimonial do Plano de Benefícios II – Aeromot – Em Liquidação Extrajudicial na referida data é de R\$ 2.155.853,86 (Em 2015, R\$ 4.332.891,68). A redução da insuficiência decorre, principalmente, pelo estorno da correção monetária e juros dos compromissos previdenciários em decorrência da assinatura do termo de quitação.

Ressalta-se que havendo sobras de recursos de valores financeiros provisionados para pagamento dos exigíveis (classe superior á dos participantes credores), as mesmas serão levadas a rateio de créditos observadas as classes e níveis de privilégios de concurso.

A posição patrimonial em 31/12/2016 é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aeromot Plano II - Em Liquidação Extrajudicial

Posição Patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

1. Ativos Totais	1.154.200,87		
Realizável	1.154.200,87		
Gestão Administrativa	93.797,68		
Investimentos	1.060.403,19		
2. Exigíveis e Fundos	(348.870,91)		
Exigível Operacional	(79.987,61)		
Gestão Previdencial	(55.071,36)		
Investimentos	(24.916,25)		
Exigível Contingencial	(92.519,68)		
Investimentos	(92.519,68)		
Fundos Administrativos	(176.209,27)		
Encargos da Massa - Liquidação de Planos	(82.411,59)		
Participação no Plano de Gestão Administrativa	(93.797,68)		
Fundos dos Investimentos	(154,35)		
3. Ativo Líquido - Patrimônio de Cobertura do Plano (1 - 2)	805.329,96		
4. Passivo Atuarial	(2.961.183,82)		
Liquidação Extrajudicial (Quadro Geral de Credores)	(2.961.183,82)		
Aposentados e Pensionistas - Principal	-		
Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária	(27.233,15)		
Aposentados e Pensionistas - Juros	(868.640,22)		
Ativos - Principal	(802.657,95)		
Ativos - Correção Monetária	(483.666,37)		
Ativos - Juros	(657.220,64)		
Demais Credores - Principal	(50.295,70)		
Demais Credores - Correção Monetária	(30.304,22)		
Demais Credores - Juros	(41.165,57)		
5. Déficit/Superávit Técnico (3 - 4)	(2.155.853,86)		
6. Recursos Garantidores	948.197,30		
Renda Fixa Mercado	725.848,71		
Renda Variável Especiais	25.517,10		
Investimentos Imobiliários	196.831,49		
7. Liquidez para Cobertura do Passivo Atuarial	558.074,13		
Recursos Líquidos	725.848,71		
(-) Exigíveis e Fundos, deduzidos da Participação no PGA e dos Depósitos Judiciais c/ Provisão	(167.774,58)		
Nível de Cobertura do Passivo Atuarial	%	Nível de Liquidez (Passivo Atuarial)	%
Compromissos Totais	27,20%	Compromissos Totais	18,85%
Aposentados e Pensionistas - Principal	0,00%	Aposentados e Pensionistas	62,29%

16.2.8. Plano de Benefícios II – Interbrasil (CNPB – 19.940.038-47) – Em Liquidação Extrajudicial

A liquidação extrajudicial do Plano de Benefícios II – Interbrasil, inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o n.º. 19.940.038-47, foi decretada por meio da Portaria SPC n.º 392, de 04/05/2006, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2006, basicamente, em razão do desequilíbrio atuarial e financeiro do referido plano e diante da situação de insolvência da patrocinadora InterBrasil Star S.A., com falência decretada em 12/07/2002.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com a decretação da liquidação extrajudicial foram levantados o balanço geral de liquidação e as demonstrações contábeis e atuariais necessárias à determinação do valor das reservas individuais, na forma do art. 51 da LC 109/01.

Histórico da dívida da patrocinadora Interbrasil com o Plano de Benefícios II - Interbrasil

A dívida da Interbrasil é relativa às contribuições destinadas ao custeio do Plano de Benefícios II – Interbrasil, de responsabilidade da patrocinadora, das competências de agosto/2001 a janeiro/2002 e às contribuições retidas dos participantes e não repassadas ao plano de benefícios, das competências de agosto e setembro/2001.

Com a falência da Interbrasil foi habilitado o crédito do plano de benefícios, relativo às contribuições vencidas, no valor de R\$ 89 mil, atualizado pelo INPC (IBGE) e juros de 1% a.m. em 12/07/2002, data da falência. Inicialmente o crédito foi habilitado como quirografário, mas em 02/08/2005 foi julgado procedente o pedido de revisão da classificação para crédito privilegiado. O processo de habilitação na massa falida corre na 32ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo sob o nº 2001.320445-9/05. O valor habilitado, atualizado em 31/12/2015 monta em R\$ 1.127 mil (Em 2014, R\$ 898 mil), considerando o principal, correção monetária pelo INPC (IBGE) e juros de 1% a.m.

Com a liquidação extrajudicial do plano de benefícios, o déficit técnico (insuficiência patrimonial) do Plano de Benefícios II – Interbrasil – Em Liquidação Extrajudicial, de responsabilidade da patrocinadora Interbrasil, foi apurado na data da liquidação extrajudicial e encontra-se em habilitação em seu processo de falência.

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	Aviso aos credores para declaração de créditos - 1ª fase	Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP - 2ª fase	Quadro Geral de Credores Definitivo - QGCD - 3ª fase	Rateio de créditos - 4ª fase
Plano II - Interbrasil	Concluído	Concluído	Concluído	Em andamento

O valor principal do total de compromissos do plano com os assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio), apurado na data da liquidação extrajudicial, com as eventuais alterações ocorridas por decisões judiciais e/ou por força das disposições legais, monta em 31/12/2016 e 2015, R\$ 1.099.906,18, correspondente à somatória das reservas matemáticas individuais dos assistidos – aposentados e pensionistas, apuradas pelo atuário, na forma do artigo 51, da LC 109/2001, conforme Quadro Geral de Credores Definitivo.

As antecipações e/ou rateios de créditos entre os credores assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) foram realizados a partir de 08/05/2006 e conforme quadro a seguir:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Antecipação ou Rateio	Valor Distribuído	Valor Distribuído Acumulado	% de Isonomia após Rateio
Ano de 2006	47.702,42	47.702,42	4,34%
Ano de 2007	55.791,93	103.494,35	9,41%
Ano de 2008	66.131,03	169.625,38	15,42%
Ano de 2009	59.059,56	228.684,94	20,79%
Ano de 2010	60.655,74	289.340,68	26,31%
Ano de 2011	65.752,38	355.093,06	32,28%
Ano de 2012	66.262,03	421.355,09	38,30%
Ano de 2013	66.299,28	487.654,37	44,33%
Ano de 2014	377.635,73	865.290,10	78,67%
Ano de 2015	234.616,08	1.099.906,18	100,00%
Ano de 2016	-	1.099.906,18	100,00%

Valores em reais.

O percentual de isonomia acumulado em 31/12/2016 equivale a dizer que o plano de benefícios pagou ou reservou contabilmente para pagamento até a referida data 100,00% do valor principal dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio).

Restam ainda no referido plano de benefícios, na data base de 31/12/2016, R\$ 231.567,33 (Em 2015, R\$ 140.888,75) de patrimônio previdenciário total, para ser rateado aos credores previdenciários, observadas as classes e níveis de privilégio de concurso. Esse patrimônio previdenciário é formado de ativos financeiros com liquidez e sem liquidez imediata, conforme demonstrado a seguir:

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	R\$ - Patrimônio Previdenciário com Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário sem Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário Total 31/12/2016
Plano II - Interbrasil	190.022,51	41.544,82	231.567,33

O quadro acima permite depreender as seguintes expectativas:

(a) Que a partir da realização o patrimônio previdenciário sem liquidez existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 41.544,82, o patrimônio previdenciário total ainda existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 231.567,33, permitirá cumprir parte do valor de correção monetária dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas) habilitados na 2ª classe – 2º privilégio, do Quadro Geral de Credores.

Em caso de recebimento parcial ou total do déficit do plano, de responsabilidade da patrocinadora, as expectativas acima poderão ser alteradas.

Não existe patrimônio previdenciário suficiente no Plano de Benefícios II – Interbrasil – Em Liquidação Extrajudicial para pagamento integral dos credores previdenciários. A insuficiência

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

abrange os credores participantes assistidos (aposentados e pensionistas, que têm na forma do § 3º, do artigo 50, privilégio sobre os demais participantes – 2ª classe, 1º e 2º privilégios) e, também, os credores participantes ativos (2ª classe – 3º e 4º privilégios), além dos créditos da 3ª classe.

Conforme pode ser verificada na posição patrimonial em 31/12/2016, a insuficiência patrimonial do Plano de Benefícios II – Interbrasil – Em Liquidação Extrajudicial na referida data é de R\$ 2.080.354,54 (Em 2015, R\$ 1.890.134,81). O aumento da insuficiência decorre, principalmente, da apropriação da correção monetária e juros dos compromissos previdenciários.

Ressalta-se que havendo sobras de recursos de valores financeiros provisionados para pagamento dos exigíveis (classe superior á dos participantes credores), as mesmas serão levadas a rateio de créditos observadas as classes e níveis de privilégios de concurso.

A posição patrimonial em 31/12/2016 é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Interbrasil Plano II - Em Liquidação Extrajudicial

Posição Patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

1. Ativos Totais	430.759,18		
Realizável	430.759,18		
Gestão Administrativa	45.597,01		
Investimentos	385.162,17		
2. Exigíveis e Fundos	(199.191,85)		
Exigível Operacional	(4.670,65)		
Investimentos	(4.670,65)		
Exigível Contingencial	(15.735,28)		
Investimentos	(15.735,28)		
Fundos Administrativos	(175.727,97)		
Encargos da Massa - Liquidação de Planos	(130.130,96)		
Participação no Plano de Gestão Administrativa	(45.597,01)		
Fundos dos Investimentos	(3.057,95)		
3. Ativo Líquido - Patrimônio de Cobertura do Plano (1 - 2)	231.567,33		
4. Passivo Atuarial	(2.311.952,87)		
Liquidação Extrajudicial (Quadro Geral de Credores)	(2.311.952,87)		
Aposentados e Pensionistas - Principal	-		
Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária	(542.597,41)		
Aposentados e Pensionistas - Juros	(1.275.247,07)		
Ativos - Principal	(26.675,26)		
Ativos - Correção Monetária	(23.745,81)		
Ativos - Juros	(42.994,96)		
Demais Credores - Principal	(114.433,13)		
Demais Credores - Correção Monetária	(101.861,32)		
Demais Credores - Juros	(184.397,91)		
5. Déficit/Superávit Técnico (3 - 4)	(2.080.385,54)		
6. Recursos Garantidores	365.645,73		
Renda Fixa Mercado	328.767,47		
Investimentos Imobiliários	36.878,26		
7. Liquidez para Cobertura do Passivo Atuarial	190.022,51		
Recursos Líquidos	328.767,47		
(-) Exigíveis e Fundos, deduzidos da Participação no PGA e dos Depósitos Judiciais c/ Provisão	(138.744,96)		
Nível de Cobertura do Passivo Atuarial	%	Nível de Liquidez (Passivo Atuarial)	%
Compromissos Totais	10,02%	Compromissos Totais	8,22%
Aposentados e Pensionistas - Principal	0,00%	Aposentados e Pensionistas	10,45%

16.2.9. Plano de Benefícios II – FRB (CNPB 20.020.032-38) – Em Liquidação Extrajudicial

A liquidação extrajudicial do Plano de Benefícios II – FRB, inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº. 20.020.032-38, foi decretada por meio da Portaria SPC nº 3.163, de 18/11/2009, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2009, basicamente, em razão do desequilíbrio atuarial e financeiro do referido plano e da ausência de medidas concretas da patrocinadora Fundação Ruben Berta para a cobertura do déficit técnico do plano.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com a decretação da liquidação extrajudicial foram levantados o balanço geral de liquidação e as demonstrações contábeis e atuariais necessárias à determinação do valor das reservas individuais, na forma do art. 51 da LC 109/01.

O déficit técnico (insuficiência patrimonial) dos Planos de Benefícios II – FRB – Em Liquidação Extrajudicial, apurado na data da liquidação extrajudicial, de responsabilidade da patrocinadora Fundação Ruben Berta foi encaminhado através da CARTA FRBLIQ 001/2010 de 01/03/2010. Sem êxito na cobrança administrativa, o AERUS propôs ação de cobrança em 18/01/2011, em face da Fundação Ruben Berta, distribuída junto à 34ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro sob o nº. 0014908-74.2011.8.19.0001. Aguarda-se o julgamento.

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	Aviso aos credores para declaração de créditos - 1ª fase	Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP - 2ª fase	Quadro Geral de Credores Definitivo - QGCD - 3ª fase	Rateio de créditos - 4ª fase
Plano II - FRB	Concluído	Concluído	Concluído	Em andamento

O valor principal do total de compromissos do plano com os assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio), apurado na data da liquidação extrajudicial, com as eventuais alterações ocorridas por decisões judiciais e/ou por força das disposições legais, monta em 31/12/2016 e 2015, R\$ 33.816.405,98, correspondente à somatória das reservas matemáticas individuais dos assistidos – aposentados e pensionistas, apuradas pelo atuário, na forma do artigo 51, da LC 109/2001, conforme Quadro Geral de Credores Definitivo.

As antecipações e/ou rateios de créditos entre os credores assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) foram realizados a partir de 19/11/2009 e conforme quadro a seguir:

Antecipação ou Rateio	Valor Distribuído	Valor Distribuído Acumulado	Valor Retido Acumulado	% de Isonomia após Rateio
Ano de 2009	162.889,24	162.889,24	7.420,61	0,50%
Ano de 2010	989.851,03	1.152.740,27	50.970,66	3,56%
Ano de 2011	1.110.536,02	2.263.276,29	87.495,65	6,95%
Ano de 2012	1.117.913,78	3.381.190,07	134.173,60	10,39%
Ano de 2013	1.123.035,41	4.504.225,48	181.122,91	13,86%
Ano de 2014	1.136.273,05	5.640.498,53	214.769,28	17,31%
Ano de 2015	2.304.835,38	7.945.333,91	710.004,76	25,60%
Ano de 2016	1.187.122,08	9.132.455,99	(113.578,11)	26,67%

Valores em reais.

O “valor retido acumulado” refere-se aos pagamentos de rateios de créditos bloqueados ou reservados contabilmente, aguardando solução de pendências por parte de credores (recadastramento, inventário, decisões judiciais, etc.).

O percentual de isonomia acumulado em 31/12/2016 equivale a dizer que o plano de benefícios II – FRB “em liquidação extrajudicial” pagou ou reservou contabilmente para pagamento até a

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

referida data 26,67% (Em 2015, 25,60%) do valor principal dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio).

Restam ainda no referido plano de benefícios, na data base de 31/12/2016, R\$ 7.172.843,71 (Em 2015, R\$ 6.437.015,70) de patrimônio previdenciário total (Ativo Líquido), para ser rateado aos credores previdenciários, observadas as classes e níveis de privilégio de concurso. Esse patrimônio previdenciário é formado de ativos financeiros com liquidez e sem liquidez imediata, conforme demonstrado a seguir:

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	R\$ - Patrimônio Previdenciário com Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário sem Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário Total 31/12/2016
Plano II - FRB	6.319.185,28	853.658,43	7.172.843,71

O quadro acima permite depreender as seguintes expectativas:

(a) Que a partir da realização do patrimônio previdenciário sem liquidez existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 853.658,43, o patrimônio previdenciário total ainda existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 7.172.843,71, poderá permitir cumprir mais 21,21% ($R\$ 7.172.843,71 \div R\$ 33.816.405,98 \times 100$) do valor principal total dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas) – 2ª classe – 1º privilégio.

(b) Que em 31/12/2016, a partir da realização dos ativos financeiros sem liquidez, a possibilidade de que o valor principal dos créditos dos participantes assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) seja honrado em no máximo 47,88% (21,21% + 26,67%).

Em caso de recebimento parcial ou total do déficit do plano, de responsabilidade da patrocinadora, as expectativas acima poderão ser alteradas.

Não existe patrimônio previdenciário suficiente no Plano de Benefícios II – FRB – Em Liquidação Extrajudicial para pagamento integral dos credores previdenciários. A insuficiência abrange os credores participantes assistidos (aposentados e pensionistas, que têm na forma do § 3º, do artigo 50, privilégio sobre os demais participantes – 2ª classe, 1º e 2º privilégios) e, também, os credores participantes ativos (2ª classe – 3º e 4º privilégios), além dos créditos da 3ª classe.

Conforme pode ser verificada na posição patrimonial em 31/12/2016, a insuficiência patrimonial do Plano de Benefícios II – FRB - Em Liquidação Extrajudicial na referida data é de R\$ 60.730.025,03 (Em 2015, R\$ 54.221.278,49). O aumento da insuficiência decorre, principalmente, da apropriação da correção monetária e juros dos compromissos previdenciários.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ressalta-se que havendo sobras de recursos de valores financeiros provisionados para pagamento dos exigíveis (classe superior á dos participantes credores), as mesmas serão levadas a rateio de créditos observadas as classes e níveis de privilégios de concurso.

A posição patrimonial em 31/12/2016 é como segue:

FRB Plano II - Em Liquidação Extrajudicial

Posição Patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

1. Ativos Totais	10.817.629,42		
Realizável	10.817.629,42		
Gestão Previdencial	5.869,95		
Gestão Administrativa	775.011,16		
Investimentos	10.036.748,31		
2. Exigíveis e Fundos	(3.644.785,71)		
Exigível Operacional	(803.168,93)		
Gestão Previdencial	(717.650,97)		
Investimentos	(85.517,96)		
Exigível Contingencial	(272.784,07)		
Investimentos	(272.784,07)		
Fundos Administrativos	(2.568.480,67)		
Encargos da Massa - Liquidação de Planos	(1.793.469,51)		
Participação no Plano de Gestão Administrativa	(775.011,16)		
Fundos dos Investimentos	(352,04)		
3. Ativo Líquido - Patrimônio de Cobertura do Plano (1 - 2)	7.172.843,71		
4. Passivo Atuarial	(67.902.868,74)		
Liquidação Extrajudicial (Quadro Geral de Credores)	(67.902.868,74)		
Aposentados e Pensionistas - Principal	(23.974.113,97)		
Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária	(17.904.554,73)		
Aposentados e Pensionistas - Juros	(24.989.632,06)		
Ativos - Principal	(381.322,18)		
Ativos - Correção Monetária	(229.772,83)		
Ativos - Juros	(312.204,47)		
Demais Credores - Principal	(45.975,73)		
Demais Credores - Correção Monetária	(27.694,62)		
Demais Credores - Juros	(37.598,15)		
5. Déficit/ Superávit Técnico (3 - 4)	(60.730.025,03)		
6. Recursos Garantidores	9.693.866,40		
Renda Fixa Mercado	8.931.485,00		
Renda Variável Especiais	87.427,64		
Investimentos Imobiliários	674.936,31		
Empréstimos a Participantes	17,45		
7. Liquidez para Cobertura do Passivo Atuarial	6.319.185,28		
Recursos Líquidos	8.931.485,00		
(-) Exigíveis e Fundos, deduzidos da Participação no PGA e dos Depósitos Judiciais c/ Provisão	(2.612.299,72)		
Nível de Cobertura do Passivo Atuarial	%	Nível de Liquidez (Passivo Atuarial)	%
Compromissos Totais	10,56%	Compromissos Totais	9,31%
Aposentados e Pensionistas - Principal	29,92%	Aposentados e Pensionistas	9,45%

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.2.10. Plano de Benefícios II – Amadeus (CNPB 20.020.031-65) – Em Liquidação Extrajudicial

A liquidação extrajudicial do Plano de Benefícios II – Amadeus, inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº. 20.020.031-65, foi decretada por consequência da liquidação extrajudicial do Instituto Aerus de Seguridade Social, através da Portaria nº 41, de 03/02/2014, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, publicada no Diário Oficial da União nº 24, Seção 1, página 18, de 04/02/2014.

Com a decretação da liquidação extrajudicial foram levantados o balanço geral de liquidação e as demonstrações contábeis e atuariais necessárias à determinação do valor das reservas individuais, na forma do art. 51 da LC 109/01.

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	Aviso aos credores para declaração de créditos - 1ª fase	Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP - 2ª fase	Quadro Geral de Credores Definitivo - QGCD - 3ª fase	Rateio de créditos - 4ª fase
Plano II - Amadeus	Concluído	Concluído	Concluído	Em andamento

O valor principal do total de compromissos do plano com os assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio), apurado na data da liquidação extrajudicial, com as eventuais alterações ocorridas por decisões judiciais e/ou por força das disposições legais, monta em 31/12/2016 e 31/12/2015 R\$ 5.732.828,04, correspondente à somatória das reservas matemáticas individuais dos assistidos (aposentados e pensionistas), apuradas pelo atuário, na forma do artigo 51, da LC 109/2001, conforme Quadro Geral de Credores Definitivo.

As antecipações e/ou rateios de créditos entre os credores assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) foram realizados a partir de 02/03/2014, conforme quadro a seguir:

Antecipação ou Rateio	Valor Distribuído	Valor Distribuído Acumulado	% de Isonomia após Rateio
Ano de 2014	345.207,08	345.207,08	6,02%
Ano de 2015	448.010,78	793.217,86	13,84%
Ano de 2016	415.983,18	1.209.201,04	21,09%

Valores em reais.

O percentual de isonomia acumulado em 31/12/2016 equivale a dizer que o plano de benefícios pagou ou reservou contabilmente para pagamento até a referida data 21,09% (Em 2015, 13,84%) do valor principal dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio).

Restam ainda no referido plano de benefícios, na data base de 31/12/2016, R\$ 5.711.026,63 (Em 2015, 5.156.030,07) de patrimônio previdenciário total (Ativo Líquido), para ser rateado aos credores previdenciários, observadas as classes e níveis de privilégio de concurso. Esse

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

patrimônio previdenciário é formado de ativos financeiros com liquidez e sem liquidez imediata, conforme demonstrado a seguir:

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	R\$ - Patrimônio Previdenciário com Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário sem Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário Total 31/12/2016
Plano II - Amadeus	5.515.893,28	195.133,35	5.711.026,63

O quadro acima permite depreender as seguintes expectativas:

(a) Que a partir da realização o patrimônio previdenciário sem liquidez existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 195.133,35, o patrimônio previdenciário total ainda existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 5.711.026,63, poderá permitir cumprir mais 21,09% ($R\$ 5.711.026,63 \div R\$ 5.732.828,04 \times 100$) do valor principal total dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas) – 2ª classe – 1º privilégio.

(b) Que em 31/12/2016, a partir da realização dos ativos financeiros sem liquidez, a possibilidade de que o valor principal dos créditos dos participantes assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) seja honrado em sua totalidade.

Não existe patrimônio previdenciário suficiente no Plano de Benefícios II – Amadeus – Em Liquidação Extrajudicial para pagamento integral dos credores previdenciários. A insuficiência abrange os credores participantes assistidos (aposentados e pensionistas, que têm na forma do § 3º, do artigo 50, privilégio sobre os demais participantes – 2ª classe, 1º e 2º privilégios) e, também, os credores participantes ativos (2ª classe – 3º e 4º privilégios), além dos créditos da 3ª classe.

Em caso de recebimento parcial ou total do déficit do plano, de responsabilidade da patrocinadora, as expectativas acima poderão ser alteradas.

Em 08/06/2016, foi firmado acordo celebrado nos autos do processo 0377815-07.2014.8.19.0001 entre o AERUS e o Patrocinador do Plano de Benefícios II – Amadeus. O acordo celebrado entre as partes prevê o pagamento de R\$ 2.000 mil (dois milhões), para cobertura do déficit técnico e honorário advocatícios.

O pagamento foi embargado pelo ministério público, tendo em vista, entendimento errôneo quanto à independência dos planos de benefícios administrados pelo AERUS, entendendo que a operação poderia comprometer a liquidez dos demais Planos de Benefícios.

Em 15/09/2016, considerando os esclarecimentos prestados pelo AERUS, e entendendo o benefício trazido aos participantes do Plano de Benefício II - Amadeus, que terão seus créditos satisfeitos, em razão do acordo firmado, o Ministério Público se manifestou favorável a homologação.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme pode ser verificada na posição patrimonial em 31/12/2016, a insuficiência patrimonial do Plano de Benefícios II – Amadeus – Em Liquidação Extrajudicial apurada na referida data é de R\$ 1.919.483,58 (Em 2015, R\$ 1.962.180,63). A redução da insuficiência decorre, principalmente, pela entrada de recursos oriundos da adesão aos benefícios da Lei nº 12.966/14, denominada “REFIS DA COPA”, referente ao Processo do PIS AI 2001. Vide Nota 9.3.

Ressalta-se que havendo sobras de recursos de valores financeiros provisionados para pagamento dos exigíveis (classe superior á dos participantes credores), as mesmas serão levadas a rateio de créditos observadas as classes e níveis de privilégios de concurso.

A posição patrimonial em 31/12/2016 é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Amadeus Plano II - Em Liquidação Extrajudicial

Posição Patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

1. Ativos Totais		6.455.692,85	
Realizável		6.455.692,85	
Gestão Administrativa		133.726,00	
Investimentos		6.321.966,85	
2. Exigíveis e Fundos		(744.666,22)	
Exigível Operacional		(24.280,07)	
Gestão Previdencial		(4.546,84)	
Investimentos		(19.733,23)	
Exigível Contingencial		(72.319,74)	
Investimentos		(72.319,74)	
Fundos Administrativos		(648.023,11)	
Encargos da Massa - Liquidação de Planos		(514.297,11)	
Participação no Plano de Gestão Administrativa		(133.726,00)	
Fundos dos Investimentos		(43,30)	
3. Ativo Líquido - Patrimônio de Cobertura do Plano (1 - 2)		5.711.026,63	
4. Passivo Atuarial		(7.630.510,21)	
Liquidação Extrajudicial (Quadro Geral de Credores) - Provisório		(7.630.510,21)	
Aposentados e Pensionistas - Principal		(4.523.627,00)	
Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária		(1.299.797,35)	
Aposentados e Pensionistas - Juros		(1.068.999,07)	
Ativos - Principal		(445.155,50)	
Ativos - Correção Monetária		(111.380,44)	
Ativos - Juros		(91.162,57)	
Demais Credores - Principal		(62.122,72)	
Demais Credores - Correção Monetária		(15.543,49)	
Demais Credores - Juros		(12.722,07)	
5. Déficit/Superávit Técnico (3 - 4)		(1.919.483,58)	
6. Recursos Garantidores		6.234.002,02	
Renda Fixa Mercado		6.058.526,69	
Renda Variável Especiais		20.126,24	
Investimentos Imobiliários		155.349,09	
7. Liquidez para Cobertura do Passivo Atuarial		5.515.893,28	
Recursos Líquidos		6.058.526,69	
(-) Exigíveis e Fundos, deduzidos da Participação no PGA e dos Depósitos Judiciais c/ Provisão p		(542.633,41)	
Nível de Cobertura do Passivo Atuarial	%	Nível de Liquidez (Passivo Atuarial)	%
Compromissos Totais	98,07%	Compromissos Totais	72,29%
Aposentados e Pensionistas - Principal	126,25%	Aposentados e Pensionistas	80,03%

16.2.11. Plano de Benefícios II – VarigLog (CNPB 20.020.037-18) – Em Liquidação Extrajudicial

O Plano de Benefícios II – VarigLog, inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº. 20.020.037-18, teve a liquidação extrajudicial decretada por meio da Portaria SPC nº 2.739, de 10/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 12/02/2009, basicamente, em razão do desequilíbrio atuarial e financeiro do referido plano.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com a decretação da liquidação extrajudicial foram levantados, para cada um dos planos de benefícios, o balanço geral de liquidação e as demonstrações contábeis e atuariais necessárias à determinação do valor das reservas individuais, na forma do art. 51 da LC 109/01.

Inicialmente o AERUS ingressou com ação ordinária de cobrança (processo nº. 2008.001.063401-5) referente às contribuições em atraso. A ação foi suspensa posteriormente em virtude do pedido de recuperação judicial da VarigLog.

Com a liquidação extrajudicial, o déficit técnico (insuficiência patrimonial) do Plano de Benefícios II – VarigLog – Em Liquidação Extrajudicial, apurado na data da liquidação, de responsabilidade da patrocinadora Varig Logística S/A – Em Recuperação Judicial foi habilitado em seu plano de recuperação judicial, conforme teores da carta VARIGLOG LIQ 006/09, datada de 13/08/2009.

A dívida da patrocinadora Varig Logística S.A. foi aprovada em seu Plano de Recuperação Judicial, nos seguintes termos, conforme extrato do PRJ:

5.5. AERUS: As condições de pagamentos aplicáveis aos Créditos detidos pelo Plano de Benefícios II – VarigLog, administrado pelo Instituto Aerus de Seguridade Social, identificado na relação de Credores como Fundo de Previdência Privada Aerus, restaram acordadas das seguinte forma:

5.5.1. Considerando a decretação da liquidação extrajudicial do Plano de Benefícios II – VarigLog, inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, sob o número 20.020.037-18, conforme Portaria nº 2.739, publicada no DOU de 12.02.2009, expedida pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social – SPC/MPS, patrocinado pela Recuperanda em favor do universo restrito de seus empregados e diretores, operado e administrado pelo Instituto Aerus de Seguridade Social na forma da Lei Complementar 109/2001.

5.5.2. Considerando que o Crédito do Instituto Aerus de Seguridade Social na qualidade de representante e administrador de recursos financeiros indisponíveis de terceiros pertencentes aos aposentados, pensionistas e empregados participantes da Recuperanda no referido Plano de Benefícios II – VarigLog corresponde, na forma da Lei, do Regulamento do Plano e demais disposições contratuais ao déficit técnico do Plano de Benefícios II – VarigLog, posicionado na data da decretação da sua liquidação extrajudicial pelo órgão governamental competente atualizado até a data da homologação em juízo do pedido de Recuperação Judicial.

5.5.3. Considerando que tal déficit é do conhecimento da Patrocinadora (Recuperanda) através da carta VarigLiq 006/2009 encaminhada pelo Instituto Aerus de Seguridade Social, datada de 13/08/2009.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.5.4. Fica estabelecido no presente Plano de Recuperação Judicial da Varig Logística S.A.:

5.5.4.1. Que o valor do Crédito do Instituto Aerus observará até o seu efetivo pagamento, a forma de correção necessária ao cumprimento das obrigações previstas no regulamento do Plano de Benefícios II – VarigLog.

5.5.4.2. Que o pagamento efetivo dos Créditos do Instituto Aerus será realizado em 120 (cento e vinte) parcelas, corrigidas na forma prevista no subitem 5.5.4.1, sendo a primeira parcela devida após 12 (doze) meses após a Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial.

5.5.4.3. Que as partes podem, após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a qualquer tempo, e de comum acordo, contratar empresa de assessoria atuarial de renome nacional, para avaliar a pertinência de adoção de fluxo financeiro de pagamento diferente ao previsto no subitem 5.5.4.2.

5.5.5. A Recuperanda se reserva ao direito de contratar empresa de assessoria atuarial de renome nacional, para que no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial possa auditar os valores considerados como Créditos do Instituto Aerus de Seguridade Social, sendo que eventuais divergências, após sanadas entre as partes, serão apresentadas ao juízo responsável pelo processo de recuperação judicial.

Em novembro/2011 a VarigLog efetuou o pagamento de R\$ 187.500,07 como parte do crédito habilitado no PRJ em favor do AERUS, pertencente ao plano de benefícios por ela patrocinado.

O AERUS apresentou impugnação ao valor do crédito habilitado, haja vista que para efeitos de habilitação, foi utilizado o cálculo do déficit provisório efetuado à época do prazo de habilitação. Aguarda-se o julgamento.

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	Aviso aos credores para declaração de créditos - 1ª fase	Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP - 2ª fase	Quadro Geral de Credores Definitivo - QGCD - 3ª fase	Rateio de créditos - 4ª fase
Plano II - VarigLog	Concluído	Concluído	Concluído	Em andamento

O valor principal do total de compromissos do plano com os assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio), apurado na data da liquidação extrajudicial, com eventuais alterações ocorridas por decisões judiciais e/ou por força das disposições legais, monta em 31/12/2016 e 2015, R\$ 43.349.349,91, correspondente à somatória das reservas matemáticas individuais dos assistidos – aposentados e pensionistas (2ª classe – 1º privilégio), apuradas pelo atuário, na forma do artigo 51, da LC 109/2001, conforme Quadro Geral de Credores Definitivo.

As antecipações e/ou rateios de créditos entre os credores assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) foram realizados a partir de 12/02/2009 e conforme quadro a seguir:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Antecipação ou Rateio	Valor Distribuído	Valor Distribuído Acumulado	Valor Retido Acumulado	% de Isonomia após Rateio
Ano de 2009	1.698.154,21	1.698.154,21	102.823,16	4,15%
Ano de 2010	2.000.158,49	3.698.312,70	120.623,24	8,81%
Ano de 2011	2.238.384,34	5.936.697,04	101.431,17	13,94%
Ano de 2012	12.000.001,56	17.936.698,60	1.976.618,46	45,94%
Ano de 2013	2.708.997,91	20.645.696,51	559.559,18	48,92%
Ano de 2014	4.633.307,47	25.279.003,98	349.961,88	59,12%
Ano de 2015	3.513.782,66	28.792.786,64	259.737,59	67,02%
Ano de 2016	2.422.067,20	31.214.853,84	399.601,84	72,93%

Valores em reais.

O “valor retido acumulado” refere-se aos pagamentos de rateios de créditos bloqueados ou reservados contabilmente, aguardando solução de pendências por parte de credores (recadastramento, inventário, decisões judiciais, etc.).

O percentual de isonomia acumulado em 31/12/2016 equivale a dizer que o plano de benefícios pagou ou reservou contabilmente para pagamento até a referida data 72,93% (Em 2015, 67,02%) do valor principal dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio).

Restam ainda no referido plano de benefícios, na data base de 31/12/2016, R\$ 6.073.761,28 (Em 2015, R\$ 5.820.448,94) de patrimônio previdenciário total (Ativo Líquido), para ser rateado aos credores previdenciários, observadas as classes e níveis de privilégio de concurso. Esse patrimônio previdenciário é formado de ativos financeiros com liquidez e sem liquidez imediata, conforme demonstrado a seguir:

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	R\$ - Patrimônio Previdenciário com Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário sem Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário Total 31/12/2016
Plano II - VarigLog	4.478.048,90	1.595.712,38	6.073.761,28

O quadro acima permite depreender as seguintes expectativas:

(a) Que a partir da realização o patrimônio previdenciário sem liquidez existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 1.595.712,38, o patrimônio previdenciário total ainda existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 6.073.761,28, poderá permitir cumprir mais 14,01% ($R\$ 6.073.761,28 \div R\$ 43.349.349,91 \times 100$) do valor principal total dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas) – 2ª classe – 1º privilégio.

(b) Que em 31/12/2016, a partir da realização dos ativos financeiros sem liquidez, a possibilidade de que o valor principal dos créditos dos participantes assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) seja honrado em no máximo 81,03% (67,02% + 14,01%).

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em caso de recebimento parcial ou total do déficit do plano, de responsabilidade da patrocinadora, as expectativas acima poderão ser alteradas.

Não existe patrimônio previdenciário suficiente no Plano de Benefícios II – VarigLog – Em Liquidação Extrajudicial para pagamento integral dos credores previdenciários. A insuficiência abrange os credores participantes assistidos (aposentados e pensionistas, que têm na forma do § 3º, do artigo 50, privilégio sobre os demais participantes – 2ª classe, 1º e 2º privilégios) e, também, os credores participantes ativos (2ª classe – 3º e 4º privilégios), além dos créditos da 3ª classe.

Conforme pode ser verificada na posição patrimonial em 31/12/2016, a insuficiência patrimonial do Plano de Benefícios II – VarigLog – Em Liquidação Extrajudicial na referida data é de R\$ 86.707.778,16 (Em 2015, R\$ 78.110.660,65). O aumento da insuficiência decorre, principalmente, da apropriação da correção monetária e juros dos compromissos previdenciários.

Ressalta-se que havendo sobras de recursos de valores financeiros provisionados para pagamento dos exigíveis (classe superior á dos participantes credores), as mesmas serão levadas a rateio de créditos observadas as classes e níveis de privilégios de concurso.

A posição patrimonial em 31/12/2016 é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

VarigLog Plano II - Em Liquidação Extrajudicial

Posição Patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

1. Ativos Totais	9.464.925,50		
Realizável	9.464.925,50		
Gestão Previdencial	37.407,24		
Gestão Administrativa	577.829,04		
Investimentos	8.849.689,22		
2. Exigíveis e Fundos	(3.391.164,22)		
Exigível Operacional	(563.592,11)		
Gestão Previdencial	(399.914,79)		
Investimentos	(163.677,32)		
Exigível Contingencial	(958.639,83)		
Investimentos	(581.359,36)		
Fundos Administrativos	(1.868.301,61)		
Encargos da Massa - Liquidação de Planos	(1.290.472,57)		
Participação no Plano de Gestão Administrativa	(577.829,04)		
Fundos dos Investimentos	(630,67)		
3. Ativo Líquido - Patrimônio de Cobertura do Plano (1 - 2)	6.073.761,28		
4. Passivo Atuarial	(92.781.539,44)		
Liquidação Extrajudicial (Quadro Geral de Credores)	(92.781.539,44)		
Aposentados e Pensionistas - Principal	(11.734.894,23)		
Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária	(17.702.115,13)		
Aposentados e Pensionistas - Juros	(29.705.442,96)		
Ativos - Principal	(5.272.292,22)		
Ativos - Correção Monetária	(3.415.508,77)		
Ativos - Juros	(5.024.951,49)		
Demais Credores - Principal	(7.591.983,29)		
Demais Credores - Correção Monetária	(4.911.993,26)		
Demais Credores - Juros	(7.422.358,09)		
5. Déficit/ Superávit Técnico (3 - 4)	(86.707.778,16)		
6. Recursos Garantidores	8.137.516,05		
Renda Fixa Mercado	6.742.804,36		
Renda Variável Especiais	101.889,91		
Investimentos Imobiliários	1.292.814,47		
Empréstimos a Participantes	7,31		
7. Liquidez para Cobertura do Passivo Atuarial	4.478.048,90		
Recursos Líquidos	6.742.804,36		
(-) Exigíveis e Fundos, deduzidos da Participação no PGA e dos Depósitos Judiciais c/ Provisão	(2.264.755,46)		
Nível de Cobertura do Passivo Atuarial	%	Nível de Liquidez (Passivo Atuarial)	%
Compromissos Totais	6,55%	Compromissos Totais	4,83%
Aposentados e Pensionistas - Principal	51,76%	Aposentados e Pensionistas	7,57%

16.2.12. Planos de Benefícios II – Tropical – Em Liquidação Extrajudicial

A liquidação extrajudicial do Plano de Benefícios II – Tropical, inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº. 20.020.043-74, foi decretada por meio da Portaria nº 413, de 27/07/2012, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, publicada no Diário Oficial da União nº 146, de 30/07/2012, seção 1, página 106.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O regime especial de liquidação extrajudicial foi decretado, basicamente, em razão do desequilíbrio atuarial e financeiro do referido plano e da ausência de medidas concretas da patrocinadora Companhia Tropical de Hotéis para a cobertura do déficit técnico do plano.

Com a decretação da liquidação extrajudicial foram levantados o balanço geral de liquidação e as demonstrações contábeis e atuariais necessárias à determinação do valor das reservas individuais, na forma do art. 51 da LC 109/01.

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	Aviso aos credores para declaração de créditos - 1ª fase	Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP - 2ª fase	Quadro Geral de Credores Definitivo - QGCD - 3ª fase	Rateio de créditos - 4ª fase
Plano II - Tropical	Concluído	Concluído	Concluído	Em andamento

O valor principal do total de compromissos do plano com os assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio), apurado na data da liquidação extrajudicial, com eventuais alterações ocorridas por decisões judiciais e/ou por força das disposições legais, monta em 31/12/2016 e 2015, R\$ 1.705.232,61, correspondente à somatória das reservas matemáticas individuais dos assistidos – aposentados e pensionistas (2ª classe – 1º privilégio), apuradas pelo atuário, na forma do artigo 51, da LC 109/2001, conforme Quadro Geral de Credores Definitivo.

As antecipações e/ou rateios de créditos entre os credores assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) foram realizados a partir de 02/09/2012 e conforme quadro a seguir:

Antecipação ou Rateio	Valor Distribuído	Valor Distribuído Acumulado	Valor Retido Acumulado	% de Isonomia após Rateio
Ano de 2012	17.204,70	17.204,70	-	1,00%
Ano de 2013	44.736,22	61.940,92	-	3,63%
Ano de 2014	42.417,63	104.358,55	16.218,11	7,07%
Ano de 2015	71.870,96	176.229,51	16.453,84	11,30%
Ano de 2016	39.590,25	215.819,76	29.580,84	14,39%

Valores em reais.

O “valor retido acumulado” refere-se aos pagamentos de rateios de créditos bloqueados ou reservados contabilmente, aguardando solução de pendências por parte de credores (recadastramento, inventário, decisões judiciais, etc.).

O percentual de isonomia acumulado em 31/12/2016 equivale a dizer que o plano de benefícios pagou ou reservou contabilmente para pagamento até a referida data 14,39% (Em 2015, 11,30%) do valor principal dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio).

Restam ainda no referido plano de benefícios, na data base de 31/12/2016, R\$ 293.771,91 (Em 2015, R\$ 192.821,13) de patrimônio previdenciário total (Ativo Líquido), para ser rateado aos credores previdenciários, observadas as classes e níveis de privilégio de concurso. Esse

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

patrimônio previdenciário é formado de ativos financeiros com liquidez e sem liquidez imediata, conforme demonstrado a seguir:

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	R\$ - Patrimônio Previdenciário com Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário sem Liquidez 31/12/2016	R\$ - Patrimônio Previdenciário Total 31/12/2016
Plano II - Tropical	240.233,07	53.538,84	293.771,91

O quadro acima permite depreender as seguintes expectativas:

(a) Que a partir da realização o patrimônio previdenciário sem liquidez existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 53.538,84, o patrimônio previdenciário total ainda existente em 31/12/2016, no valor de R\$ 293.771,91, poderá permitir cumprir mais 17,23% ($R\$ 293.771,91 \div R\$ 1.705.232,61 \times 100$) do valor principal total dos compromissos previdenciários com os participantes assistidos credores (aposentados e pensionistas) – 2ª classe – 1º privilégio.

(b) Que em 31/12/2016, a partir da realização dos ativos financeiros sem liquidez, a possibilidade de que o valor principal dos créditos dos participantes assistidos (aposentados e pensionistas – 2ª classe – 1º privilégio) seja honrado em no máximo 31,62% (14,39% + 17,23%).

Em caso de recebimento parcial ou total do déficit do plano, de responsabilidade da patrocinadora, as expectativas acima poderão ser alteradas.

Não existe patrimônio previdenciário suficiente no Plano de Benefícios II – Tropical – Em Liquidação Extrajudicial para pagamento integral dos credores previdenciários. A insuficiência abrange os credores participantes assistidos (aposentados e pensionistas, que têm na forma do § 3º, do artigo 50, privilégio sobre os demais participantes – 2ª classe, 1º e 2º privilégios) e, também, os credores participantes ativos (2ª classe – 3º e 4º privilégios), além dos créditos da 3ª classe.

Conforme pode ser verificada na posição patrimonial em 31/12/2016, a insuficiência patrimonial do Plano de Benefícios II – Tropical – Em Liquidação Extrajudicial na referida data é de R\$ 2.864.464,50 (Em 2015, R\$ 2.640.989,24). O aumento da insuficiência decorre, principalmente, da apropriação da correção monetária e juros dos compromissos previdenciários.

Ressalta-se que havendo sobras de recursos de valores financeiros provisionados para pagamento dos exigíveis (classe superior á dos participantes credores), as mesmas serão levadas a rateio de créditos observadas as classes e níveis de privilégios de concurso.

A posição patrimonial em 31/12/2016 é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tropical Plano II - Em Processo de Retirada de

Posição Patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

1. Ativos Totais	807.055,41		
Realizável	807.055,41		
Gestão Previdencial	2.831,98		
Gestão Administrativa	433.930,33		
Investimentos	370.293,10		
2. Exigíveis e Fundos	(513.283,50)		
Exigível Operacional	(39.706,66)		
Gestão Previdencial	(29.824,90)		
Investimentos	(9.881,76)		
Exigível Contingencial	(35.399,01)		
Investimentos	(35.399,01)		
Fundos Administrativos	(433.930,33)		
Participação no Plano de Gestão Administrativa	(433.930,33)		
Fundos dos Investimentos	(4.247,50)		
3. Ativo Líquido - Patrimônio de Cobertura do Plano (1 - 2)	293.771,91		
4. Passivo Atuarial	(3.158.236,41)		
Liquidação Extrajudicial (Quadro Geral de Credores)	(3.158.236,41)		
Aposentados e Pensionistas - Principal	(1.459.832,01)		
Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária	(600.855,40)		
Aposentados e Pensionistas - Juros	(592.680,97)		
Ativos - Principal	(289.983,74)		
Ativos - Correção Monetária	(108.718,56)		
Ativos - Juros	(106.165,73)		
5. Déficit/Superávit Técnico (3 - 4)	(2.864.464,50)		
6. Recursos Garantidores	327.013,37		
Renda Fixa Mercado	240.233,07		
Renda Variável Especiais	6.244,82		
Investimentos Imobiliários	78.068,20		
Empréstimos a Participantes	2.467,28		
7. Liquidez para Cobertura do Passivo Atuarial	194.280,84		
Recursos Líquidos	240.233,07		
(-) Exigíveis e Fundos, deduzidos da Participação no PGA e dos Depósitos Judiciais c/ Provisão	(45.952,23)		
Nível de Cobertura do Passivo Atuarial	%	Nível de Liquidez (Passivo Atuarial)	%
Compromissos Totais	9,30%	Compromissos Totais	6,15%
Aposentados e Pensionistas - Principal	20,12%	Aposentados e Pensionistas	7,32%

16.2.13. Plano de Benefícios - PPCHT (CNPB 19.840.003-65) – Em Liquidação Extrajudicial

A Secretaria de Previdência Complementar - SPC, atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, devido à insuficiência do patrimônio previdenciário do Plano de Benefícios – PPCHT (Pecúlio por Perda do Certificado de Habilitação Técnica), patrocinado pelos próprios participantes, decretou a liquidação extrajudicial do referido plano de benefícios, através da Portaria SPC nº. 585, de 28/07/2006, publicada no Diário Oficial da União de 31/07/2006. O plano está registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 19.840.003-65.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ainda tramitam ações judiciais movidas por participantes requerendo sua inclusão no plano, o jurídico do AERUS esta no aguardo do trânsito em julgado, para invocar o artigo 53 da Lei Complementar 109/01.

Plano de Benefícios "Em liquidação extrajudicial"	Aviso aos credores para declaração de créditos - 1ª fase	Quadro Geral de Credores Provisório - QGCP - 2ª fase	Quadro Geral de Credores Definitivo - QGCD - 3ª fase	Rateio de créditos 4ª fase
PPCHT	Concluído	Concluído	Concluído	Não existe patrimônio previdenciário a ratear

O valor principal dos créditos apurados na data da liquidação extrajudicial, com eventuais alterações ocorridas por decisões judiciais e/ou por força de disposições legais totalizava R\$ 3.695.187,74, sendo R\$ 3.686.852,24 com privilégio especial e R\$ 8.335,50 quirografários.

Em cumprimento de decisões judiciais foram pagos R\$ 232.323,67, relativo ao principal dos créditos com privilégio especial (2ª classe – 1º privilégio). Em virtude do esgotamento do patrimônio, o AERUS obteve decisões favoráveis à suspensão dos pagamentos.

Para o PPCHT, em razão do patrimônio previdenciário inexistente (passivo a descoberto), não há rateio de crédito.

Em 31/12/2016 e 2015 o passivo a descoberto (insuficiência patrimonial) é de R\$ 3.462.864,07.

A posição patrimonial em 31/12/2016 é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

PPCHT - Em Liquidação Extrajudicial

Posição Patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

1. Ativos Totais	-		
Disponível	-		
Realizável	-		
2. Exigíveis e Fundos	-		
Exigível Operacional	-		
Exigível Contingencial	-		
Fundos Administrativos	-		
Fundos dos Investimentos	-		
3. Ativo Líquido - Patrimônio de Cobertura do Plano (1 - 2)	-		
4. Passivo Atuarial	(3.462.864,07)		
Liquidação Extrajudicial (Quadro Geral de Credores)	(3.462.864,07)		
Aposentados e Pensionistas - Principal	(3.454.528,57)		
Demais Credores - Principal	(8.335,50)		
5. Déficit/Superávit Técnico (3 - 4)	(3.462.864,07)		
6. Recursos Garantidores	-		
7. Liquidez para Cobertura do Passivo Atuarial	-		
Recursos Líquidos	-		
(-) Exigíveis e Fundos, deduzidos da Participação no PGA e dos Depósitos Judiciais c/ Provisão	-		
Nível de Cobertura do Passivo Atuarial	%	Nível de Liquidez (Passivo Atuarial)	%
Compromissos Totais	0,00%	Compromissos Totais	0,00%
Aposentados e Pensionistas - Principal	0,00%	Aposentados e Pensionistas	0,00%

17. Transferência de gerenciamento

Em 26/11/2010 a TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A., sucessora da VEM – Varig Engenharia e Manutenção S.A., comunicou a decisão de transferir o gerenciamento do Plano de Benefícios II – VEM (CNPB nº 2002.0038-74) por ela patrocinado, para a Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros. A data-base utilizada na formalização do processo de transferência foi 31/12/2010.

A transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios II – VEM para a Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros foi aprovada por meio da Portaria nº 92, de 17/02/2012, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 22/02/2012, seção 1, página 21.

Com a aprovação do órgão competente, o patrimônio (conjunto de bens, direitos e obrigações) do Plano foi apurado na data da efetiva transferência e repassado à Petros, que ficou responsável pelo gerenciamento do respectivo Plano.

Os termos e condições para a transferência do gerenciamento do Plano e as obrigações do AERUS, da TAP e da Petros foram firmados no Termo de Transferência de Gestão em 19 de outubro de 2011 e aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Ativo Líquido, que corresponde aos ativos totais, deduzidos dos exigíveis e fundos não previdenciais, apurado em 31/05/2012, está demonstrado a seguir:

Ativo total	261.577
(-) Exigível operacional	(4.034)
(-) Exigível contingencial	(26.104)
(-) Fundo administrativo	(6.204)
Ativo líquido	225.235

Conforme disposições do Termo de Transferência de Gestão os recursos do Plano aplicados em investimentos sem liquidez imediata (imóveis e empréstimos) foram sub-rogados à TAP e não foram transferidos à Petros, devendo a patrocinadora TAP proceder ao aporte dos recursos correspondentes diretamente no Plano, em moeda corrente do país, no mesmo prazo estabelecido para a transferência dos recursos do Plano pelo AERUS à Petros.

O Ativo Líquido do Plano transferido à Petros foi ajustado pelos valores a receber da gestão previdencial, exceto depósitos judiciais/recursais e tributos retidos a recuperar, pelos investimentos sem liquidez imediata (imóveis e empréstimos), sub-rogados à TAP, e pelas obrigações de responsabilidade do AERUS não passíveis de transferência (retenção tributárias e custos diretos da administração dos investimentos), além de obrigações vencíveis no período de 1º a 15 de junho de 2012. O Ativo Líquido Ajustado transferido à Petros está demonstrado a seguir:

Ativo líquido	225.235
(-) Realizável da gestão previdencial	(1.961)
(+) IRRF a recuperar/compensar – gestão previdencial	-
(+) Depósitos judiciais/recursais – gestão previdencial	40
(-) Proventos (dividendos e juros s/ cap. próprio) – ações	(1.046)
(-) Venda de ações a liquidar – investimentos	(304)
(+) Exigível operacional – gestão previdencial	3.441
(-) Folha de benefícios ref. maio/12 – gestão previdencial	(939)
(-) Pensão alimentícia ref. maio/12 – gestão previdencial	(6)
(-) Tributos retidos a recolher – gestão previdencial	(108)
(+) Fundo administrativo	6.204
(-) Investimentos imobiliários	(4.955)
(-) Empréstimos	(14)
Ativo líquido ajustado	225.587

A composição do valor transferido à Petros, referente ao Ativo Líquido Ajustado do Plano é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Recursos do Plano em moeda corrente (resgate de fundos de investimento)	190.932
Recursos do Plano referente à participação no fundo administrativo – PGA	6.204
Transferência de valores mobiliários (titularidade de ações na CBLC)	28.451
Total de recursos transferidos	225.587

Os recursos do Plano aplicados em fundos de investimentos e os recursos do Plano referente à participação no fundo administrativo do PGA foram resgatados e transferidos, em moeda corrente do país, em 15 de junho de 2012.

A transferência de titularidade das ações correspondente à participação do Plano foi efetivada em 22 de junho de 2012.

Conforme Termo de Transferência de Gestão a TAP assume o compromisso da transferência de R\$ 4.970 mil, em moeda corrente do país, diretamente à Petros correspondente ao aporte e cobertura dos recursos do Plano aplicados em investimentos sem liquidez imediata (imóveis e empréstimos), como segue:

Investimentos imobiliários	4.956
Empréstimos a participantes	14
Total recursos sem liquidez imediata	4.970

Os recursos sub-rogados à TAP serão repassados quando da realização efetiva, de acordo com os termos e condições firmados em instrumento particular entre as partes, conforme prevê o Termo de Transferência de Gestão homologado pela PREVIC.

O Ativo Líquido Ajustado, apurado em 31 de maio de 2012, foi acrescido ou deduzido da movimentação financeira do Plano, ocorrida no período de 1º a 26 de junho de 2012, e repassado à Petros para incorporação ao patrimônio do Plano. Os ajustes produziram um resíduo no valor de R\$ 1.835 mil, transferido à Petros em 29 de junho de 2012.

Permanecerão em poder do AERUS os recursos retidos para o cumprimento de obrigações intransferíveis, em nome da Entidade e de responsabilidade do Plano que ora se transfere.

Os procedimentos, termos e condições para a devolução/repasse ao Plano de valores retidos ou recuperados, bem como, a cobrança de valores insuficientes para o cumprimento de demandas relativas ao Plano foram disciplinados no Termo de Transferência de Gestão homologado pela PREVIC.

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 11/10/2012 e 18/06/2013, dando continuidade ao disposto no Termo de Transferência de Gestão, o AERUS transferiu para Petros os valores de R\$ 143.668,76 e R\$ 751.939,41, respectivamente, correspondente as ações envolvendo ex-participantes do plano de benefício II - VEM em que ocorreu a substituição processual para a Petros.

Em 24/09/2013 atendendo ao disposto na cláusula 1ª, parágrafo 1º do Instrumento Particular de Transferência de Valores e Outros Pactos, firmado entre o AERUS e a TAP em 27 de setembro de 2012, o AERUS transferiu para TAP o valor de R\$ 1.827.751,54, onde R\$ 1.317.861,40 é correspondente a participação de 14,22% na alienação do imóvel Flamengo Park Towers, ocorrida em agosto/2013 e R\$ 509.890,14 é correspondente a participação de 14,22% nos alugueis recebidos do imóvel Centro Empresarial Varig, no período de 01/06/2012 a 20/08/2013.

Em virtude da exigência da PREVIC no tocante ao encerramento da transferência de gerenciamento (Ofício nº 2342/CGTR/DITEC/PREVIC, de 15/07/2014), o AERUS efetuou em 31/08/2014 a transferência dos saldos remanescentes de ativos e passivos do Balancete do Plano de Benefícios II – VEM (TAPMEPREV) para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, com a adoção de controles gerenciais para a correta apuração e destinação dos recursos remanescentes (imóveis, empréstimos, ações judiciais específicas e genéricas e recursos garantidores dessas obrigações) seja para a patrocinadora, seja para o Plano atualmente administrado pela Petros.

A conclusão do processo de transferência foi comunicada formalmente à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, com o pedido de aprovação e homologação da conclusão da transferência de gerenciamento do Plano TAPMEPREV na data de 31/08/2014.

Em 07/11/2016 atendendo ao disposto na cláusula 1ª, parágrafo 1º do Instrumento Particular de Transferência de Valores e Outros Pactos, firmado entre o AERUS e a TAP em 27 de setembro de 2012, o AERUS transferiu para TAP o valor de R\$ 1.309.056,99, correspondente a participação de 14,22% nos alugueis recebidos do imóvel Centro Empresarial Varig, no período de 21/08/2013 a 28/04/2016.

18. Liquidação Extrajudicial da Entidade

Em fevereiro de 2014 foi decretada a liquidação extrajudicial da Entidade, por meio da Portaria PREVIC/MPS nº 41, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04/02/2014, seção 1, página 18.

O regime especial de liquidação extrajudicial determina a organização do Quadro Geral de Credores, a realização do ativo (transformação em dinheiro) e a liquidação do passivo (pagamento das obrigações) pelo liquidante nomeado pela PREVIC, conforme dispõe o artigo 50 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001.

Com isso, foram obrigatoriamente levantadas na data da decretação da liquidação, as demonstrações contábeis e organizado o Quadro Geral de Credores (QGC).

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Balanço Patrimonial e o Quadro Geral de Credores posicionados em 31/12/2016 é como segue:

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO)					
(Em milhares de reais)					
ATIVO	DEZ/ 2016	DEZ/ 2015	PASSIVO	DEZ/ 2016	DEZ/ 2015
DISPONÍVEL	3	3	CRÉDITOS PREFERÊNCIAIS	251.865	377.803
			Trabalhistas	1.425	1.236
			Provisões	1.425	1.236
			Tributários	31.945	192.521
			Tributos Retidos	6.017	38.480
			Contingências Tributárias	25.928	154.041
			Encargos e dívida da massa	218.495	184.046
			Fundos	195.443	170.163
			Obrigações c/ Terceiros Adm	23.046	13.877
			Obrigações c/ Terceiros Invest	6	6
REALIZÁVEL	613.513	821.628	CRÉDITOS PRIVILEGIADOS	4.970.063	5.268.118
Gestão Previdencial	2.889	2.586	Obrigações correntes/Benefícios	35.830	174.279
Gestão Administrativa	2.274	1.910	Participantes Assistidos	4.052.832	4.272.885
Investimentos	608.350	817.132	Participantes Ativos	881.401	820.954
Créditos Privados e Depósitos	-	-	CRÉDITOS QUIROGRÁFIOS	5.862.598	4.867.604
Ações	4.598	6.549	Créditos Participantes/Beneficiários	5.841.741	4.849.198
Fundos de Investimento	530.248	609.366	Juros	5.837.384	4.846.097
Investimentos Imobiliários	54.016	51.749	Contingências Previdenciárias	4.357	3.101
Empréstimos	222	89	Demais Credores	20.857	18.406
Depósitos Judiciais/Recursais	19.266	144.707	Patrocinadores	19.665	17.406
Outros Realizáveis	-	4.672	Outros	1.192	1.000
			(+/-) Excesso / Insuficiência	(10.470.950)	(9.691.860)
PERMANENTE	60	34	TOTAL DO PASSIVO	613.576	821.665
Imobilizado	58	32			
Intangível	2	2			
TOTAL DO ATIVO	613.576	821.665			

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição do Quadro Geral de Credores	Em Reais (R\$)
Posição em 31/12/2016	CONSOLIDADO
1ª Classe - Trabalhista, Tributário e Encargos e Dívidas da Massa	251.920.289,58
Créditos Trabalhistas/Encargos Sociais	1.424.784,81
Provisão p/ Férias e Encargos	300.357,88
Provisão p/ Indenizações Trabalhistas	1.124.426,93
Créditos Tributários	31.945.165,76
Tributos Retidos a Recolher	6.017.264,02
Gestão Previdencial	5.821.199,56
Gestão Administrativa	195.271,69
Investimentos	792,77
Contingências Tributárias/Fiscais (União)	20.823.000,25
IRPJ	3.153.188,89
PIS	2.084.217,02
Cofins	15.182.933,47
Provisão Laudêmio (FPT)	402.660,87
Contingências Tributárias/Fiscais (Municípios)	5.104.901,49
Imposto Predial (IPTU Crystal)	5.104.901,49
Encargos e Dívidas da Massa	218.550.339,01
Fundo p/ Cobertura Gastos / Aporte	172.013.244,81
Fundo Administrativo (custeio encargos da massa)	23.429.356,39
Obrigações c/ Terceiros - Gestão Administrativa	23.045.898,56
Fundo Invest/Obrigações c/ Terceiros - Empréstimos	55.430,45
Obrigações c/ Terceiros - Reposição fdo fixo	71,88
Obrigações c/ Terceiros - Investimentos (custódia e taxas)	6.336,92
2ª Classe - Privilégio Especial (Créditos de Natureza Previdenciária)	4.970.007.201,55
Compromisso com Participantes/Beneficiários	4.970.007.201,55
Obrigações Correntes - Gestão Previdencial	1.983.962,80
Benefícios a Pagar	1.726.533,67
Pensão Alimentícia/Convênios	257.429,13
Crédito Rateado (isonomia liquidação extrajudicial)	33.790.799,32
Participantes Assistidos e Equiparados	33.790.799,32
Crédito dos Participantes Assistidos e Equiparados	4.052.831.589,67
Principal	1.419.394.356,52
Correção Monetária	2.633.437.233,15
Crédito dos Participantes Ativos e Ex-Participantes	881.400.849,76
Principal	467.659.930,17
Correção Monetária	413.740.919,59
3ª Classe - Demais Créditos (quiografários)	5.862.597.003,24
Compromisso com Participantes/Beneficiários	5.841.740.746,32
Crédito dos Participantes Assistidos e Equiparados	5.084.670.088,51
Juros	5.084.670.088,51
Crédito dos Participantes Ativos e Ex-Participantes	752.713.959,50
Juros	752.713.959,50
Contingências Previdenciárias	4.356.698,31
Participantes Plano	4.356.698,31
Demais Credores	20.856.256,92
VarigLog	19.620.874,69
Crédito habilitado	19.620.874,69
Obrigações c/ Terceiros	1.191.792,36
Garantia Locatícia - Investimentos	559.300,65
Receitas Antecipadas - Gestão Administrativa	206.499,98
Demais Obrigações - Gestão Administrativa	425.991,73
Retirada de Patrocínio/Transferência de Gerenciamento	43.589,87
Crédito sub-rogado Patrocinador	43.589,87
Total Geral	11.084.524.494,37

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Contingências Ativas e Passivas Relevantes

19.1. Ação da terceira fonte

Continua tramitando na Justiça Federal de Brasília ação movida pelo AERUS que questiona da União a responsabilidade pelo fim da chamada “Terceira Fonte” de arrecadação. Essa fonte de receita para o AERUS vinha de 3% das tarifas de passagens aéreas do mercado doméstico e foi extinta pelo Departamento de Aviação Civil (DAC) em 1991, apenas nove anos após sua criação. Na criação do fundo de pensão dos funcionários da aviação comercial brasileira foi levado em consideração que, além da contribuição de participantes e patrocinadores, ocorreria a manutenção dessa receita por 30 anos.

Após exames dos aspectos jurídicos que envolveram esse ato do DAC, concluiu-se que ele afronta princípios constitucionais e legais e que não poderia ter sido praticado, tendo gerado um grande dano para os planos de benefícios administrados pelo AERUS, que precisa ser reparado. Ressalta-se, também, que o pedido formulado na ação já ajuizada contempla os valores passados, que, por força da decisão do DAC, não ingressaram nos cofres do AERUS que, por sua vez, nunca deixou de pagar os compromissos que assumiu com base na terceira fonte de custeio. O Juízo decretou a prescrição da pretensão deduzida, entendendo que a ação deveria ter sido ajuizada no quinquênio subsequente à extinção da exação. O AERUS interpôs apelação.

Em 17/03/2014 o referido recurso foi julgado pela Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), em Brasília, que por unanimidade “Negou Provimento à Apelação”. A alegação dos desembargadores foi a de que a ação havia prescrita, corroborando a decisão de primeira instância. O AERUS recorrendo de tal decisão entrou com Embargos de Declaração, suscitando diversas omissões do Tribunal no exame dos fundamentos do pedido recursal.

Os Embargos foram julgados em janeiro/16, porém a decisão da sexta turma foi de negar provimento ao recurso do AERUS.

Foram interpostos recurso especial e recurso extraordinário que aguardam juízo de admissibilidade.

19.2. Ação da defasagem tarifária – Varig

Em 1993 a Varig propôs ação ordinária – processo nº. 93.0002252-0, contra a União Federal, pleiteando indenização devido ao congelamento tarifário ocorrido no período de fevereiro/1988 a janeiro/1992. O pedido foi julgado procedente em primeira instância e no Superior Tribunal de Justiça. Essa ação de defasagem tarifária foi ofertada em garantia da dívida de contribuições da Varig.

Em 22/09/2006 o AERUS foi admitido na lide. A União ingressou com recurso, a ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal, tendo sido, entretanto, suspenso o julgamento, tendo em vista a

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

possibilidade de acordo entre as partes (União, Varig e AERUS). Tendo transcorrido o prazo judicial conferido às partes para celebração de acordo.

Em 12/03/2014 o Supremo Tribunal Federal manteve a decisão do STJ, afirmando-se “a responsabilidade da União quanto aos prejuízos suportados pela recorrida em razão dos planos econômicos existentes no período objeto da ação”.

Atualmente o processo está no Supremo Tribunal Federal (RE 571.969), onde se aguarda o julgamento de Embargos de Declaração opostos pela União Federal contra o acórdão da Corte publicado em 18/09/2014, que negou provimento aos recursos da União Federal e do Ministério Público.

19.3. Antecipação de Tutela (Aporte União Federal)

O Sindicato Nacional dos Aeroviários (SNA) e a Associação dos Aposentados e Pensionistas da Transbrasil (AAPT), nos autos da apelação em Ação Civil Pública (Processo nº 0010295-77.2004.01.3400), formularam pedido de antecipação de tutela recursal, com fundamento no art. 273 do Código de Processo Civil, argumentando que a União foi condenada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal a pagar indenização para VARIG (Ação da Defasagem Tarifária, cujo processo está no Supremo Tribunal Federal, onde se aguarda o julgamento de Embargos de Declaração opostos pela União Federal contra o acórdão da Corte, que negou provimento aos recursos da União Federal e do Ministério Público) e que a referida ação foi dada em garantia ao AERUS. Ou seja, os valores da condenação irreversível da UNIÃO em face da VARIG deverão ser repassados ao AERUS, eis que possuidor de garantia real e segundo a legislação de falência, após o pagamento das dívidas trabalhistas, tem preferência os créditos com garantia real.

Em 26/09/2014, após longa batalha judicial o desembargador federal, Daniel Paes Ribeiro, do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região (TRF-1) publicou a decisão no Diário da Justiça do Distrito Federal determinando que a UNIÃO FEDERAL e o AERUS mantenham os pagamentos de complementação de aposentadorias, pensões e auxílios-doença na exata forma como ocorriam às vésperas da liquidação dos denominados Planos Varig e Transbrasil, a partir de aportes mensais da UNIÃO FEDERAL ao AERUS nos valores necessários, mantendo em dia tais pagamentos.

Embora a determinação judicial tenha sido publicada em Setembro/14, o primeiro aporte só chegou ao AERUS em Fevereiro/15.

Em 2016 os aportes foram efetuados regularmente.

A posição dos valores recebidos em 2015 e 2016 é como segue:

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mês Referência	2016	2015
FEVEREIRO	62.832	212.831
MARÇO	34.318	-
ABRIL	34.158	-
MAIO	38.847	-
JUNHO	38.071	-
JULHO	40.119	35.435
AGOSTO	40.119	-
SETEMBRO	40.119	-
OUTUBRO	40.119	-
NOVEMBRO	80.239	-
DEZEMBRO	40.119	351.403
Total	489.062	599.669

19.4. Ação da VASP (devolução de contribuições da terceira fonte de custeio)

Em 2005 a VASP ajuizou ação (processo nº 0129235-42.2005-8-19.0001) pleiteando o ressarcimento das contribuições repassadas ao AERUS, correspondentes à chamada “terceira fonte de custeio”, além dos supostos rendimentos obtidos com a aplicação dos recursos recebidos.

A sentença julgou improcedente o pedido, porém a apelação interposta pela VASP foi acolhida, em parte, pela 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Segundo o acórdão, o AERUS deverá devolver à VASP os valores recebidos, corrigidos monetariamente, mas sem os rendimentos (frutos) pleiteados.

De acordo com a perícia, os valores repassados ao AERUS, considerando os expurgos inflacionários, atingiam o montante de R\$ 496.842 mil em 31/05/2009. O AERUS interpôs Embargos de Declaração, após a publicação do acórdão, mas não obteve êxito, levando assim à interposição de recurso especial e extraordinário.

A massa falida da VASP também interpôs recurso especial e extraordinário pleiteando a anulação do acórdão que negou a condenação ao pagamento dos supostos rendimentos obtidos com a aplicação dos recursos recebidos, que podem atingir o montante de R\$ 1.663.104 mil, de acordo com os cálculos da perícia, posicionado em 31/05/2009. Além dos valores já citados, nos recursos interpostos, a VASP pleiteia a incidência de juros na devolução das contribuições e honorários de sucumbência.

Em 24/04/2012 foi publicada decisão que inadmitiu os recursos interpostos pela VASP e admitiu o Recurso Especial interposto pelo AERUS. Os consultores jurídicos acreditam na possibilidade de êxito pelo AERUS, baseado na tese de defesa envolvendo aspectos processuais e de direito

Instituto AERUS de Seguridade Social – Em liquidação Extrajudicial

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

material, sustentando inclusive a nulidade da perícia e alegando que a VASP não incorreu em nenhum custo ou despesa, pois apenas repassava valores retidos de clientes na venda de passagens aéreas.

Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso especial do AERUS nº 1338627 e do agravo interposto pela Massa Falida da Vasp contra a decisão que inadmitiu o seu recurso especial. Ambos os recursos estão no Superior Tribunal de Justiça sob a relatoria da Ministra Maria Isabel Gallotti.

* * *

Walter de Carvalho Parente

CPF – 122.669.573-68

Liquidante do Instituto Aerus de Seguridade Social – em Liquidação Extrajudicial

Portaria PREVIC nº 218, de 11/05/2016 (DOU de 12/05/2016)

Liquidante dos Planos de Benefícios em Liquidação Extrajudicial

Jorge Luis Mello de Amorim

Coordenador de Contabilidade e Controle

CRC/RJ – 074.894/O-6

CPF – 023.048.287-28